



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE**

**ROMPENDO O SILÊNCIO: UMA ANÁLISE SOBRE AS HISTÓRIAS DE MENINAS  
COM VIVÊNCIAS DE ABUSO SEXUAL ATENDIDAS PELO CREAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**João Pessoa**  
**2011**

**ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE**

**ROMPENDO O SILÊNCIO: UMA ANÁLISE SOBRE AS HISTÓRIAS DE MENINAS  
COM VIVÊNCIAS DE ABUSO SEXUAL ATENDIDAS PELO CREAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria do Socorro de Souza Vieira.

**João Pessoa  
2011**

A553r *Andrade, Adathiane Farias de.*

*Rompendo o silêncio: uma análise sobre as histórias de meninas com vivências de abuso sexual atendidas pelo CREAS do município de João Pessoa / Adathiane Farias de Andrade.-- João Pessoa, 2011.*

204f.

*Orientadora: Maria do Socorro de Souza Vieira*

*Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA*

**ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE**

**ROMPENDO O SILÊNCIO: UMA ANÁLISE SOBRE AS HISTÓRIAS DE MENINAS  
COM VIVÊNCIAS DE ABUSO SEXUAL ATENDIDAS PELO CREAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Essa dissertação foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do título de: **Mestre em Serviço Social**. Atendendo às normas da Legislação vigente da Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profª Drª Maria Do Socorro de Souza Vieira  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)  
**Presidente da Banca**

---

Profª. Drª. Tereza Correia da Nóbrega Queiroz  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
**Primeira Examinadora**

---

Profª. Drª. Maria de Nazaré Tavares Zenaide  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
**Segunda Examinadora**

**Aos meus pais, meus irmãos, meu marido e amigos  
(as) que me incentivaram nessa caminhada.**

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, agradeço aos meus pais, José Ribeiro e Maria das Graças, pelo amor e dedicação, pessoas muito importantes, apoio fundamental na minha vida.

À minha irmã Danieli, companheira de todas as horas e de profissão no Serviço Social, compartilhando os mesmos prazeres e angústias.

À minha querida orientadora, Maria do Socorro de Souza Vieira. Pela atenção, pelos ensinamentos, pela competência, acima de tudo, pela cumplicidade durante todo processo.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB/PB e aos professores do programa pelo valoroso aprendizado que subsidiaram a minha qualificação profissional.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela possibilidade de realização deste trabalho.

À todos os meus colegas de curso do “SUPER MESTRADO” pelas trocas de experiências, apoio e parcerias.

As minhas amigas Ana Maria e Thayse companheiras nessa caminhada, agradeço pela amizade, pelas trocas e principalmente por terem compartilhado comigo momentos que não foram fáceis, mas que conseguimos enfrentar.

Aos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência social CREAS, pela acolhida, troca de experiências, enfim pelas valorosas contribuições a realização deste trabalho.

As professoras Maria de Nazaré Tavares Zenaide e Tereza Correia da Nóbrega Queiroz, pelo aceite do convite para compor a banca examinadora.

As participantes deste estudo, pela confiança e por terem aceitado compartilhar comigo suas histórias.

Enfim, a todos os amigos, colegas e companheiros que fizeram parte desse processo de dois anos dedicados a formação e que possibilitaram essa experiência gratificante e enriquecedora de extrema importância, não apenas para o meu crescimento profissional, mas, sobretudo, como ser humano. Muito Obrigada!

## **O DESAFIO**

*Construir uma nova racionalidade com bases democráticas que transforme as relações de violência sexual em relações sociais, baseadas no desenvolvimento do direito a uma sexualidade emancipadora e no reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes a vivenciar sua sexualidade protegidos de abusos.*

***Maria Lúcia Leal***

## RESUMO

O presente estudo intitulado “Rompendo o Silêncio: uma análise sobre as histórias de meninas com vivências de abuso sexual atendidas pelo CREAS do município de João Pessoa” debruça-se sobre a investigação de histórias de abuso sexual vivenciadas por meninas com idades entre 08 e dezoito anos, seja no âmbito intra ou extrafamiliar, bem como a revelação do pacto de silêncio evidenciado neste tipo de situação de violência, que se mantém por meio de ameaças veladas, sedução lenta e progressiva e de uma comunicação bem particular. Toma com base analítica e metodológica a história de vida, tendo como eixo norteador o enfoque qualitativo, a partir das histórias de abuso sexual das meninas, sujeitos da pesquisa, suas memórias, vivências, sentimentos, silêncios e não ditos. Ao longo deste trabalho foram analisadas as formas de violência direcionada a crianças e adolescentes, cujo enfoque recai sobre a violência sexual, especificamente o abuso, trazendo um recorte sobre a relação de gênero, em decorrência do maior número de casos envolvendo o sexo feminino. Assim como as origens da legitimação, reprodução e as representações da sociedade acerca da violência em relação ao segmento infanto-juvenil, visualizando os avanços e retrocessos no campo dos direitos desta população. A análise perpassa sobre o modo como vem sendo executada a política de proteção integral e operacionalizados os programas, projetos e serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. As questões que lançam luz à investigação suscitaram a abordagem sobre: os cenários da violência; os artifícios da sedução por parte dos agressores; o sentimento das meninas em relação ao agressor; o apoio necessário para ocorrer a revelação; a busca pelo atendimento; e os sinais rumo à superação.

**Palavras Chave:** Violência, Violência Sexual, Gênero, Abuso sexual e Políticas Públicas.

## ABSTRACT

The present study entitled "Breaking the Silence: an analysis of some stories of girls who experienced sexual abuse, assisted by CREAS in the city of João Pessoa" focus on the investigation of sexual abuse stories experienced by 8 to 18 year-old girls, either in the intra or extra-familial, and the revelation of the covenant of silence evidenced in such situations of violence, which remains through veiled threats, slowly progressive seduction and communication. It was based on an analytical and methodological story of life, and guided by the qualitative approach, from the stories of sexual abuse of girls, subjected to research, memories, experiences, feelings, silence and unspoken. Throughout this paper we analyzed the ways of violence directed at children and adolescents, whose focus is on sexual violence, specifically abuse, bringing a cutout on the relationship of gender, due to the greater number of cases involving females. Just as the origins of legitimation, reproduction and representations of the society about violence against the juvenile segment, visualizing the progress and setbacks in the field of the rights of this population. The analysis goes through on how the policy is being implemented and operated full protection programs, projects and services that assist children and adolescents in situations of sexual violence. The questions that shed light on research raised about the approach: scenarios of violence, the artifices of seduction from perpetrators; feeling girls in relation to the aggressor, the necessary support for the development occurs, the search for the service, and the signs towards overcoming.

**Keywords:** Violence, Sexual Violence, Gender, Sexual Abuse and Public Policy.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ABRAPIA** – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência

**ACS** – Agentes Comunitários de Saúde

**AIDS** – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**ANCED** – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

**ANDI** – Agência Notícias dos Direitos da Infância

**CECRIA** – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes

**CEDECA/BA** – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia – Yves de Roussan

**CEP** – Comitê de Ética em Pesquisa

**CPMI** - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

**CPI** - Comissão Parlamentar de Inquérito

**CONANDA** - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**s - Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**DNCr** - Departamento Nacional da Criança

**DSTs** – Doenças Sexualmente Transmissíveis

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**ECPAT** - End Children Prostitution Pornography and Trafficking of Children Sexual Purpose

**EMBRATUR** - Empresa Brasileira de Turismo

**FUNABEM** - Fundação Nacional de Bem Estar do Menor

**FEBEM** – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor

**HULW** - Hospital Universitário Lauro Wanderley

**IML** - Instituto Médico Legal

**IPAI** - Instituto de Assistência e Proteção à Infância

**LA** – Liberdade Assistida

**LBA** - Legião Brasileira da Assistência

**LOAS** - Lei Orgânica de Assistência Social

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**MNMMR** - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

**MPAS** - Ministério da Previdência e Assistência Social

**MPF** – Ministério Público Federal

**NOB** – Norma Operacional Básica

**OMS** – Organização Mundial de Saúde

**ONGs** – Organizações Não Governamentais

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**PAIR** - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil no Território Brasileiro

**PESTRAF** - Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual e Comercial no Brasil

**PNBEM** - Política Nacional de Bem Estar do Menor

**PNAS** - Política Nacional de Assistência Social

**PSC** - Prestação de Serviços à Comunidade

**POMMAR** - Prevenção Orientada a Meninos e Meninas em situação de Risco

**PAIF** - Proteção e Atendimento Integral à Família

**PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

**RECRIA** - Rede de Informações sobre Violência, Exploração Sexual e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes

**SAM** - Serviço de Assistência a Menores

**SEAS** - Secretaria de Estado e Assistência Social

**SEDES** – Secretaria de Desenvolvimento Social

**SDH** - Secretaria de Direitos humanos

**SENAS** – Secretaria Nacional de Assistência Social

**SESI** – Serviço Social da Indústria

**SEPAC** – Setor de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes

**SGD** - Sistema de Garantia de Direitos

**SIPIA** - Sistema Nacional de Registros de Informações para a Infância e Adolescência

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**TAC** - Termo de Ajustamento de Conduta

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

**USAID** - Agência Americana para o desenvolvimento

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b>	Casos de Abuso Sexual atendidos no CREAS. João Pessoa/ PB. 2009 - 2010. Período 2009 – 2010.....	<b>131</b>
<b>Tabela 2-</b>	Vinculo e/ou Parentesco das Crianças e Adolescentes com o Agressor referente ao Atendimento CREAS. João Pessoa/PB. Período 2009 - 2010.....	<b>132</b>
<b>Tabela 3-</b>	Casos de Abuso Sexual Intra e Extrafamiliar Segundo o Gênero Atendidos no CREAS. João Pessoa/PB. Período 2009 – 2010.....	<b>133</b>
<b>Tabela 4-</b>	A Renda das Famílias Atendidas no CREAS em situação de Violação de Direitos. João Pessoa/ PB. Período 2009 – 2010.....	<b>134</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 -</b> Equipe Multiprofissional do CREAS do Município de João Pessoa/PB.....	<b>130</b>
---	------------

## APÊNDICES

<b>Apêndice A-</b>	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Usuárias .....	<b>194</b>
<b>Apêndice B-</b>	Roteiro de Entrevista com as Usuárias .....	<b>196</b>

## ANEXOS

<b>ANEXO 1-</b> Aprovação do Comitê de Ética do HULW para Realização da Pesquisa .....	<b>204</b>
---	------------

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>1 VIOLÊNCIAS E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ALGUNS CONCEITOS E REFLEXÕES.....</b>	<b>26</b>
1.1 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	26
<b>1.1.2 Violência Sexual: a vitimização de crianças e adolescentes .....</b>	<b>38</b>
1.2 REFLEXÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O ABUSO SEXUAL .....	43
<b>1.2.1 A Cultura do Silêncio: breves considerações acerca do abuso sexual intra e extrafamiliar .....</b>	<b>48</b>
<b>2 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO SUJEITOS DE DIREITOS .....</b>	<b>57</b>
2.1 AS DIFERENTES FORMAS DE SE PERCEBER A INFÂNCIA NO DECORRER DA HISTÓRIA .....	57
2.2 A CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE AFETO E DE CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	66
2.3 O CONTEXTO BRASILEIRO: DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	71
<b>2.3.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: o novo paradigma da proteção integral .....</b>	<b>89</b>
<b>3 AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>98</b>
3.1 A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO: AÇÕES E DESAFIOS .....	98
3.2 ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL .....	114
3.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS: O ESPAÇO DA PESQUISA E SUA ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL.....	124
<b>4 ROMPENDO O SILÊNCIO: DESVELANDO HISTÓRIAS DE ABUSO SEXUAL INTRA E EXTRAFAMILIAR DE MENINAS.....</b>	<b>138</b>
4.1 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA.....	138
<b>4.1.1 Um Breve Relato sobre a História de Abuso Sexual das Participantes da Pesquisa.....</b>	<b>145</b>
<b>4.1.2 O Processo de Revelação das Situações de Abuso Sexual Intra e Extrafamiliar: uma análise a partir dos casos e o desafio em romper o pacto de silêncio.....</b>	<b>152</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>178</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>182</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>193</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>203</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre histórias de meninas que sofreram abuso sexual, no contexto intra ou extrafamiliar. A estratégia metodológica buscou conhecer nuances que envolvem esta problemática e a materialização das ações da Política de Enfrentamento à Violência Sexual, apoiada na doutrina da Proteção Integral, consubstanciada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A violência sexual pode ser configurada em: abuso e exploração sexual, contudo esta pesquisa evidencia a questão do abuso enquanto categoria central de análise.

Apesar de o abuso sexual ser um tema bastante discutido, atual e de grande visibilidade, o interesse pela temática foi se desenvolvendo durante a minha trajetória acadêmica. As indagações sobre a questão me suscitaram uma atenção especial no ano de 2007, durante minha inserção como aluna de Serviço Social, na experiência de Estágio Curricular no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de João Pessoa.

Naquele momento, o serviço em foco era chamado Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, conhecido como Programa Sentinela. Durante esse período, pude acompanhar diversos casos, junto à equipe psicossocial da instituição, o que despertou o interesse em saber mais sobre a problemática da violência sexual, especialmente os aspectos peculiares que envolvem a questão do abuso sexual.

Os questionamentos acerca desse trabalho decorrem do fato de a violência sexual se constituir em um fenômeno de extrema violação dos direitos de crianças e adolescentes. Mesmo sendo um fenômeno antigo na história mundial, no Brasil, a temática ganha visibilidade tardiamente, ou seja, só vindo adquirir expressão pública nos anos de 1990, quando foi reconhecida como uma questão de saúde e de desrespeito aos direitos humanos e sexuais.

Precisamente com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da “Prostituição Infantil”, em 1993, no Congresso Nacional, foi possível se ter um panorama real da situação. O relatório da CPI sinalizou a existência de mais de 500 mil meninas vitimizadas sexualmente e colocou o estado da Paraíba em terceiro lugar no *ranking* nacional.

O estudo dimensiona o fenômeno no município de João Pessoa, tomando como referência o CREAS municipal, enquanto serviço especializado e referenciado de atendimento

a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e violação de direitos. No ano de 2008, a unidade totalizou 70 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, destes 94,3% relacionados ao abuso sexual e 5,7%, à exploração sexual, demonstrando uma prevalência das situações de abuso e menor proporção nos casos de exploração sexual, atendidos pelo serviço. Desse modo, utilizamos os dados de atendimento para fins de pesquisa referente aos anos de 2009 e 2010.

De acordo com Gauthiner e Saucier (*apud* MEES, 2001), o abuso sexual pode envolver práticas sexuais como masturbação, carícias, beijos sexualizados, atos exibicionistas e o coito. O abuso sexual reflete o desejo de um ou mais adultos, e mesmo de um adolescente mais velho, de se relacionar sexualmente com uma criança com idade inferior a dezoito anos. Envolve carícias, toques pelo corpo ou mesmo nos órgãos genitais, objetivando estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter estimulação sexual, até a concretização do ato sexual em si.

O abuso sexual intrafamiliar, também conhecido como abuso sexual incestuoso, caracteriza-se pela estimulação sexual intencional entre pessoas ou grupos que possuem vínculo familiar/parental ou de responsabilidade. Para Cohen (2009), a proibição cultural do incesto possui um efeito estruturante em relação ao convívio familiar. Transgredir o tabu do incesto significa romper com a confiança existente, desestruturando-a.

Em uma pesquisa realizada por Azevedo e Guerra (2009), sobre vitimização sexual na cidade de São Paulo, no ano de 1990, observou-se que 21,1% das denúncias sobre violência sexual eram incestuosas e 83% dessas vítimas de incesto ainda residiam na mesma casa junto ao agressor.

O abuso sexual extrafamiliar envolve pessoas que estão fora do contexto familiar, ou seja, não possuem laços de parentesco ou acreditam tê-lo, podendo ser conhecidos ou desconhecidos da pessoa vitimizada. De acordo com Braun (2002), a grande maioria dos abusos extrafamiliares ocorre só uma vez, enquanto os abusos intrafamiliares estendem-se por um período maior de tempo.

Podemos considerar que as consequências do abuso/vitimização em relação à criança ou adolescente são diversas e todas podem trazer danos ao desenvolvimento integral. O impacto negativo pode ser ainda mais agravado se houver o uso da força durante a prática sexual, se constituir um abuso de longa duração ou se o agressor for um parente ou membro da família (AZEVEDO; GUERRA; VAICIUNAS, 2009). Contudo, questões como o “sentimento de culpa” e dificuldades no processo ensino-aprendizagem são situações constantes, no contexto do abuso sexual.

Desse modo, o objetivo principal do trabalho fundamenta-se em descortinar e romper o silêncio em relação a essa grave questão, que se expressa por meio da dominação e do poder e se perpetua através de uma cultura machista, sexista e patriarcal, o que vem exigindo ações conjuntas do Estado e sociedade civil organizada, objetivando o resgate dos direitos e da cidadania e um atendimento adequado, não revitimizador de crianças e adolescentes.

Conhecer essas histórias significa ter a possibilidade de trilhar novos caminhos investigativos e propor ações que possam contribuir para a prevenção, proteção das crianças adolescentes e enfrentamento à violência sexual. Haja vista, que a falta de orientação e de informações referentes ao abuso, permitem que crianças e adolescentes fiquem desprotegidos, vulneráveis e em risco de ser coagidas ou aliciadas para propósitos sexuais por um agressor. Na maioria das vezes, os praticantes de abuso sexual contra crianças e adolescentes são familiares, amigos ou pessoas próximas. Esta relação de confiança torna fácil encobrir o crime e a prática de coerção, fazendo com que a pessoa vitimizada permaneça em silêncio.

Sem dúvida, crianças e adolescentes de ambos os sexos, são atingidos pelo abuso sexual, mas são as meninas as mais atingidas com esta prática. Entretanto é válido ressaltar uma maior dificuldade dos meninos em relatar experiências de abuso, em decorrência de preconceitos e estigmas característicos de uma cultura homofóbica. Frente a um quadro de maior prevalência do sexo feminino, conforme estudos relacionados ao abuso, a pesquisa traça um recorte de gênero, elegendo crianças e adolescentes meninas para tal abordagem.

Os objetivos específicos centram-se em analisar o perfil socioeconômico e cultural das meninas e se este constitui fator de risco e exposição ao abuso, desvelando ainda o processo de revelação do pacto de silêncio. Neste aspecto, este estudo pretende identificar as diferentes formas de ação e de atendimento realizado no CREAS, tendo em vista garantir a proteção das crianças e adolescentes.

Como norte ao desenvolvimento da pesquisa, optamos pela abordagem qualitativa, cuja perspectiva lança um olhar mais aprofundado sobre o objeto em estudo. A análise e a interpretação dos dados foram construídas, vislumbrando a história de vida como uma ferramenta extremamente valiosa acerca do vivido.

Reconstituir essas histórias por meio de personagens reais, acerca de trajetórias de vidas marcadas por medos, silêncios e não ditos é dar visibilidade e voz a estas protagonistas, sobre essa forma de violência que tem no segredo e no silêncio suas bases de sustentação. Adentrar nessa realidade concreta, enquanto pesquisadora e profissional envolvida com questões ligadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes, a partir das vivências destas

personagens reais, representa contribuir modestamente, somando e ampliando discussões existentes.

A apresentação dos resultados desse estudo está estruturada da seguinte forma: No primeiro capítulo, faz-se uma abordagem conceitual sobre a violência como um fenômeno que perpassa a dinâmica das relações sociais, tratando especificamente a violência direcionada a crianças e adolescentes, seja no âmbito das relações familiares e interpessoais, em suas manifestações físicas, psicológicas e sexuais. O capítulo faz uma abordagem do abuso sexual, à luz da perspectiva de gênero, discutindo sobre a relação de poder e subordinação de meninas ligadas à prática de abuso. Utilizamos nesta construção conceitos advindos de autores como Vicente e Eva Faleiros, Maria Amélia Azevedo, Viviane Azevedo Guerra e Cecília Minayo.

No segundo capítulo, optamos por sinalizar as diferentes formas de se perceber a infância, a partir do período medieval, com base em conceitos de autores como Philippe Ariès, Neil Postman e Elizabeth Badinter. Resgata a construção histórica e a evolução não linear no que se refere à conquista da cidadania por meio das concepções de Irene Rizzini, Jacques Donzelot e Edson Passetti, enfatizando os principais marcos no desenvolvimento de políticas públicas e legislações até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, sob o paradigma da proteção integral.

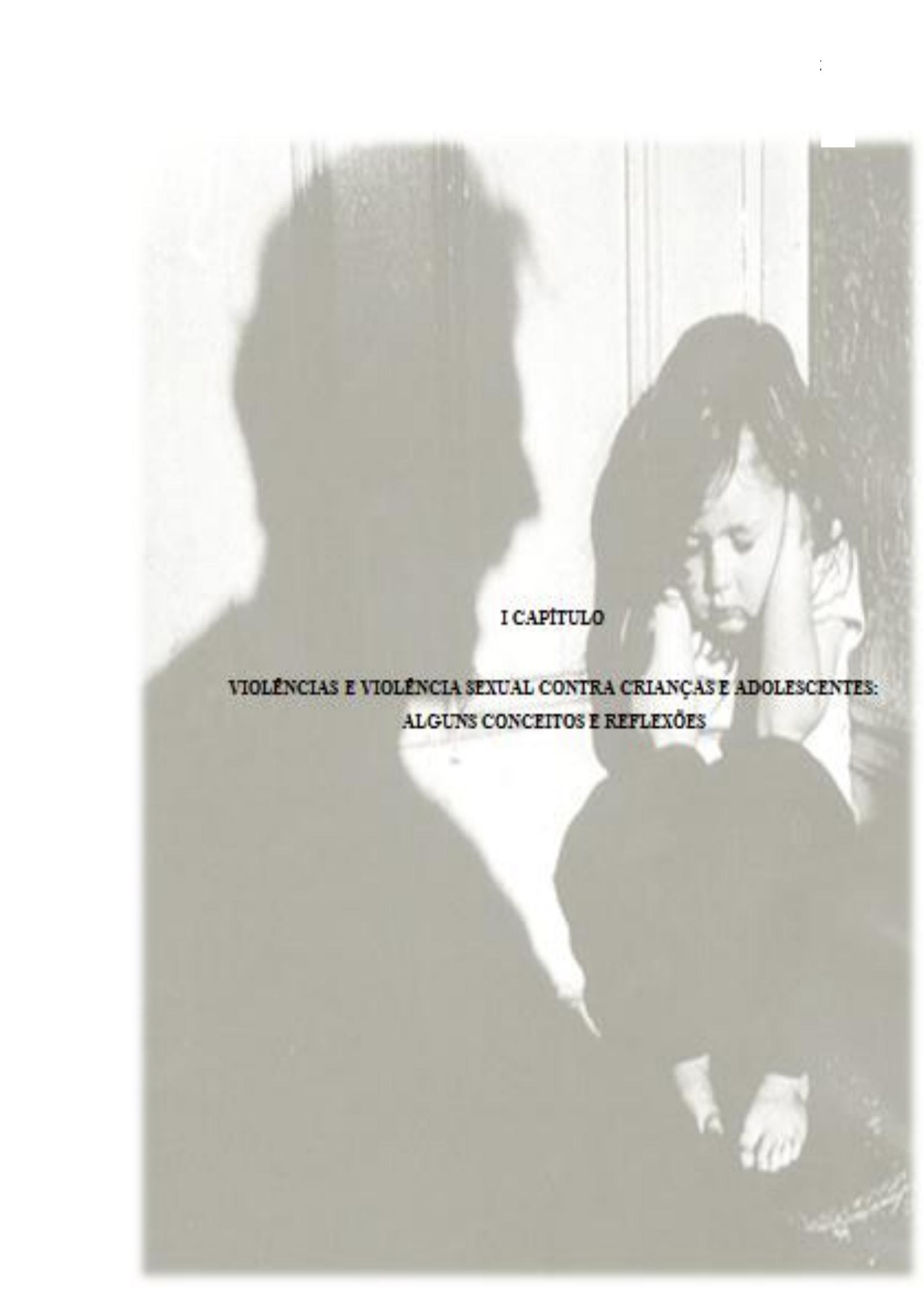
O terceiro capítulo apresenta uma abordagem acerca das ações em relação ao enfrentamento à violência de caráter sexual, uma vez que o ECA estabelece dispositivos que visam à defesa dos direitos sexuais desse grupo social, em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento, apontando os avanços e desafios existentes em relação a essa problemática, embasada em concepções de instituições como CECRIA, ANDI, OIT e autores como Maria Lúcia Leal e Neide Castanha.

Apresentamos a perspectiva do trabalho em rede no interior das políticas sociais públicas, visando à proteção e defesa de crianças e adolescentes. Apresenta-se ainda uma caracterização do CREAS, evidenciando sua atuação enquanto unidade de referência contra a violência e no enfrentamento à violência sexual.

No quarto e último capítulo, estrutura-se o caminho percorrido e as ações metodológicas utilizadas para a realização do estudo. Em seguida, apresentamos um breve relato sobre a história de abuso sexual das participantes da pesquisa e como se deu o processo de revelação de tais situações, bem como o desafio em romper o pacto de silêncio. Desse modo, destacamos os resultados alcançados a partir dos dados analisados, enfatizando as principais impressões e achados da pesquisa.

Apesar das leis estabelecidas pela Constituição de 1988, bem como as referendadas pelo ECA garantirem a Proteção Integral, ainda hoje nos deparamos com crianças e adolescentes sofrendo as mais diversas formas de violência em diferentes espaços sociais. Pensar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos implica, sobretudo, outro modo de conceber a sociedade e as representações destas em relação a esse segmento social uma vez que estas representações são perpassadas por valores culturais, imaginários e simbólicos.

Diante disto, faz-se necessário o aprofundamento sobre a questão do abuso sexual, buscando romper a cultura do silêncio, representada pela dificuldade de revelação por parte dos sujeitos vitimizados e suas famílias, de modo que todos os atores envolvidos na defesa dos direitos da criança e do adolescente possam desenvolver ações de proteção e de enfrentamento a essa forma de violência. Naturalmente, essas ações devem ser realizadas de forma articulada em rede, num amplo Sistema de Garantia de Direitos à criança e ao adolescente.



**I CAPÍTULO**

**VIOLENCIAS E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
ALGUNS CONCEITOS E REFLEXÕES**

# 1 VIOLÊNCIAS E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ALGUNS CONCEITOS E REFLEXÕES

## 1.1 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Este capítulo abordará o fenômeno da violência, apontando algumas das suas diversas modalidades. Entretanto, focalizando a dimensão do fenômeno em relação a crianças e adolescentes, mas especificamente tratando da violência sexual, que se configura como uma das formas de violação de direitos que ocorre em todas as classes sociais, prática ainda, muito presente na atualidade, seja nos contextos intra ou extrafamiliar.

A vida social é fonte permanente de tensão e conflitos que se processam através da dinâmica das relações sociais. Assim, a espécie humana não está imune ao fenômeno convencionalmente chamado de violência que pode se revelar no uso agressivo da força física, de indivíduos ou mesmo grupos, direcionada a outros. Para Gilberto Velho, a “*Violência* não se limita apenas ao uso da força física, uma vez que a possibilidade ou a ameaça de usá-la também constitui dimensão fundamental de sua natureza” (VELHO, 1996, p.10).

Para o autor acima citado, a vida social está sempre num processo constante de negociação da realidade, tendo em vista que esta não se constitui de forma homogênea, devido ao sistema de interações sociais. Desta forma, a vida social sempre conterá um grande potencial de conflitos. E, como ressonância ao conflito, a violência surge e se exerce com maior ou menor rigor e reflete “[...] o modo mais agudo de revelar o total desrespeito e desconsideração pelo outro” (VELHO, 1996, p.236).

De acordo com Michaud (*apud* STREY, 2004), a violência pode ocorrer em meio às interações sociais, quando um ou vários atores sociais agem de forma a ocasionar danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, direcionados à integridade física, moral, posses ou mesmo às suas participações simbólicas e culturais. Partindo desse pressuposto, podemos compreender que a violência reitera qualquer comportamento que vise à satisfação própria em detrimento de outra pessoa ou grupos.

Numa visão multidimensional da violência, considera-se que este fenômeno resulta de uma complexa interação de fatores individuais e coletivos, pessoais, interpessoais, organizacionais, de relacionamento e fatores sociais, culturais e ambientais. A origem

etimológica da palavra violência vem do latim *violentia*, numa alusão ao que é violento e mesmo ao ato violento, fúria etc.. Ainda com relação aos aspectos etimológicos, agrega ideias de força e poder físico ou moral, praticados de forma abusiva e ilegítima contra outros, podendo causar-lhes danos físicos, emocionais ou até mesmo a morte. De acordo com Baierl, a palavra violência pode ser utilizada para designar:

O uso da força, seja física dirigida a pessoas, coisas, animais, natureza, seja do uso da força da palavra e das atitudes, seja do uso abusivo ou injusto do poder, que traz, como resultantes, ferimentos, lesões, sofrimento, destruição, tortura e até a morte (BAIERL, 2009, p.275).

Para Baierl (2009), a violência é um fenômeno social e histórico presente em todas as sociedades, de acordo como estas se organizam e estruturam. Sob esta perspectiva, a autora considera que, “[...] a violência está vinculada à violação de normas e regras instituídas socialmente, vinculadas a princípios éticos e morais estabelecidos, aceitos e pactuados por uma coletividade” (BAIERL, 2009, p.276). Assim não se pode pensar a violência fora do contexto social e principalmente da vida em sociedade, que é quem organiza, produz e estrutura os diferentes significados e concepções atribuídas a esse fenômeno.

Para Bernard Charlot (*apud* CADERNOS SECAD 5, 2007, p. 21),

A “violência” não existe. O que existe são atos, gestos, agressões, ameaças, palavras, brincadeiras e até silêncios que matam, ferem, machucam, ofendem, aborrecem, frustram etc., deixando bem claro que todos esses verbos não são sinônimos. Por produzirem esses efeitos, alguns desses atos, gestos etc., são rotulados de “violentos”.

A palavra violência expressa valor com referências éticas, culturais e políticas. De modo geral, a violência resulta da utilização de palavras ou ações que prejudicam ou machucam as pessoas ou ainda pode ser considerada “a utilização injusta e abusiva do poder, assim como o uso da força, que resulta em ferimentos, sofrimento, tortura ou morte” (MALDONADO *apud* JAEGER, 2004, p.294).

Atualmente vê-se um alargamento do conceito da categoria violência devido às peculiaridades e faces que esta assume no contexto dos dias de hoje. Desse modo, práticas consideradas normais, cotidianas de regulamentação social, são tidas como atos de violência dependendo do tempo histórico. Nesta perspectiva, cada sociedade define para si, conforme o contexto histórico, aquilo que considera violento ou não.

De acordo com Rifiotis (1996), a palavra violência recobre uma gama de fenômenos também referentes ao cotidiano dos indivíduos, havendo uma tendência em naturalizá-los, como, por exemplo, a violência no trânsito, no esporte, contra as mulheres, contra as crianças, nas prisões, as precárias condições de vida de grande parte da população, bem como a violência física, psicológica, simbólica.

Vista como parte do cotidiano, deixa de ser mero instrumento de afirmação de poder, de destruição de alguém indesejado ou de uma “lição de disciplina” para revestir-se – aos poucos – de caráter defensivo/agressivo face o outro, de ação/reação de desespero, de agressão preventiva, gerando assim sua outra face, a do medo (SANTOS, 1999, p.341).

A violência desponta como um fenômeno que atinge a todos, entretanto, seus efeitos e reações são diferenciados segundo o lugar que seus interlocutores ocupam na estrutura social. Quanto aos espaços de ocorrência da violência, estes podem ser no âmbito das relações familiares, no espaço urbano e rural, no meio ambiente, nas organizações do Estado ou não-governamentais.

A violência simbólica se assenta numa construção social, desvelada por meio de imposições, cerceando a livre ação, pensamento e consciência dos indivíduos. Para Faleiros e Faleiros (2007, p.33), pode-se definir a violência simbólica como “o exercício e difusão de uma superioridade fundada em mitos, símbolos, imagens, mídia e construções sociais que discriminam, humilham, excluem”. Contudo, não se restringe apenas ao âmbito das instituições, estende-se a outras esferas da vida social.

A violência social envolve “todas as formas de relações, de ações ou omissões realizadas por indivíduos, grupos, classes sociais, nações que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e espirituais a si próprio ou aos outros” (SOUZA; MELLO JORGE, 2006, p.24). Este tipo de violência caracteriza-se pela discriminação e preconceito em relação a determinados grupos sociais relacionados à raça, etnia, gênero e aponta como traço marcante que crianças e adolescentes pobres são mais suscetíveis e expostos, o que denota certa vulnerabilidade da infância e da adolescência pobre frente às relações de violência.

A sociedade contemporânea mostra-se extremamente permissiva em relação à violência. Ao mesmo tempo em que as relações humanas se coisificam, tornando-se cada vez menos humanas, acostumamo-nos aos crescentes atos de brutalidade cometidos contra adultos, idosos e crianças (JAEGER, 2004, p.291).

A violência estrutural é cumulativa e excludente, representa a expressão das desigualdades econômicas, sociais, sendo historicamente classista, racista, adultocêntrica e machista, tendo o Brasil se tornado um caso bem específico desta forma de violência. Esta modalidade de violência pode ser infligida diariamente por instituições consagradas da sociedade, evidenciando-se, através da dominação de classe, grupos e do Estado.

A violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente as práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, de acordo com o papel que desempenham (BOULDING *apud* NETO; MOREIRA, 1999, p. 36).

Um exemplo típico desta forma de violência, constantemente naturalizada e disseminada por ideologias dominantes e por parte do Estado através dos seus diferentes níveis e poderes, é a restrição do acesso de grande parte da população aos direitos básicos que lhe assegurem condições dignas de vida. Para Neto e Moreira, o *locus* da violência estrutural “é exatamente uma sociedade de democracia aparente (no caso, a democracia liberal), que apesar de conjugar participação e institucionalização e advogar a liberdade e igualdade dos cidadãos, não garante a todos o pleno acesso a seus direitos” (1999, p.36).

No tocante à violência contra crianças e adolescentes, esta se configura como um fenômeno mundial e complexo. O cenário, em muitas das situações, é o próprio lar e as formas de violação de direitos são as mais variadas. A violência é, nesses casos, praticada por aqueles que teriam o dever primeiramente de proteger e respeitar as crianças e adolescentes. Contudo, este tipo de violência pode ainda ser exercido por diferentes atores em distintos lugares, submetendo meninos e meninas às mais diversas situações de abuso de poder disciplinador e coercitivo, reduzindo-os à condição de objetos de maus-tratos.

De modo genérico, as agressões que acontecem no âmbito familiar se configuram como “violência doméstica”, onde a vítima possui uma relação de consanguinidade, afinidade e/ou de responsabilidade com o agressor. Este espaço que se revela como local de proteção e cuidado contraditoriamente apresenta conflitos e violações de direitos relacionados ao poder familiar.

Para Azevedo e Guerra (*apud* ALBERTON, 2005), a violência doméstica é um fenômeno universal, endêmico; acontece em todas as classes sociais, econômicas e culturais, uma vez que não se trata de um fenômeno característico da pobreza, e envolve de maneira

cíclica várias gerações, bem como um processo de difícil revelação. Ainda de acordo com Azevedo e Guerra a violência doméstica contra crianças e adolescentes revela, sobretudo, o poder familiar e se configura como:

Uma violência interpessoal; e um abuso de poder disciplinador, coercitivo dos pais ou responsáveis; um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses e até anos; é um processo de imposição de maus-tratos às vítimas, de sua completa objetivação e sujeição; é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança; tem na família sua ecologia. Como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba se revestindo da tradicional característica do sigilo (*apud* ALBERTON, 2005, p.105).

Além das marcas físicas, a violência pode deixar sequelas emocionais que podem comprometer todo o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes e ainda contribuir para a construção de um círculo de produção e reprodução de práticas violentas. Assim, buscar soluções e intensificar esforços no sentido de prevenção e solução desse problema é responsabilidade de todos nós, tendo em vista que a violência evidencia-se como uma violação aos direitos humanos e atinge crianças e adolescentes independentemente de classe social, raça, etnia, credo, sexo e até mesmo idade.

Diante de uma situação de violência, quando passiva e covardemente nos calamos, estamos sendo coniventes com a barbárie cometida. Assim procedendo, estamos nos colocando do lado do agente violador, tornando-nos cúmplices de tão abomináveis crimes (ALBERTON, 2005, p.30).

A violência contra crianças e adolescentes sempre esteve presente em toda a trajetória da humanidade, com raízes históricas, econômicas e culturais relacionando-se às particularidades e singularidades de cada contexto social, abrangendo o âmbito familiar, instituições, escolas e comunidade, envolvendo estes atores sociais em relações de agressões e maus-tratos.

A violência, portanto, deve ser compreendida como produto de um sistema complexo de relações, historicamente construído e multideterminado, que envolve diferentes realidades de uma sociedade (familiar, social, econômica, ética, jurídica, política, etc.), assentada em uma cultura, permeada por valores e representações (AMORIM, 2005, p. 89).

Para Sanchez e Minayo, a superação dessa cultura de violência pode se dar “pela construção histórica que ‘desnaturaliza’ a cultura adultocêntrica, dominadora e patriarcal da sociedade brasileira” (2006, p.29).

No Brasil, a preocupação com a violência direcionada à infância, constituindo-se como um grave problema de saúde pública, remonta os anos de 1980, em decorrência do alto nível de morbimortalidade, suscitando atendimento especializado e de prevenção nos âmbitos primários, secundários e terciários para um atendimento sistemático às vítimas de violência (SANCHEZ; MINAYO, 2006).

A construção de indicadores sociais acerca da violência contra crianças e adolescentes figura-se como um tema que vem ganhando visibilidade no conjunto da sociedade como também na literatura específica. Isso é desvelado não só através de estudo e pesquisas, mas, sobretudo, pela articulação da sociedade civil, movimentos sociais, como também do Estado na construção dos direitos da criança e do adolescente, fundamentada na Proteção Integral, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como, pelos canais institucionais de defesa e proteção.

A violência, de qualquer tipo, contra crianças e adolescentes é uma relação de poder na qual estão presentes e se, confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, força, experiência, maturidade, estratégias e recursos (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p.31).

O uso de poder no contexto intrafamiliar resulta num processo de exploração de forças desiguais em que o adulto ou mesmo adolescente, porém mais forte, exerce sobre a criança ou adolescente, apropriando-se não só de seu destino, da sua liberdade de escolha, ou seja, exercendo uma apropriação do outro enquanto pessoa, no exercício do poder familiar.

Para Braun (2002), as ações que podem estimular e desencadear atitudes de violência e maus-tratos, ligadas a crianças e adolescentes, estão quase sempre relacionadas a fatores econômicos e sociais como desemprego, alcoolismo, drogas e, em determinados casos, à exploração sexual. As formas como a situação de pobreza pode interferir neste contexto são muito complexas. Entretanto, é necessário esclarecer que a pobreza não é determinante da violência, mas trata-se de um condicionante do processo de fragilização social, nas sociedades fundadas na desigualdade econômica e opressão cultural e política.

As desigualdades sociais e econômicas acabam dificultando, para um grande contingente da população, a compreensão do que seja “cidadania”, a noção de direitos políticos e sociais como direitos de cada um e de todos, permitindo o crescimento da violência e agravando a exclusão social (CECRIA, 1997, p. 10).

Esse processo de vulnerabilidade vivido por pessoas com menor poder aquisitivo pode ser identificado por diversos fatores que geram desigualdades e negam o acesso a bens, serviços e dignidade, como por exemplo, um maior número de crises vivenciadas em decorrência da baixa condição social e desemprego, baixa escolaridade, a não inclusão em programas sociais, maior número de violência nos bairros onde residem, assim como o uso de álcool e drogas. Entretanto como já conceituado, a violência sexual enquanto fenômeno social e histórico não tem a mesma visibilidade, quando se trata dos diferentes segmentos sociais menos vulneráveis. O processo de defesa da vítima só chega ao alcance daqueles que acionam os serviços existentes (Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, Centros de Referência e outros).

Neste contexto também é possível destacar um elevado número de pais adolescentes, bem como a violência cometida por estes contra seus filhos. Este dado pode estar ligado ao fato de que muitos não planejam suas gestações, conhecem pouco ou nada sobre a realidade acerca do desenvolvimento infantil ou ainda possuem expectativas irreais a respeito do comportamento de crianças.

As definições para a violência contra a criança e o adolescente também variam de acordo com visões culturais e históricas sobre a criança e seus cuidados, com os direitos e o cumprimento de regras sociais relacionados a ela e com os modelos explicativos para a violência, ou seja, tem suas raízes assentadas na forma de como a sociedade percebe a criança.

De acordo com Jaeger (2004), a partir do momento em que a família, as relações familiares e a infância passaram a ser melhor explicitadas, compreendidas e estudadas, as situações de violência tornaram-se mais visíveis. Com isso, práticas sociais e institucionais consideradas educativas e de socialização passaram a ser questionadas quanto aos seus efeitos punitivos, coercitivos e adultocêntricos. Vale ressaltar que modelos civilizatórios fundados na escravidão gestaram formas de sociabilidades onde práticas de castigos corporais foram legitimadas como ação disciplinar.

A história da infância e da adolescência na sociedade brasileira foi sempre permeada por diferentes práticas de violência, culminando, na maioria das vezes, na repressão e no silenciamento destes. Convém ressaltar que as diferentes formas de violência se utilizaram de critérios que extrapolam as categorias de classe social, mas englobaram ainda as categorias de gênero (patriarcado), de idade (adultocentrismo) e de cor (racismo) (ROURE, 1996, p.61).

Para Roure (1996), na sociedade brasileira, a utilização da violência em relação a crianças e adolescentes trata-se de uma prática como instrumento educativo de punição e repressão. Prática esta questionada a partir dos anos de 1980, com o processo de redemocratização do país, em que novos atores políticos entraram em cena na luta pela defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo em situação de pobreza e marginalidade. Esse amplo movimento social integrou Estado, organizações não governamentais (ONGs), sociedade civil, a Igreja, entre outros.

Um dos marcos teóricos que vêm sendo utilizados para conceituar a questão da violência, conforme Faleiros e Faleiros (2007), tem por base a teoria do poder. Vários são os fatores que podem desencadear, facilitar ou mesmo perpetuar a violência contra a criança e o adolescente. Mas um ponto importante a ser destacado nesta relação é o abuso do poder do adulto (ou exercido pelo mais forte) sobre o outro pólo mais fraco, representado pela criança/adolescente, submetido aos desígnios e desejos do outro. Quando o (a) outro (a) exerce o poder familiar, esta violência assume a forma de institucional, ampliando e incorporando outros mecanismos legais.

O poder é violento quando se caracteriza como *uma relação de força* de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro), previamente definidos. A relação violenta, por ser desigual, estrutura-se num processo de dominação, através do qual o dominador, utilizando-se de coação e agressões, faz do dominado um objeto para seus “ganhos” (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p.29).

As formas mais usuais de classificação da violência contra crianças e adolescentes são: violência física, psicológica, sexual e a negligência. Entretanto, no contexto brasileiro, é possível identificar outras formas de violência explicitadas anteriormente, a exemplo da violência estrutural e simbólica. A violência pode ainda ser traduzida por várias ações como: abuso, agressão, castigo, disciplina, maus-tratos e vitimização, produzindo profundas marcas e, em se tratando de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, neste caso, crianças e adolescentes, o resultado é ainda mais grave.

Frequentemente identificada, a Violência Física refere-se ao uso da força ou atos de omissão, geralmente praticados pelos pais, responsáveis, familiares ou por outras pessoas, “com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes em seus corpos, em situações mais extremas, provocando a morte” (SOUZA; MELLO JORGE, 2006, p.25).

O professor e médico Ambroise Tardieu foi o primeiro a realizar, em 1860, na França, um estudo científico, relacionado à violência física direcionada a crianças, sendo o primeiro a emitir o conceito de “criança maltratada”. Contudo, sua pesquisa não obteve êxito no meio científico da época, uma vez que a violência era considerada uma prática disciplinar natural.

Um século após o estudo de Tardieu, foram encontrados trabalhos mais significativos, na literatura médica, sobre a complexidade desse tema. Nos Estados Unidos, ganham visibilidade os estudos dos médicos Kempe e Silverman que, ao estudarem o fenômeno dos maus-tratos infantis, imprimiram um novo conceito chamado “Síndrome da Criança Espancada”<sup>1</sup>, mas essa definição contemplava apenas o uso da força física na agressão. Pouco tempo depois, o conceito é ampliado por Fontana e a expressão anterior foi substituída pelo termo “Síndrome da Criança Maltratada”. Neste novo conceito, pode-se incluir a negligência, a omissão e aspectos psicológicos.

Foi o trabalho de Kempe e Silverman o ponto motivador para uma mudança positiva de comportamento nos Estados Unidos em relação à criança maltratada. A sociedade em geral, as autoridades, os profissionais passaram a ter um novo olhar mais protetivo à vida e aos direitos da infância americana e por extensão, da infância em todo o mundo ocidental (ALBERTON, 2005, p.109).

De acordo com Alberton (2005), somente ao final da década de 1960, o fenômeno da violência física assume um caráter de discussão mais amplo, passando também a ser estudado por profissionais para além da área da medicina, ampliando os conceitos bem como as práticas de intervenção. Esse tipo de violência pode trazer em seu bojo, conforme Picanço, consequências orgânicas diversas, as quais podemos destacar:

---

<sup>1</sup>Conforme Azevedo e Guerra (apud ALBERTON, 2005, p.108) esta síndrome refere-se “usualmente a crianças de baixa idade que sofreram ferimentos inusitados, fraturas ósseas, queimaduras etc., ocorridas em épocas diversas, bem como em diferentes etapas, e sempre inadequadas ou inconsistentemente explicadas pelos pais”.

Sequelas provenientes de lesões abdominais, oculares; fraturas dos membros inferiores, superiores, e/ou do crânio, queimaduras, ferimentos diversos, enfim, ferimentos que poderão levar à invalidez temporária ou permanente, como as lesões neurológicas irreversíveis. A morte para a vítima, conhecida como Violência Fatal, e muitas vezes bastante subestimada em função das dificuldades de se detectar as reais causas de morte (PICANÇO, 2005, p.06).

As consequências da violência física no desenvolvimento psicológico da criança/adolescente, segundo Picanço, podem ser frequentemente identificadas de acordo com as seguintes características:

Sentimentos de raiva, medo do agressor; quadros de dificuldades escolares; desconfiança das outras pessoas; autoritarismo (a dor e o abuso originados da disciplina são os progenitores do autoritarismo); baixa auto-estima; comportamento agressivo; dificuldade de relacionamento; infelicidade generalizada (PICANÇO, 2005, p.06).

Esse tipo de violência pode provocar dano material ao corpo ou às condições de sobrevivência mas, especificamente, expressa uma relação social de poder. A violência física geralmente é identificada pelas marcas que ficam principalmente no corpo causando lesões, fraturas, ferimentos, equimoses, mutilações e até morte. Mas também pode ser identificada por outras ações como: tapas, surras, agressões, torturas, privações das necessidades básicas como comer e beber, confinamento, privação ou transferência de abrigo, trabalho forçado e inadequado à idade e desenvolvimento da vítima, assassinato e violência sexual (CADERNOS SECAD 5, 2007).

Ela apresenta-se em diferentes graus, cuja severidade e gravidade podem ser medidas pela intensidade da força física utilizada pelo agressor, pelo grau de sofrimento causado à vítima, pela gravidade dos ferimentos ocasionados, pela frequência com que é aplicada e pelas sequelas físicas e psicológicas que provoca (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p.35).

Esse tipo de violência configura-se como uma violação dos direitos humanos universais, bem como aos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento assegurados pela Convenção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A violência física vem acompanhada pelo medo, terror, submissão como também pelo sofrimento psíquico, o que pode constituir uma violência psicológica, muitas vezes acobertada pelo silêncio e suas marcas justificadas como acidentes. Os indicadores apontados servem para ajudar os

profissionais a constatar possíveis agressões, tendo em vista que muitas são atendidas em instituições da área da saúde que, ao identificarem o fato, devem encaminhar a situação obrigatoriamente ao Conselho Tutelar e às instituições competentes.

A violência psicológica é também uma forma de violência muito frequente, entretanto, pouco identificada devido ao alto grau de tolerância da nossa sociedade frente a esse tipo de abuso. Diferentemente da violência física, esta não deixa marcas visíveis no corpo. Provoca traumas psicológicos que afetam as atitudes e as emoções, podendo a criança ou adolescente se tornar agressiva ou passiva, com baixa autoestima, depressão e com dificuldades de interagir socialmente, dentro das ações consideradas específicas de sua idade.

Para Faleiros e Faleiros (2007, p. 36), a violência psicológica denota “uma relação de poder desigual entre adultos dotados de autoridade e crianças e adolescentes dominados” e pode se manifestar de maneira isolada, como uma forma de crueldade mental, ou de forma associada ou combinada a outras formas de violência. Assim a violência psicológica pode ser conceituada da seguinte maneira:

É a ação ou omissão destinada a prejudicar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outras pessoas, por meio de intimidação, rejeição, depreciação, discriminação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, várias formas de pressão psicológica, isolamento, desrespeito e punições exageradas ou qualquer outra conduta que implique prejuízo e danos à saúde psíquica, ao desenvolvimento físico, sexual e social (PASSARINHO, 2005, p.24).

Esse tipo de violência decorre de uma relação de poder evidenciada pela agressão verbal ou psicológica e nela vemos uma inversão do papel de proteção em opressão ancorada em uma tradição autoritária da disciplina onde os pais ou responsáveis pela criança usam sua autoridade<sup>2</sup>, forjando uma complexa relação de dominação/submissão transmitida de geração para geração. E esta não só ocorre no âmbito familiar, mas em todos os tipos de relacionamento, invocando diferentes espaços socioinstitucionais tais como a escola, serviços públicos, meios de transporte, empresas, entre os adolescentes ou mesmo com irmãos mais novos.

Apesar de dificilmente identificada, essa forma de abuso causa cicatrizes profundas e ocorre de forma silenciosa e dissimulada, ocultada pelas sutilezas das relações familiares e interpessoais, podendo comprometer o bom desenvolvimento físico e mental da pessoa

---

<sup>2</sup>Essa autoridade é utilizada para dar vazão às expressões de um poder que quer impor ao outro seu desejo de mando ou de força, desconsiderando as necessidades de desenvolvimento da criança e do adolescente e a sua capacidade de limites (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

vitimizada favorecendo a evolução de um comportamento destrutivo e relacionado à baixa autoestima. Contudo, é possível identificar aspectos indicativos: alterações comportamentais (agressividade ou timidez, comportamentos destrutivos ou autodestrutivos, depressão, apatia), distúrbios do sono, obesidade, problemas de aprendizagem, tentativas de suicídio.

A negligência é outra forma bastante comum de violência contra crianças e adolescentes. Ela tem como principal característica a falta de proteção, cuidado e provisão das necessidades básicas de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento, baseada na omissão, rejeição, negação da existência, descaso, descompromisso e indiferença, em seu nível extremo, pode chegar ao abandono total ou parcial destes.

Expressam-se na falta de provimento de alimentos, roupas, cuidados escolares e médicos e de outros que são necessários ao desenvolvimento e crescimento infantil e juvenil. [...] A negligência costuma se apresentar em situações limítrofes entre pobreza e maus-tratos. [...] uma vez que a negligência se define pela omissão de cuidados e de atendimento às necessidades das crianças, a reconhecida ausência de condições econômicas de famílias em situação de pobreza e miséria dificulta um julgamento mais preciso entre a prática abusiva e a impossibilidade de prover os requisitos para seu crescimento e desenvolvimento (SANCHEZ; MINAYO, 2006, p.35).

Vilela (2005) destaca que a negligência, no contexto familiar, nem sempre é intencional, pois segue na maioria das vezes o referencial e a forma como os pais ou responsáveis foram tratados na infância. Se foram bem tratados, serão bons cuidadores, do contrário, nem percebem sua inadequação enquanto cuidadores.

Podemos considerar que a negligência é causada por um conjunto de fatores econômicos, culturais, sociais e psicológicos. Para combater suas diversas formas, é necessário que familiares e profissionais, principalmente aqueles ligados às áreas de saúde e educação, estejam atentos às diferentes formas e indicadores de negligência, a exemplo dos níveis variados de desnutrição, lesões na pele decorrentes de má higiene, vacinas em atraso, doenças crônicas não tratadas, ausência escolar, entre outras.

Ainda com relação à violência que atinge crianças e adolescentes, a violência sexual, tema central desse estudo, configura-se como outra forma dilaceradora da integridade desses sujeitos sociais em formação, que será abordada nos sub-tópicos a seguir.

### 1.1.2 Violência Sexual: a vitimização de crianças e adolescentes

De acordo com Eva Faleiros (2000, p.9), “a categoria violência é um elemento constitutivo/conceitual, e, portanto explicativo, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente”. Dessa forma, não deve ser entendida como resultado de um processo isolado, uma vez que envolve a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo.

A história social da infância nos tem revelado que nem sempre as crianças e adolescentes foram consideradas sujeitos de direitos. Despossuídos de dignidade e dos direitos fundamentais por um longo período, a violência sexual contra este segmento esteve presente em toda a história independente de sexo, da classe social, da diversidade étnico-racial, etária ou dos vínculos e escolaridade.

[...] reflete, de um lado, a evolução das concepções que as sociedades construíram acerca da sexualidade humana; e de outro, a posição da criança e do adolescente nessas mesmas sociedades e, finalmente, o papel da família na estrutura das sociedades ao longo do tempo e do espaço (AZEVEDO; GUERRA, 2009, p.261).

Nesta perspectiva, a violência sexual que atinge crianças e adolescentes precisa ser analisada em um contexto mais amplo, envolvendo os seus aspectos históricos, econômicos, culturais, sociais e éticos estreitamente ligados às concepções culturalmente construídas acerca da infância, adolescência, sexualidade e violência, incluindo a concepção de gênero. A violência sexual pode ser vista como um fenômeno que não é exclusivo de uma determinada classe social. Atinge crianças e adolescentes de todas as faixas etárias e pessoas de ambos os sexos, podendo ocorrer dentro ou fora do espaço doméstico.

A violência sexual constitui-se como uma violação dos direitos humanos universais, em se tratando de crianças e adolescentes, uma violação da sua sexualidade, desestrutura a identidade da pessoa vitimada, comprometendo o seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual, tornando-a vulnerável a outras formas de violência, distúrbios sexuais, ao uso de drogas, exploração, depressão, ou mesmo suicídio, e ainda expõe ao risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis, HIV e uma gravidez indesejada. Assim a violência sexual se configura como um fenômeno que inclui, “o envolvimento de crianças ou adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica ou ao seu

desenvolvimento psicossocial, e as quais não têm capacidade de compreender ou dar consentimento pleno” (CARVALHO; RODRIGUES, 1998, p.74). Esta pode ainda ser definida de acordo com Cordeiro, como aquela que

Abrange todo ato, exploração, jogo, relação hetero ou homossexual, ou vitimização de crianças e adolescentes por um adulto, por um adolescente, ou por uma criança mais velha que, pelo uso do poder, da diferença de idade, de conhecimento sobre o comportamento sexual, age visando o prazer e a gratificação própria (CORDEIRO, 2006, p.75).

Atualmente no Brasil, um dos marcos teóricos adotado para conceituar a violência sexual tem por base a teoria do poder. Esta abordagem teórica para Eva Faleiros (2000) é consensual nos estudos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando que este enfoque aponta para a determinação das relações de poder autoritárias na produção da violência sexual.

O poder enquanto categoria teórica se refere à força (física e moral) que alguém tem e exerce, visando alcançar objetivos previamente definidos. Exercido de forma autoritária, o poder é validado pela autoridade de quem o detém e decide, visto que, até décadas atrás, crianças e adolescentes ainda eram concebidas como propriedades - e não como sujeitos de direitos - destituídas de vontade, desejo e autonomia. As relações de exploração e autoridade fundamentavam-se nas relações sociais mais amplas. Os pais dispunham da vida, do corpo e do tempo como numa relação servil, socialmente legitimada pelas instituições e pela cultura.

No que diz respeito à violência sexual intrafamiliar, esta envolve relações de família, onde os abusadores são em muitos casos parentes ou pessoas próximas à vítima, que se utilizam de práticas de sedução e ameaça. Desta forma, ocorre o que alguns autores chamam de “segredo familiar”, em que se manifesta certa proteção devido à consanguinidade em relação ao abusador, que também, em alguns casos, é o provedor, o que faz com que seja perdoado em muitas situações.

Os abusadores são reincidentes e o exemplo mais concreto são os pedófilos<sup>3</sup>. No caso da violência extrafamiliar, não há uma relação de convivência familiar entre o agressor e a pessoa vitimada. Pinheiro (2007, p.49) ressalta que “em todos os locais onde a violência sexual tem sido estudada, observa-se cada vez mais que uma grande proporção de crianças sexualmente assediada e violentada pelas pessoas mais próximas delas.”

---

<sup>3</sup>Foi aprovado o projeto de Lei 3773/08 que qualifica e determina punição para crimes de pedofilia via internet. Em virtude da Lei torna-se crime adquirir, possuir e armazenar registros de cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças e adolescentes.

Pesquisas sobre crimes sexuais definem os comportamentos sexuais criminais como parafilicos. O conceito de parafilia foi elaborado pela Associação Psiquiátrica Americana e “significa o exercício de práticas sexuais socialmente não aceitas e recriminadas pela sociedade e pela legislação, que impõem penas de prisão, entre outras” (ROSELLI-CRUZ, 2005, p.73).

A parafilia tem como característica principal o impulso sexual intenso e recorrente, envolvendo fantasias que despertam a excitação sexual, seja por meio de objetos não humanos ou exigindo a participação de crianças ou outras pessoas sem o seu consentimento, provocando sofrimento ou humilhação de si próprio ou parceiro, trazendo complicações legais e interferindo nos relacionamentos sociais. Dentro das parafilias, existe a pedofilia que se refere à prática sexual de adultos com crianças, trata-se de uma “psicopatologia ou mesmo uma perversão sexual que revela um caráter compulsivo e obsessivo, onde o adulto apresenta uma forte atração sexual, exclusiva ou não, por crianças e adolescentes impúberes” (ABRAPIA, 2002, p16).

De acordo com a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), existe uma frequente utilização dos termos “pedofilia” e “abuso sexual” como sendo sinônimos, no entanto, essa confusão terminológica acaba por desconsiderar a dimensão psiquiátrica que a pedofilia apresenta. Tendo em vista, que “pedófilo é aquele que preferencialmente tem sua libido exacerbada com a presença de uma criança e, principalmente, crianças muito pequenas” (LIPPI, 2010, p.2). Desse modo, nem todo abusador sexual deve ser considerado um pedófilo. Tal afirmação requer uma preferência duradoura por crianças, ao passo que pessoas que se aproveitam de determinadas situações onde a criança está mais exposta para obter gratificação sexual não são necessariamente pedófilos.

Este tipo de violência promove o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias a sua idade, as quais não pode compreender ou consentir plenamente. Embora a violência sexual seja considerada um fenômeno antigo, o tema sempre foi considerado assunto proibido, um tabu em meio à sociedade. Somente a partir do final do século 20 e início do século 21, que a violência sexual foi considerada como uma questão de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e inserida no contexto dos direitos humanos por provocar sérias consequências ao desenvolvimento físico, psicológico e social de suas vítimas.

A OMS estima que 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos abaixo de 18 anos já foram submetidos a algum tipo de relação sexual forçada ou outra forma de violência sexual envolvendo contato físico, embora esse número seja claramente subestimado (PINHEIRO, 2007, p.57).

A violência sexual contra crianças e adolescentes trata-se de uma violação de direitos e pode ser categorizada em duas dimensões diferentes: o Abuso Sexual, que se divide em intra e extrafamiliar; e a Exploração Sexual, que se subdivide em turismo sexual, pornografia, tráfico e prostituição. Entretanto, faz-se necessária a compreensão de que a prostituição trata-se de um modo de vida que abrange determinado segmento social pelo qual apenas adultos podem optar, ao passo que crianças e adolescentes são induzidos pela prática delituosa do adulto. De acordo com Leal (1999, p.10), “a palavra “prostituição” oculta a natureza do comportamento sexualmente abusado, desviando o enfoque e dando uma ideia de consentimento informado, isto coloca crianças e adolescentes em situação de infratores em lugar de vítimas”<sup>4</sup>.

O critério comumente utilizado para diferenciar a Exploração e o Abuso reside no fato de que na primeira existe uma relação de mercantilização<sup>5</sup>, onde a pessoa é tratada como mera mercadoria e no abuso observa-se a obtenção de alguma vantagem adversa do prazer que pode ou não ser oriunda da violência física ou agressão.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes trata-se de um fenômeno reconhecido mundialmente e foi considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil. Assim podemos compreender a exploração sexual comercial como

Uma relação de poder e de sexualidade, mercantilizada, que visa a obtenção de proveitos por adultos, que causa danos bio-psico-sociais aos explorados que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, através do comércio de seus corpos, por meios coercitivos ou persuasivos, o que configura uma transgressão legal e a violação de direitos e liberdades individuais da população infanto-juvenil (LEAL, 1999, p.11).

---

<sup>4</sup>E acrescenta ainda que o caráter substantivo da exploração sexual está dado pelo caráter de “dominação”, na relação social e invisível que se estabelece entre explorado e explorador. A relação de poder muitas vezes se baseia na violência individual, mas, em geral, responde a uma construção social que sustenta essa desigualdade, fazendo socialmente aceitável a condição de gênero e de estratificação socioeconômica. São estes sistemas de estratificação social que fazem com que a desigualdade seja aceita naturalmente; a exploração não se dá exclusivamente nos setores mais pobres – ela perpassa todas as classes sociais. O que é diferente por extratos é o controle social e a visibilidade dessas formas cotidianas de exploração.

<sup>5</sup>Para Faleiros, “esse processo de mercantilização do sexo reforça os aspectos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários, em que o corpo é comercialmente utilizado para auferir lucro e as modernas redes oferecem os seguintes anúncios “cara de criança”, “corpinho de adolescente”, “loirinha”, “moreninha”” (*apud* LEAL, 1999, p.9).

O fenômeno da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes não escolhe sexo, raça, etnia, ou classe social. Entretanto, verifica-se maior incidência entre as adolescentes mulheres advindas das classes populares ou de baixa renda. Em decorrência da situação de pobreza, estas são inseridas de maneira precoce no mercado de trabalho se expondo a situações de exploração, risco e danos pessoais, tendo em vista ser esse segmento um dos mais atingidos pelos impactos econômicos, políticos e sociais na sociedade contemporânea.

O contexto atual de globalização da economia, aumento da pobreza no mundo e de precarização das relações de trabalho tem reflexo diretamente nas relações familiares, o que acarreta a saída de membros da família em busca de trabalho em regiões rurais, de fronteiras, áreas urbanas ou até mesmo em outros países. Esses processos migratórios acabam, dentre outras situações, proporcionando “[...] a fragilização da família em função do abandono precoce do “gestor” das responsabilidades paternas, do afastamento da mãe, do cotidiano do lar, da escola e de outras relações de sociabilidade.” (LEAL; LEAL, 2002, p.52). Estas transformações acarretam várias implicações no âmbito familiar permitindo que

As crianças, os adolescentes e as mulheres chefes de família terminem virando presas fáceis para o mercado do crime e das redes de exploração sexual. Recrutados e aliciados pelos exploradores, deixam-se enganar por falsas promessas de melhoria de condições de vida submetem-se a uma ordem perversa de trabalho, geralmente impulsionada não só pela necessidade material, mas por desejos de consumo imputados pelos meios de comunicação e pela lógica consumista da sociedade (LEAL; LEAL, 2002, p.53).

No que se refere ao Abuso sexual, essa expressão foi oficialmente adotada na França, em vez de sevícias sexuais, termo utilizado no Código Penal, se referindo a “toda utilização do corpo da criança ou do adolescente que tem por finalidade a satisfação do desejo sexual do transgressor” (TOMKIEWICZ, 1997, p.82).

A maior parte dos abusos sexuais é praticada por homens contra meninas, o que evidencia a natureza de gênero dessa violência. Acerca do tema, estudiosos concordam que este tipo de abuso perturba a evolução psicológica, afetiva e emocional das crianças e adolescentes vitimizadas. Os atos podem variar de contatos físicos a masturbação recíproca, voyeurismo, exibicionismo, penetração genital, oral ou anal; esses atos podem vir em conjunto ou surgem progressivamente.

## 1.2 REFLEXÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O ABUSO SEXUAL

A palavra gênero refere-se a uma construção social que marca o significado social dos atributos concedidos à definição dos papéis e à relação de poder existente, no que diz respeito a ser homem ou ser mulher.

Conforme Saffioti (2004), Robert Stoller foi o primeiro estudioso a mencionar e conceituar gênero, entretanto, o termo só ganhou maior destaque a partir de 1975, com as reflexões de Gayle Rubin, em seu artigo intitulado “Mulher, frutificaram estudos de gênero”. Saffioti também ressalta que Simone de Beauvoir, apesar de não ter formulado o conceito de gênero, apresentava caminhos que seguiam por esta linha de pensamento, a exemplo da sua famosa frase “Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher”, em que a autora consegue imprimir os fundamentos da definição de gênero, sendo, por conseguinte precursora do conceito.

O feminismo incorporou a categoria gênero na década de 80 e esta passou a ser referência obrigatória para as feministas acadêmicas não só da Europa e América do Norte, mas de todo mundo. O movimento conseguiu inserir o tema nas agendas científicas, políticas e governamentais, bem com na agenda dos direitos Humanos (STREY, 2004).

O termo gênero e suas implicações surge em um primeiro momento, com as feministas anglo-saxãs, como resposta à visão biologicista da distinção sexual, ou seja, a interpretação de que os arranjos sociais desiguais entre homens e mulheres encontra sua explicação na biologia (LOURO *apud* MEES, 2001, p.48).

A categoria gênero passa a ser amplamente utilizada no meio acadêmico, sendo entendida como “[...] o conjunto dos aspectos psicológicos, sociais e culturais do ser feminino/ser masculino, enquanto o sexo é formado pelos componentes biológicos, anatômicos e fisiológicos do ser macho/ser fêmea” (BLEICHMAR *apud* DORNELLES; BERNARDES, 2004, p.126).

Tais considerações apontam que as concepções de gênero não se revelam da mesma forma para todas as sociedades. Elas diferem de acordo com o período histórico, considerando os aspectos étnicos, religiosos, raciais ou mesmo de classe que as constituem e, desta forma, internalizando os atributos e características de tal sociedade. Assim, gênero estrutura a construção da identidade e, neste processo, envolve os elementos referentes a

comportamentos, valores, sentimentos, necessidades e desejos, frutos desses fatores históricos, sociais e culturais.

Para Saffioti (2004, p.23) “[...] a desigualdade longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais [...]”. Cotidianamente somos surpreendidos por modelos apresentados e direcionados a formas como o sexo masculino deve, independentemente da idade, construir sua masculinidade. Presentes em nossas vidas, esses modelos refletem diferentes visões de mundo, comportamentos e maneiras de como enxergar as mulheres e como se relacionar com elas. (STREY, 2004). Expressam certa dose de violência e evidenciam que os homens devem sim, se mostrar agressivos, até mesmo violentos, para dessa forma exaltar sua condição masculina.

Esta é uma posição historicamente construída e, sem dúvida, apoiada pelo patriarcado, numa visão de que os homens são indubitavelmente superiores, enquanto as mulheres atuam como figuras inferiores e devem ser submetidas aos seres do sexo masculino.

Felizmente, essa tão aclamada superioridade masculina foi sendo contestada ao longo dos anos, não apenas por mulheres, mas também por alguns filósofos e teóricos de concepções humanísticas. Entretanto a onda de contestação só veio adquirir maior fôlego com os movimentos feministas, que tiveram visibilidade em sua primeira fase no século XIX. De acordo com Telles, o movimento feminista “refere-se às ações de mulheres dispostas a combater a discriminação e a subalternidade feminina e que buscam criar meios para que elas próprias sejam protagonistas de sua vida e história” (TELLES *apud* SCHREINER, 2008, p.17).

A primeira fase do movimento, também denominada primeira onda feminista, lutava por acesso a educação formal, trabalho remunerado e principalmente participação política. Este movimento também pode ser considerado “[...] precursor de outras lutas emancipatórias feministas, que questionam desde o papel atribuído à mulher no âmbito doméstico, até a sua inexpressiva participação na vida pública e, portanto, nos espaços decisórios da esfera política” (SCHREINER, 2008, p.19).

Nessa luta pela igualdade, na década de 1960, em vários países, houve o que se pode chamar de segunda onda da revolução feminista, ancorada por velhas e novas discussões sobre a opressão feminina. Nesta nova fase, o movimento fundamenta-se não apenas pela busca de acesso a direitos civis e políticos, incorporando e agregando outras questões como a discriminação por raça, etnia, classe e outras formas de exclusão às quais as mulheres foram submetidas e relegadas.

Esses esforços e mobilizações, no sentido de reflexões e ações, são extremamente importantes devido à seriedade do tema em questão, pois, de acordo com Hayward, “[...] a prevalente cultura da masculinidade leva à violência contra as mulheres e as meninas e coloca em risco o desenvolvimento saudável da próxima geração” (*apud* STREY, 2004, p.25), uma vez que a ideologia de gênero incide, forjando uma relação que permite ao sexo masculino sentir-se com o direito de agredir, violentar e submeter o sexo feminino aos seus desígnios e vontades.

A prevalência histórica do masculino sobre o feminino engendra algumas das explicações para o entendimento da dominação e do poder passivo e vitimizador das mulheres nas relações de gênero através dos tempos. A ideologia de gênero legitima uma forma de poder que justifica a dominação masculina, naturalizando diferenças que, na verdade, são socialmente construídas (NARVAZ; KOLLER, 2004, p.159).

Em nossa cultura, é constante o estímulo para que as mulheres internalizem normas e estereótipos advindos de uma cultura patriarcal e sexista, principalmente em relação ao seu papel na família e no casamento, devendo se submeter a determinadas situações, ainda que violadoras de sua individualidade, estimulando a dependência feminina, forçando uma subjetividade não autônoma, para que assim estas respondam às necessidades dos homens sejam da família (pais, irmãos) ou de seus maridos, companheiros e não as suas próprias necessidades.

[...] inúmeras situações construídas e inúmeros são os símbolos construídos para inculcar em nós, mulheres, a supremacia do homem e a ratificação do que seria “papel de mulher”. Os brinquedos [...] que reproduzem a mãe e a dona de casa; a literatura e os relatos históricos, nos quais somos retratadas por estereótipos ou excepcionalidades, em músicas que muitas vezes nos tratam como meros objetos sexuais [...] (ARRUDA, 2009, p. 114).

Para Arruda, estas situações acabam contribuindo para o estabelecimento de normas e padrões fixos, “criando um perfil específico para as mulheres – seres frágeis e inaptos para determinadas tarefas, sujeitas ao lar -, mantê-las sob o domínio se torna consequência” (2009, p.114).

A relação de dominação entre homens e mulheres tem sua expressão maior na forma de violência também identificada como violência de gênero, que incide sobre as pessoas em decorrência do gênero ao qual fazem parte. Para Saffioti (2004), a violência de gênero pode

ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra, contudo, a forma mais difundida é aquela praticada pelo homem contra a mulher.

Estudos têm demonstrado que este tipo de violência segue um quadro de consequências físicas e psicológicas muito graves e não é fruto apenas de regiões ou famílias pobres, mas trata-se de um fenômeno que acontece em todo o tipo de lugar e culturas distintas.

A violência contra as mulheres é um produto histórico da constituição imaginária da sociedade, seu imaginário social. Como rede primária de significações imaginárias sociais, o patriarcado fabrica indivíduos em referência a essas significações, impondo na sociedade o código patriarcal, onde a violência contra as mulheres é parte de um sistema simbólico dado (ALMÉRAS *apud* STREY, 2004, p.33).

De acordo com Narvaz e Koller (2004), a violência de gênero reflete padrões de comportamentos internalizados através do processo de socialização, passando de geração a geração, afetando principalmente mulheres e crianças e se instala pela ação natural de subserviência ao masculino e pelo silêncio do feminino, que internaliza esta violência como algo natural e esperado nas relações<sup>6</sup>. Neste sentido, “[...] a sociedade considera normal que homens maltratem suas mulheres, assim como pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência [...]” (SAFFIOTI, 2004, p.74).

Em relação à questão gênero, outro ponto importante a ser apontado por Narvaz e Koller (2004), referente à cultura e constantemente legitimado pela ideologia sexista, baseia-se na transmissão de que os homens são seres fortemente sexuais e que não podem se controlar. Com isso, estes internalizam a ideia de que possuem o direito de dispor dos serviços sexuais das mulheres e de que podem usá-las como objetos para seu prazer. Assim, os homens precisam ser servidos em todas as suas necessidades e, para tal situação, as mulheres, os filhos e as filhas devem se submeter a tais desejos. Por ignorância, medo e submissão estes últimos não ousam protestar, mesmo que as consequências desses atos sejam extremamente graves.

Conforme Schreiner (2008, p.1), a violência de gênero expressa representações sociais construídas historicamente e impostas pela cultura a homens e mulheres, determinando, de forma assimétrica e atravessada por relações de poder, seus diferentes lugares e papéis na sociedade. Segundo a autora “esta assimetria é mantida, muitas vezes, tendo a violência como

---

<sup>6</sup>Essa aprendizagem acontece “a partir da vivência de relações abusivas, como ator, vítima e testemunha da violência nas relações familiares e sociais” (KOLLER *apud* NARVAZ; KOLLER, 2004, p. 162).

instrumento e, mais especificamente a violência sexual nas suas mais variadas manifestações” (SCHREINER, 2008, p.1).

A violência sexual evidencia uma das faces mais cruéis da violência de gênero contra mulheres e meninas, revelando formas de dominação e legitimação de que os homens podem fazer uso destas, uma vez que a supremacia masculina não aceita a ideia de que mulheres e meninas são donas de seus próprios corpos. Podemos ainda constatar que estas são vítimas em maior número desse tipo de violência. Isto não significa que os meninos também não sofram abusos, contudo estudos apontam que estas situações ocorrem em menor escala, quando comparado à violência sexual contra mulheres e meninas.

Então, é fundamental desvelar essa realidade oculta que oprime meninas e mulheres e faz com que estas aprendam e ensinem “[...] a suas filhas que não são donas de si mesmas, tampouco de seus corpos e de que talvez essa seja a “saga” de terem nascido mulheres, legado que se transmite de geração para geração” (NARVAZ; KOLLER, 2004, p.169). Torna-se necessário principalmente romper com esse ciclo de transmissão da violência, sobretudo sexual, que impede essas meninas de ter o direito de escolher o seu companheiro para compartilhar sua sexualidade de forma saudável, tornando-as vulneráveis para futuros abusos e domínio masculino.

Assim, o abuso sexual, para além da violência física e psicológica, engloba aspectos e variáveis que convergem para violência de gênero, tendo em vista ser principalmente praticada por homens contra meninas como forma de reafirmação da dominação masculina.

O abuso sexual envolve sempre diversas categorias passíveis de análise, que se apresentam, por exemplo, nas diferenças existentes entre as partes envolvidas que são extremamente relevantes: o gênero, a geração, a força física e o conhecimento sobre o caráter ilícito do ato, estão entre as diferenças mais importantes. Estas mesmas diferenças, em nossa sociedade, revestem-se de todo o poder que cada qual emana: o poder do homem, do pai/padrasto, da força física e do conhecimento (SCHREINER, 2008, p.43).

Schreiner (2008), em sua pesquisa realizada com abusadores sexuais de meninas, revela que, nos casos de abuso sexual, é possível observar um processo de negação do fato por parte da família e ao mesmo tempo de proteção com relação ao agressor. Para a autora, essa visão favorece para que homens possam cometer esse tipo de violência contra mulheres e crianças, o que denota um forte traço de gênero.

O gênero da criança pode também ser um fator que aumenta o risco de sua vitimização. Embora a violência sexual seja frequentemente aplicada a meninos, as meninas são mais suscetíveis a sofrer abusos. A probabilidade de filhas serem negligenciadas em sociedades que dão preferência aos filhos é maior, enquanto em algumas sociedades é mais provável que os filhos sofram atos de violência do que as filhas (PINHEIRO, 2007, p.71).

Dados apontados pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (CEDECA/BA)<sup>7</sup> demonstram que inquestionavelmente 98% dos abusadores são homens contra apenas 2% de mulheres. Em termos estatísticos o percentual de vítimas do sexo feminino é de 96%, sendo 4% do sexo masculino. Desta forma, evidencia-se a predominância do homem como agressor e de que existe maior vulnerabilidade das mulheres e meninas às situações de violência e abuso sexual.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes meninas, à luz da perspectiva de gênero, certamente não explica todas as nuances que envolvem esta problemática, entretanto, nos permite ter uma melhor compreensão, por meio de aportes teóricos, de como são construídos os “lugares” de homens e mulheres em meio à sociedade.

### **1.2.1 A Cultura do Silêncio: breves considerações acerca do abuso sexual intra e extrafamiliar**

O abuso sexual sempre existiu na história da humanidade, contudo constituiu-se em uma temática “invisibilizada” pelo moralismo, machismo e pela tolerância social. Embora os bloqueios e tabus relativos aos abusos sexuais tenham diminuído, percebe-se que a porcentagem de denúncias ainda é inferior à realidade do fenômeno.

Os registros históricos apontam a ocorrência de situações de abuso contra crianças através da arte, da literatura e, no caso da ciência, tais registros estão repletos de informações sobre crianças mal cuidadas, fracas, desnutridas, que sofreram abuso sexual. Ainda constam nos relatos situações de infanticídio, mutilação e abandono, entre outras formas de violência (OMS, 2002).

---

<sup>7</sup>O CEDECA/BA atende a crianças e adolescentes vitimizados sexualmente e estes dados são referentes aos atendimentos realizados em Dezembro de 2008.

O abuso sexual de crianças não é um fenômeno do século XX. Relatos bíblicos apontam que a exploração sexual e o incesto, praticados pelos próprios pais ou parentes, estavam presentes desde épocas remotas. Os príncipes Incas, por exemplo, mantiveram sua linhagem pura por 14 gerações com casamento entre irmãos (ABRÁPIA, 2002, p.6).

Somente no final do século XX e início do século XXI que o tema ganhou visibilidade, sendo tratado como uma questão de saúde pública. Contudo, a temática deve ser compreendida dentro de um elemento maior que é a violência, perpassada por “um sistema complexo de relações, historicamente construído e multideterminado, que envolve diferentes realidades de uma sociedade, assentadas em uma cultura, permeada por valores e representações” (AMORIM, 2005, p.89).

Assim, a trajetória histórica de crianças e adolescentes nos revela que, ao longo do tempo, estes sempre tiveram suas vidas perpassadas por diferentes tipos de agressões, maus-tratos ou mesmo abuso sexual e, apesar das conquistas significativas alcançadas, ainda encontramos limites que precisam ser superados frente às relações de violência. Hoje a violência também se expressa integrada aos novos referenciais de vida e padrões de consumo refletidos através da mídia.

Para melhor compreensão acerca do abuso é necessário levar em consideração os diferentes padrões e comportamentos dentre as várias culturas em todo o mundo, uma vez que é a cultura que possibilita definir os princípios que normalmente são aceitos e estabelecidos no que se refere aos cuidados e criação das crianças. De acordo com alguns pesquisadores, as práticas relacionadas à criação dos filhos divergem inclusive na maneira como as diferentes culturas definem o que é abusivo.

Diante desta imprecisão e dificuldade de se chegar a um acordo em relação às práticas consideradas abusivas ou negligentes, em 1999 o *Consultation on Child Abuse Prevention*, que é um Conselho da Organização Mundial de Saúde (OMS) apresentou a seguinte definição:

O abuso ou maus-tratos em relação à criança constitui todas as formas de tratamento doentio físico e/ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração, resultando em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (OMS, 2002, p.59).

A OMS (2002) classifica como abusivos quatro tipos de maus-tratos direcionados a crianças e adolescentes por parte de seus pais ou responsáveis, são eles: o abuso físico, que pode causar um dano físico ou mesmo a possível possibilidade deste; o abuso emocional, que representa a falta de ambiente apropriado e de amparo, podendo causar um efeito adverso à saúde, bem como ao desenvolvimento da criança<sup>8</sup>; o abuso sexual, que se refere ao uso de crianças e adolescentes, por parte de um adulto ou responsável, para obter gratificação sexual e, por fim, a negligência, que inclui a restrição e o acesso desses as condições de vida seguras, educação, saúde, nutrição e abrigo.

Conforme Azevedo e Guerra (2007), o abuso direcionado a crianças e adolescentes resulta em um processo que os reduz à condição de objetos de maus-tratos e, desta forma, é possível maltratar, vitimizar, abusar de sua condição ou mesmo domesticá-los de várias maneiras. Assim, apesar de podermos identificar todas essas formas de abuso apresentadas e que, em muitos casos, podem não ser excludentes e sim, cumulativas, considerando o objeto desse estudo, centraremos a análise nos elementos necessários para compreender a questão do abuso sexual e as nuances que envolvem esta prática.

De acordo com Roselli-Cruz (2005), os conceitos e definições sobre o abuso sexual surgiram há menos de 50 anos. Para o autor, as brincadeiras e jogos sexuais entre crianças e adolescentes podem ser considerados normais e de autoconhecimento do próprio corpo e mesmo do corpo do outro. Entretanto, Roselli-Cruz ressalta que “se a idade for superior a cinco anos, poderá deixar de ser um jogo, uma brincadeira, e poderá ser um exercício de prazer e dominação que atende apenas aos interesses de um dos envolvidos” (ROSELLI-CRUZ, 2005, p.73). Desta forma, utilizaremos o conceito de Azevedo e Guerra, que definem o abuso sexual como

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p.42).

Eva Faleiros (2000) revela que o termo abuso sexual é o mais difundido para denominar as situações de violência sexual e que, conceitualmente, ora é nomeado como maus-tratos ora como violência. Contudo, o abuso sexual expressa a “situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de

---

<sup>8</sup>Destacam-se: “restrição dos movimentos de uma criança, atos denegridores, exposição ao ridículo, ameaças e intimidações, discriminação, rejeição e outras formas não físicas de tratamento hostil” (OMS, 2002, p. 60).

regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer” (FALEIROS, 2000, p. 10).

Para Gabel (1997, p.10), “o abuso contém ainda a noção de poderio: abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes”. Conforme Gabel (1997, p.11), o abuso sexual caracteriza-se como “o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo o indivíduo tem de propriedade sobre o seu corpo”.

O abuso sexual pode acontecer, conforme Cordeiro (2006, p.3), “com toques físicos (beijos, carícias, penetração digital, penetração com objetos, sexo oral, anal, vaginal) ou sem qualquer tipo de contato físico (assédio, cantadas obscenas, exibicionismo, voyeurismo, participação em fotos pornográficas)”. Farinatti (*apud* ROSELLI-CRUZ, 2005) apresenta a seguinte classificação sobre o abuso sexual: abuso sensorial, em que o abusador faz exibicionismo de seu corpo e tenta estimular os sentidos e a percepção da criança para a atividade sexual; abuso por estimulação, onde o abusador pratica estimulações no corpo da criança e em suas partes íntimas de forma insinuante; e o abuso por realização em que, além do contato físico, existe a violação dos órgãos genitais.

De forma mais generalizada entre os autores, o abuso sexual ocorre quando a criança ou adolescente é forçada ou seduzida a se submeter aos desejos sexuais de outra pessoa com idade superior a sua. Vale salientar que, em se tratando de utilização de força física ou pressão psicológica, como a ameaça, mesmo que a idade do agressor seja igual ou inferior à do menino ou da menina que sofreu o abuso, o quadro pode se configurar como violência. O que deve ser específico, neste caso, é a forma de responsabilização do agressor<sup>9</sup>.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes em geral, envolve dois tipos de violência que ocorrem simultaneamente: o abuso físico (que pode utilizar a força física, agressões, maus-tratos, mas não necessariamente) e o abuso psicológico. No caso do abuso sexual com utilização da agressão física, maus-tratos e até a morte, o abusador em geral é um desconhecido da vítima e dificilmente comete abusos seriados com a mesma pessoa, haja vista que este irá procurar novas vítimas para não ser reconhecido e identificado. Como seu objetivo é fugir, ele agride e abusa sexualmente. Não se preocupa em deixar marcas que evidenciem o abuso.

---

<sup>9</sup>Os adolescentes enquanto autores de ato infracional irão cumprir medidas socioeducativas. As medidas poderão ser cumpridas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) ou em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional. Contudo, estas últimas só devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade.

Sem a utilização da agressão física, o abuso sexual ocorre quando o agressor se aproxima da criança ou adolescente para praticar o abuso, apenas pelo poder de autoridade que exerce sobre ela ou através da sedução. Em geral, ocorre no ambiente da criança sem despertar suspeitas, uma vez que a família, bem como a criança conhece e confia no agressor, posto que este convive próximo à pessoa vitimizada. Conforme Saffioti (2004, p.21), as técnicas são bem sofisticadas: maior atenção para aquela criança ou adolescente, colocando-a como a preferida, oferecendo presentes, passeios, viagens etc., “avançando lentamente nas carícias, que passam da ternura à lascívia”.

Mesmo para uma criança pequena, a manipulação de seu corpo pode ser uma coisa prazerosa. Principalmente se feita por alguém que tem sua confiança e a de sua família e usa de muito carinho para com ela. A criança pode não ver nada de errado nesse abuso, por falta de informações da família e da escola (ROSELLI-CRUZ, 2005, p.78).

Para Saffioti (2004), dependendo da idade, a criança não sabe discernir o tipo de carícia, uma vez que a sexualidade infantil não é genitalizada, contudo, a prática da sedução segundo a autora é mais bem observada nas camadas de maior poder aquisitivo, enquanto que nas camadas menos favorecidas, o processo pode ser mais rápido e brutal, às vezes, recorrendo à violência física e ameaças.

Lamour também se refere às técnicas de sedução, afirmando que as primeiras tentativas de atração do adulto somam-se às ameaças para forçar a criança a se submeter ao seu objetivo de abuso “o que ela pode aceitar aos quatro ou cinco anos como brincadeira secreta, conforme lhe dizia o adulto, tornando-se uma relação imposta da qual, pouco a pouco, toma consciência” (1997, p.66).

Quando o abusador sexual faz parte do grupo familiar, trata-se de uma relação incestuosa em que os principais responsáveis são, em geral: o pai, o padrasto, os tios, e os avós. O segundo tipo trata-se de uma relação não incestuosa ou extrafamiliar perpetrada por pessoas conhecidas da pessoa vitimizada, na maioria das vezes, alguém que a criança conhece e em que confia: amigos, vizinhos, médicos, educadores, padres, pastores, comerciantes de bairro, entre outros.

Incesto é qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, entre um adolescente e uma criança, ou ainda entre adolescentes quando existe um laço familiar, direto ou não, ou mesmo uma relação de responsabilidade (ABRÁPIA, 2002, p. 10).

Cohen (2005) aponta o incesto como abuso sexual intrafamiliar, que se evidencia pela estimulação sexual de forma intencional e abusiva de alguém do grupo familiar com funções paternas ou maternas genéticas e sociais<sup>10</sup>. Desta forma, por exemplo, um padrasto não possui laços genéticos com o filho (a) de sua companheira, entretanto possui a função social de proteger e cuidar do (a) enteado (a). O autor destaca ainda que, se a vítima de incesto é criança, o ato incestuoso frequentemente é permitido ou ignorado por parte da pessoa vitimizada em decorrência do terror vivenciado e, se for adolescente, é frequente que esta seja acusada de ter seduzido seu agressor.

As relações incestuosas implicam um afeto erotizado, cuja finalidade é sempre buscar o prazer sexual do adulto, que deve ser considerado como o único responsável pelas práticas sexuais abusivas infringidas à criança e/ou adolescente vítima, mesmo que possa ocorrer a este alguma estimulação sexual. (BRAUN, 2002, p.44).

O abuso psicológico é inerente a todo abuso sexual, com agressão física ou não. Ele se caracteriza pelo fato de o abusador utilizar ameaças ou outra forma de pressão para atingir seu propósito. Geralmente as ameaças são destinadas a pessoas ligadas à criança ou adolescente, como pai, mãe, irmãos ou animal de estimação. Na maioria dos casos, o agressor tem alguma ligação com a estrutura familiar e com a criança e sabe como pressioná-la para ceder aos seus desejos. O abuso psicológico pode ocorrer antes e durante o abuso sexual e conforme Roselli-Cruz, é fundamental “observar que, quando o abusador faz parte do ambiente familiar ou é de conhecimento da família, o abuso psicológico pode também ocorrer depois do abuso sexual” (2005, p.78).

De acordo com OMS (2002, p.61), “[...] é comum crianças que foram vítimas de abuso sexual apresentar sintomas de infecção, lesões genitais, dores abdominais, constipação, infecções crônicas ou recorrentes do trato urinário ou problemas comportamentais”. Além destas, podemos considerar as lesões anais, gestação e as doenças sexualmente transmissíveis. Já as consequências psicológicas, de acordo com Cordeiro, podem ser identificadas da seguinte maneira:

---

<sup>10</sup>Destaque ao Paraincesto que se refere à relação incestuosa entre pessoas que poderiam ser considerados parentes como, por exemplo, o namorado da mãe com a filha desta.

Agressividade; condutas sexuais inadequadas; dificuldades nos relacionamentos interpessoais, de ligação afetiva e amorosa; Dificuldades escolares; Distúrbios alimentares; Distúrbios afetivos (apatia, depressão, desinteresse pelas brincadeiras, crises de choro, sentimento de culpa, vergonha, auto-desvalorização, falta de estima); Dificuldades de adaptação; Dificuldades em relação ao sono; Envolvimento com prostituição; Mudança de comportamento e de vocabulário; Queixas de ordem psicossomáticas; Uso de drogas (CORDEIRO, 2006, p.5).

De acordo com Roselli-Cruz (2005), os sintomas atingem todas as esferas de atividade. O corpo é sentido como profanado, as queixas somáticas são habituais e, na adolescência, os sintomas são ainda mais ativos e intensos, com possibilidade de fuga e até mesmo de suicídio, recursos que ilustram bem a gravidade de sua vivência. Portanto, torna-se importante que os responsáveis: pais, parentes, professores, cuidadores, profissionais de saúde fiquem atentos e observem os possíveis sinais apresentados por crianças e adolescentes. Contudo, para Cordeiro (2006, p.5) “a presença de cada sinal em separado não quer dizer que a criança ou adolescente esteja sofrendo abuso. Convém lembrar, entretanto, que um número considerável de vítimas não apresenta sintomas”.

Apesar de estudos atribuírem maior incidência de abuso ao sexo feminino, em relação aos meninos o abuso se constitui numa realidade. Entretanto, no caso dos meninos, é mais difícil a notificação, sendo esta carregada de preconceito em virtude da sociedade machista e preconceituosa em relação à homossexualidade <sup>11</sup>. Tanto meninos como meninas são vulneráveis a ser vitimizados sexualmente, porém os índices são mais altos para as meninas e, em determinadas circunstâncias, estas são vistas como cúmplices e responsáveis pelo ato, seja forçado, violento ou não, ao invés de seu agressor (PINHEIRO, 2007).

A etiologia e os fatores determinantes do abuso sexual contra crianças e adolescentes tem implicações diversas. Envolve questões culturais (como é o caso do incesto) e de relacionamento (dependência social e afetiva entre os membros da família), o que dificulta a notificação e perpetua o “muro do silêncio”. Envolve questões de sexualidade, seja da criança, do adolescente ou dos pais, e da complexa dinâmica familiar (ABRÁPIA, 2002, p.2).

---

<sup>11</sup>O menino poderá carregar para sempre essa culpa, nojo, vergonha e medo de que venham saber o que aconteceu com ele. Sentirá, ao mesmo tempo, vontade e medo de contar para alguém, de fazer sua revelação (ROSSELI-CRUZ, 2005).

Um estudo<sup>12</sup> realizado por Bouhet, Pérard e Zorman (1997, p.36), acerca das informações sobre a idade referente ao primeiro abuso, revela que “a metade dos primeiros abusos é perpetrada antes dos doze anos entre os meninos e antes dos onze entre as meninas; o número máximo de ocorrências se situa para ambos os sexos, em torno da puberdade”. Entretanto, os autores ressaltam que as várias pesquisas convergentes realizadas até a atualidade exibem maior prevalência e exposição da criança às situações de abuso entre os nove e doze anos de idade.

Assim, torna-se importante que as informações referentes à prevenção comecem cedo e tenham continuidade, tendo em vista que a adolescência também é um momento de risco. Bouhet, Pérard e Zorman (1997) acrescentam ainda que são mais vulneráveis e se constituem como alvo preferido dos abusadores as crianças e adolescentes pouco vigiadas ou que apresentam carências emocionais e afetivas.

Quanto ao abusador, na literatura específica, não existe um perfil com as características de abusador sexual. Este pode ser qualquer pessoa, de qualquer idade, sexo, profissão, religião, nacionalidade, classe social e nível intelectual. Para Roselli-Cruz (2005), o abusador, antes de cometer o abuso, vive uma grande tensão e angústia típicas de um estado de abstinência e, ao cometer o abuso, sente um alívio, assim o próximo abuso irá acontecer quando essa mesma tensão voltar a incomodá-lo.

Diante do exposto, percebe-se que o caráter criminoso de violação de direitos do abuso sexual ocorre em todas as situações. Contudo, alguns elementos podem ser agregados ao quadro de gravidade desse tipo de violência como, por exemplo, a natureza do abuso e sua duração e o impacto desta sobre a criança ou adolescente dependerá, sobretudo da estrutura de sua personalidade, suas vivências e de sua família e mesmo do tempo que passou até a revelação<sup>13</sup>.

O capítulo a seguir, irá discorrer sobre a forma de se perceber a infância ao longo da história e como estes sujeitos sociais (crianças e adolescentes) adquiriram visibilidade num processo de construção de sua cidadania, enquanto cidadãos portadores de direitos e de proteção integral.

---

<sup>12</sup> Pesquisa realizada pelo Projeto Regional de Observação das Moléstias Sexualmente Transmissíveis (PROMST) em abril/maio de 1989, junto a uma amostragem de 1511 pessoas, representativas da população entre 18 e 59 anos da região de Rhône-Alpes. Trabalho confiado ao instituto de pesquisa BVA.

<sup>13</sup> A pessoa vitimizada, “dependendo de sua imaturidade cognitiva e afetiva, pode achar que, de alguma maneira, provocou o abusador, ou que não soube se defender corretamente e apresenta um sentimento de culpa descabido. Sente-se isolado e assim permanece por anos ou pelo resto da vida” (ROSELLI-CRUZ, 2005, p. 82).



II CAPÍTULO

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO  
SUJEITOS DE DIREITOS

## 2 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO SUJEITOS DE DIREITOS

### 2.1 AS DIFERENTES FORMAS DE SE PERCEBER A INFÂNCIA NO DECORRER DA HISTÓRIA

Atualmente crianças e adolescentes ocupam um lugar de destaque na sociedade contemporânea, pelo menos no plano legal, mas esse avanço foi se consolidando juntamente com as discussões relativas aos direitos humanos. Esse entendimento vem sendo historicamente construído a partir de determinações políticas, históricas, sociais, econômicas e culturais. A construção de um espaço para crianças e adolescentes na sociedade, inclusive em termos de legislação, buscando a garantia de proteção, tem suas origens diante de uma total invisibilidade deste segmento.

De acordo com Ariès (1978), no período medieval, por volta do século XII, se desconhecia o sentimento de infância ou não se tentava representá-la. Não eram levadas em consideração as características peculiares dessa fase e apenas o tamanho diferenciava a criança do adulto. Até mesmo a arte medieval não se propunha a apresentar as diferenças de expressões e traços, pois as crianças eram retratadas exibindo músculos abdominais e peitorais como os de um homem. Para o autor, “essa recusa em aceitar na arte a morfologia infantil é encontrada, aliás, na maioria das civilizações arcaicas” (ARIÈS, 1978, p.51).

Foram os gregos que contribuíram para o prenúncio da idealização da infância, “eles certamente não inventaram a infância, mas chegaram suficientemente perto para que dois mil anos depois, quando ela foi inventada, pudéssemos reconhecer-lhes as raízes” (POSTMAN, 1999, p.22).

Os romanos, por sua vez, desenvolveram uma compreensão de infância que superou a noção grega, principalmente pelo fato de estabelecerem uma conexão entre criança em crescimento e a noção de vergonha, passo crucial para o desenvolvimento do conceito de infância. A noção de vergonha remete à necessidade da infância de proteção, cuidados, escolarização e de estar a salvo dos segredos adultos, principalmente os de natureza sexual.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup>Uma cultura civilizada como a Romana, segundo Norbert Elias, deveria: “submeter à pulsão sexual a controles rigorosos, exercer forte pressão sobre os adultos para que privatizem todos os seus impulsos (em especial

Com o colapso do Império Romano e posteriormente a imersão da Europa na Idade Média, essa concepção em relação à infância é desprezada. Os fatores que irão desencadear esse processo estão interligados, posto que a capacidade de lê e escrever desaparecem, assim como a educação e a noção de vergonha, desse modo a infância desaparece. Assim na Idade Média todas as interações sociais importantes se davam de forma oral. Vemos renascer uma condição natural de interação humana dominada pela fala, conduzindo negócios, desenvolvendo a cultura, que predominou no curso de quase todo período histórico.

Postman (1999) ressalta que para grandes pensadores como Jean-Jacques Rousseau, o homem deveria desprezar os livros e a leitura, para desse modo viver mais próximo da natureza, pois para ele “ler é o flagelo da infância”. A leitura nos permite adentrar em um mundo abstrato e promove uma separação entre os que podem e os que não podem ler e permite ainda ter acesso ao mundo adulto e aos segredos.

Num mundo letrado, as crianças precisam transformar-se em adultos. Entretanto num mundo não letrado não há necessidade de distinguir com exatidão a criança do adulto, pois existem poucos segredos e a cultura não precisa ministrar instrução sobre como entendê-la (POSTMAN, 1999, 28).

Num mundo oral não havia necessidade de distinguir a criança do adulto e o mundo medieval não fazia tal distinção. Não havia nenhuma concepção de desenvolvimento infantil, nem de escolarização como preparação para o mundo adulto. As crianças compartilhavam de quase todas as formas de comportamento comuns à cultura, tudo era permitido na presença delas, situações e cenas escabrosas, podiam ver e ouvir tudo. Para Postman (1999, p. 31) “a falta de alfabetização, a falta do conceito de educação, a falta do conceito de vergonha – são as razões pelas quais o conceito de infância não existiu no mundo medieval”.

As crianças eram vestidas iguais aos adultos, nada as diferenciava, a única preocupação se revela apenas em manter visíveis através dos trajes os degraus da hierarquia social. É interessante ressaltar que a partir do momento que se percebia que a criança poderia dispensar os cuidados a ela reservados, estas eram postas junto dos adultos e viviam misturadas junto a estes participando de todas as atividades.

---

ossexuais), e manter uma “conspiração de silêncio” em torno das pulsões sexuais na presença dos jovens” (POSTMAN, 1999, p.23).

A indiferença marcada que existiu até o século XIII [...] pelas características físicas próprias da infância não aparece apenas no mundo das imagens: o traje da época comprova o quanto a infância era pouco particularizada na vida real. Assim que a criança deixava os cueiros, ou seja, a faixa de tecido que era enrolada em torno de seu corpo, ela era vestida como os outros homens e mulheres de sua condição (ARIÈS, 1978, p.69).

A compreensão de diferentes fases do desenvolvimento humano que conhecemos hoje não existia. Assim que completava sete anos de idade, a criança ingressava no mundo dos adultos, compartilhando jogos e brincadeiras sempre misturadas aos adultos. Conforme Plumb, “[...] O menino de sete anos era um homem em todos os aspectos, exceto na capacidade de fazer amor e guerra” (*apud* POSTMAN, 1999, p.30). Para a época, aos sete anos de idade, as crianças dominam a palavra e compreendem o que os adultos dizem, assim podem conhecer os segredos da fala que são os permitidos a ela. Esta também é a idade reconhecida pela igreja católica como a idade da razão, na qual a criança sabe distinguir a diferença entre o certo e o errado.

A socialização da criança, em que a transmissão de conhecimentos e de valores não era assegurada nem controlada pela sua família, era feita entre os grupos de pessoas que conviviam juntos sem uma definição nem percepção de família. Sua passagem pela família era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade (PICANÇO, 2005, p.4).

A condição de crianças e adolescentes que se configura atualmente contrasta com a situação vivida por esse segmento ao longo da história. Uma vez que a ideia de infância nem sempre existiu, trata-se de uma criação moderna, evidenciando-se a partir de várias transformações que ocorreram na sociedade.

Na Grécia, filósofos como Platão e Aristóteles faziam considerações sobre o abandono de crianças. Para Platão, os pais não deveriam ter filhos além dos que pudessem manter e, no caso de famílias pobres, para ele, as crianças deveriam ser retiradas do seio de origem e criadas junto a famílias em melhor situação. Aristóteles, por sua vez, era a favor do aborto e via no abandono uma forma de controle da população e do tamanho das famílias.

O poder do pai sobre os filhos era absoluto na Grécia. Era-lhe permitido matar, vender ou expor os filhos recém-nascidos. A deformidade da criança ou a pobreza da família bastavam para que a justiça doméstica decretasse sua morte ou seu abandono. O aborto era legítimo e o infanticídio admitido (MARCÍLIO, 2006, p.23).

De acordo com Jaeger (2004), ao longo da história, a infância sempre foi marcada por práticas de infanticídios, de abandono, de venda e sacrifícios de crianças, maus tratos e violência sexual. Segundo Ferreira (2002, p.171), “quanto mais se recuasse no tempo mais baixo seria o nível de cuidados que se tinha para com os pequenos e mais facilmente se aceitava que fossem mortas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente”.

A morte de uma criança era algo comum. Elas morriam em grande número e não se considerava digno de lembrança, afinal, existiam muitas outras. Para Scarano (2010, p.110), “[...] este fato era aceito como uma fatalidade, tantas nasciam e morriam, sendo substituídas por outras, a criança não era vista como um ser que faria falta”. Este fato não era encarado como uma tragédia como aponta Ariès, fazendo referência a uma mulher que estava consolando uma mãe de cinco filhos e que acabara de dar à luz: “Antes que eles te possam causar muitos problemas, tu terás perdido a metade, e quem sabe todos” (ARIÈS, 1978, p.22).

Para Badinter (1985, p.85), “[...] A frieza dos pais, e da mãe em particular, serviria de couraça sentimental, contra os grandes riscos de ver desaparecer o objeto de sua ternura”. A taxa de mortalidade infantil era extremamente elevada. Assim, era predominante a ideia de ter muitos filhos na esperança de que algum pudesse sobreviver. Segundo Postman (1999, p.32), “até final do século quatorze as crianças não são nem mesmo mencionadas em legados e testamentos, um indício de que os adultos não esperavam que elas vivessem muito tempo”.

A infância não despertava interesse algum, tratava-se apenas de um período de transição, logo ultrapassado e esquecido na lembrança, uma fase sem importância. Somente a partir do século XIII é que aos poucos começam a surgir tipos de crianças cuja importância remete ao sentimento moderno. Na iconografia e nas artes, pode-se identificar os anjos representados pelas crianças um pouco maiores (adolescentes) que eram educadas para ajudar na missa. O segundo tipo de criança era representado pelo modelo de infância do menino Jesus e, por último, na fase gótica, aparece a criança nua como símbolo da morte e da alma<sup>15</sup>.

De acordo com Marcílio (2006), o abandono de bebês também era muito frequente. Trata-se de um fenômeno que sempre existiu desde a antiguidade, porém o que vai diferenciar em cada período são as causas desse abandono, as circunstâncias, as intensidades, até mesmo as atitudes diante de um fato amplamente praticado e aceito.

Em situações extremas, como no caso de miséria ou de necessidade, o pai tinha o poder de vender seus filhos. A lei permitia a esse pai reaver seu filho, caso sua situação

---

<sup>15</sup>Conforme Ariès na arte medieval francesa “a alma era representada por uma criancinha nua e em geral assexuada” (1978, p.54).

financeira melhorasse, entretanto este deveria indenizar quem prestou cuidados a esta criança. O abandono era realizado com maior frequência entre as meninas do que com relação aos meninos. Por vezes, os pais, ao abandonar os filhos, deixavam-lhes sinais, para que, caso fossem reaver essas crianças posteriormente, tivessem como identificá-las.

Em Roma, a situação não era diferente. O enjeitamento de crianças pelos romanos era uma prática comum, havendo até lugares específicos onde estes bebês comumente eram abandonados, a exemplo do lago Vilabre, a Praça do Comércio, o mercado de verduras e o Fórum. Muitas crianças livres eram transformadas em servas, submetidas a abusos; outras tantas tinham alguns de seus membros quebrados ou os olhos furados. Em outras situações, meninos e meninas eram destinados à prostituição ou a escola de gladiadores.

Importante assinalar que ricos e pobres abandonavam seus filhos na Roma Antiga. Os pobres o faziam geralmente em virtude de fatores econômicos, esperando que os enjeitados fossem recolhidos por um benfeitor. Quanto aos ricos, abandonavam as crianças acreditando na suposta infidelidade da esposa ou em decorrência da distribuição dos bens entre os herdeiros já existentes.

No final da Idade Média, a assistência à infância abandonada passou a ser institucionalizada na Europa, tendo em vista o crescente número de crianças abandonadas nas ruas, nas portas das igrejas ou de casas. Foram criados hospitais em que as autoridades tinham uma participação bem atuante tanto em relação a sua gestão financeira, quanto em relação aos métodos de tratamento e disciplinares.

Em quase todos os hospitais, foi instalada a Roda dos Expostos. Trata-se de um dispositivo de madeira que possuía uma divisória no meio, fixado no muro ou na janela da instituição, onde eram deixadas crianças para serem recolhidas. A criança era colocada na roda e, ao girá-la, puxava-se um cordão que soava, avisando à “rodeira” que um bebê acabara de ser deixado, porém a pessoa que a deixava não era identificada, assegurando o anonimato do expositor.

Os moralistas da época viam na roda a defesa dos bons costumes e a preservação da moral familiar, já que a Igreja havia empreendido uma ação sistemática de proibir o concubinato, uma vez que muitas dessas crianças abandonadas eram frutos dessas práticas conjugais consideradas ilícitas<sup>16</sup>. A roda disseminou-se pelos países católicos, principalmente nas grandes cidades, tendo como país central a Itália. Esse dispositivo é característico dos

---

<sup>16</sup>Segundo Marcílio, “em Nantes e arredores, no século XVI, 50% dos nascimentos ilegítimos ainda eram fruto de concubinatos; a outra era resultante de uniões pré-nupciais. Essa taxa baixou para 6,5% entre 1735 e 1750, e a 2%, entre 1751 e 1787. O número de concubinatos e de filhos ilegítimos caiu consideravelmente entre o século XVI e meados do século XVIII” (2006, p.58).

mosteiros e conventos medievais, utilizados para evitar o contato dos religiosos e religiosas com o mundo.

Uma vez deixada uma criança na Roda dos hospitais, a primeira preocupação de seus responsáveis era batizá-la. Na ausência de qualquer indicação sobre o batismo do bebê, providenciava-se seu batismo imediato. Em caso de dúvida, batizava condicionalmente. Depois a criança era entregue a uma ama-de-leite, para ser amamentada e criada – às vezes no próprio hospital, mas mais comumente na casa da nutriz, seguindo-se antigo costume (MARCÍLIO, 2006, p.57).

Passado o período da amamentação realizado pelas amas, a criança retornava ao hospital, recebia uma educação essencialmente moral e religiosa e também aprendia a ler. Os meninos comumente eram encaminhados desde cedo para um ofício e as meninas, ao casamento. Com raras exceções, recebiam um modesto dote. Em alguns casos, essas crianças eram adotadas por famílias e utilizadas como mão-de-obra para o trabalho.

Vale destacar que estudos sobre crianças abandonadas na Europa vêm demonstrando que não só as crianças bastardas eram deixadas nas Rodas, um percentual significativo eram nascidas em famílias legítimas. O abandono de filhos legítimos constituía um eficaz meio de controle sobre o tamanho da família. “Quando a pobreza não permitia o cuidado de muitos filhos, era preferível pôr a vida de alguns nas mãos de um destino ignorado, a deixá-los todos morrer de fome” (CORSINI *apud* MARCÍLIO, 2006, p.65).

A compreensão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, bem como a da infância como uma fase especial de desenvolvimento físico, mental e social, conforme Hechler (2009), estruturou-se lentamente ao longo de vários séculos em meio a várias mudanças que determinaram a formação das sociedades atuais.

No final do século XVII, ao menos as crianças filhas de nobres e burgueses não eram mais vestidas iguais aos adultos. Agora exibiam trajes reservados a sua idade, de acordo com a particularidade infantil que, na época, distinguia a criança do adulto. Este fato demonstra o primeiro olhar reservado à infância nesse período.

O fortalecimento da infância decorre de uma concepção em que o indivíduo é importante em si mesmo, na medida em que se admite que sua mente e vida transcendem à comunidade. Com isto passamos a valorizar as crianças como sujeitos diferenciados dos adultos, com capacidades e necessidades próprias (POSTMAN *apud* JAEGER, 2004, p.294).

Depois dos séculos XVI e XVII, passou a haver um reconhecimento da infância e de que a criança possuía necessidades de natureza específica, precisando estar separada e protegida do mundo dos adultos. Mas tal separação das crianças da esfera social dos adultos ocorreu principalmente porque se tornou culturalmente essencial que as crianças aprendessem a ler e a escrever, para atender os anseios de exigência de uma cultura letrada. De acordo com Postman, “[...] onde a instrução foi sempre altamente valorizada, havia escolas, e, onde havia escolas, o conceito de infância desenvolveu-se rapidamente [...]” (1999, p.53).

Apesar do século XVII apontar os sinais mais significativos em relação à infância, este momento ainda não se caracteriza pela ternura e a intimidade que ligam os pais aos filhos. Para Badinter (1985), a sociedade monarquista do século XVII não reconhece a criança como centro do universo familiar e ressalta que a filosofia e a teologia, durante longos anos, manifestaram um verdadeiro temor da infância.

Nas palavras de Santo Agostinho, a criança é um ser imperfeito, símbolo do mal e traz consigo o peso do pecado original. Por muito tempo, reinou na história da pedagogia o pensamento agostiniano, onde a infância representava um estado negativo e corrompido compatível com uma educação repressiva em que se justificavam de antemão ameaças e palmatórias. De acordo com Ferreira (2002), as crianças deveriam apanhar para serem treinadas, pois só um tratamento severo podia curá-las da condição de pecadoras. Essa rigidez serviria para que se conseguisse criar cidadãos obedientes e disciplinados.

Para o filósofo Descartes, a concepção de infância difere do pensamento Agostiniano no sentido de considerá-la como pecado. Descartes compreende esta fase como sendo um momento de “fraqueza do espírito, período da vida em que a faculdade de conhecer, o entendimento, está sob a total dependência do corpo” e acrescenta ainda que “[...] desprovida de discernimento e crítica, a alma infantil se deixa guiar pelas sensações de prazer e de dor: está condenada ao erro perpétuo” (BADINTER, 1985, p.61).

Os pedagogos da época criticavam veemente a ternura e a educação tolerante, recomendando aos pais a frieza em relação aos filhos. Ressaltavam que as mães não deveriam alimentar seus filhos através da amamentação, considerada um pecado, pois proporcionava um prazer pessoal e ilícito à mãe.

As jovens mães eram desaconselhadas a amamentar, pois não ficava bem, de acordo com os moralistas da época, uma dama tirar o seio a cada instante para amamentar, sendo comparada a uma “vaca leiteira”. Se a mulher, ainda assim, se dispusesse a amamentar, teria de fazê-lo escondido, prejudicando por um longo período sua vida social e conseqüentemente a de seu marido.

Os maridos, por sua vez, também contribuía para a recusa das mulheres em amamentar, pois muitos demonstravam aversão ao forte cheiro de leite, afirmando que restringia seu prazer. Os médicos difundiam a ideia de que o esperma estragava o leite e o fazia azedar, proibindo as relações sexuais durante a amamentação. Assim, muitos maridos trocavam o leito conjugal por amores adúlteros, o que, em muitos casos, abalava a coesão familiar.

As crianças eram consideradas um estorvo. Cuidar de uma criança não era considerado para a sociedade da época nem divertido nem elegante, expressando-se como um empecilho para a mãe e, principalmente, para a vida conjugal. Assim os bebês eram entregues a amas de leite, criadeiras, nutrizes ou amas mercenárias. A prática da amamentação mercenária era parcialmente explicada pela vaidade da mulher que “pelo desejo egoísta e narcisista de manter o corpo belo, de conservar a forma estética e pelo medo de perder o marido” (RAGO, 1985, p.75).

Essas mulheres eram chamadas de mercenárias em decorrência da opinião de médicos e moralistas da época, que as viam como ambiciosas e as acusavam de todos os vícios e pecados. Tal percepção desconsiderava a condição de pobreza e miséria a qual estas estavam submetidas e expostas, tendo na amamentação de bebês de outras mulheres uma fonte de renda e sobrevivência.

Contratar amas-de-leite era algo frequente e figurava como um hábito muito antigo, que teve início no século XIII na França e generalizou-se no século XVIII. Inicialmente, constituiu-se em uma prática adotada pelas mulheres da aristocracia, que contratavam os serviços das amas ou enviavam seus filhos para a casa destas após o nascimento. Mas no século XVIII, esta prática se estende para todas as camadas da sociedade urbana, tornando-se um fenômeno generalizado<sup>17</sup>.

As famílias abastadas escolhiam a ama com cuidado e contavam com a ajuda do médico, examinando a saúde da contratada, verificando se esta era sadia, de cor branca e se tinha bom temperamento. As classes populares preocupavam-se em procurar uma ama após o nascimento da criança. Assim, dispensavam os cuidados do nascituro à primeira camponesa que aparecesse. As crianças mais pobres eram amontoadas em carroças e levadas pelas amas

---

<sup>17</sup>Segundo Badinter “a origem social das crianças entregues às amas pode mudar sensivelmente de uma região para outra. É certo que os ricos das grandes cidades que mandam as crianças para as casas das amas escolhem as aldeias e as regiões mais próximas de seu domicílio, para melhor vigiar a criança, ou para lhe evitar uma longa viagem, logo após o nascimento. Essas localidades próximas, muito procuradas, são também as mais caras. Em consequência, quanto mais modesta a origem social da criança, mais distante ela ficará de seus pais” (1985, p.71).

para o campo. Muitas não resistiam à viagem devido à pouca alimentação, à exposição ao calor, às chuvas e ao frio, com frequência morriam logo após sua partida.

As crianças que conseguiam sobreviver à viagem permaneciam com as amas por até quatro anos, caso contrário, morriam acometidas por algum mal. De acordo com Donzelot (1980, p.17), “[...] a mortalidade das crianças colocadas em nutriz era enorme: por volta de dois terços no que diz respeito às nutrizes distantes e um quarto quanto às mais próximas”.

Era comum o enfaixamento da criança, um dos fatores que causavam mal estar e doenças para o bebê. Primeiro, as crianças eram vestidas e posteriormente envolvidas com uma larga faixa apertada ao máximo dos pés ao pescoço. Ao serem despidas as crianças estavam com o corpo todo marcado, vermelho e ferido. Esse empacotamento impedia ainda que as fezes e a urina se afastassem do corpo provocando irritações e inflamações na pele.

Segundo Badinter (1985), essa prática era utilizada para que os bebês crescessem retos e bem formados. No entanto as amas faziam uso a fim de evitar luxação na coluna do bebê, que ficava horas penduradas num prego, para que essas mulheres pudessem exercer suas atividades laborativas e também para que o bebê aparentasse estar mais gordo. Contudo, as faixas apertadas causavam problemas à respiração, provocavam vômitos e, em muitas situações, de tanto chorar por estar amarrada e imóvel, a criança acabava tendo convulsões. Passado o período na casa das amas, na volta ao lar paterno, a criança frequentemente estava malformada, raquítica e muitas vezes gravemente doente.

A maneira como as crianças eram tratadas levou muitas pessoas a acreditarem que os pais e mães não se preocupavam com os filhos (as), principalmente nos primeiros anos de vida. Durante este período dificilmente (os pais) procuravam ou desejavam saber informações sobre a criança (FORNA *apud* JAEGGER, 2004, p.295).

Para Szymansky (2009), a concepção de infância vai se moldando junto às transformações econômicas e sociais em evidência, ou seja, vai “ocorrer simultaneamente às mudanças culturais associadas à emergência de uma vida urbana mais intensa, no decorrer de um longo período de tempo que tem início no século XV” (*apud* HECHLER, 2009, p.29).

Desse modo, é necessário desconstruir a aparência de naturalidade em torno da família, uma vez que trata-se de uma construção social mutável, que se apresenta de maneira diferenciada nos diferentes momentos históricos. Para Poster, “a história da família é descontínua, não linear e não homogênea, consistindo em padrões familiares distintos, cada um com sua própria história” (*apud* BRUSCHINI, 2009, p.59).

## 2.2 A CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE AFETO E DE CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A família não é uma instituição natural e o modelo de família nuclear, composto pelo pai, mãe e filhos, e, sobretudo, por uma complexa combinação de autoridade e amor parental, tão propagado e naturalmente disseminado na contemporaneidade, só se consolidou por volta do século XVIII. É a partir do referencial de família burguesa que o universo infantil começa a ser mais valorizado. Nesse período, observa-se a necessidade de educar as crianças para a vida adulta.<sup>18</sup>

Na aristocracia dos séculos XVI e XVII não havia separação rigorosa entre o público e o privado, as famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam. A família não tinha funções afetivas e socializadoras, mas era construída visando apenas à transmissão da vida, a conservação dos bens, a prática de um ofício, a ajuda mútua e a proteção da honra e da vida em caso de crise (BRUSCHINI, 2009, p.58).

Na Europa, entre os séculos XVI e XVII, atribuía-se pouco valor à privacidade, aos cuidados maternos, bem como às relações de afetividade dispensadas às crianças como aponta Elisabeth Badinter. Analisando as estruturas sociais de alguns tipos de famílias podemos confirmar tal realidade.

As famílias camponesas refletiam os hábitos das famílias aristocráticas. Neste caso, a privacidade da família não existia ou era desconhecida, tudo era compartilhado por todos na aldeia. As crianças eram cuidadas pelas mulheres da comunidade. Não havia envolvimento emocional da mãe com o bebê nem preocupação com a higiene e as atividades sexuais das crianças.

Nas famílias burguesas, a autoridade máxima era restringida aos pais. Desenvolveu-se neste momento um processo de valorização da criança, exaltada por um profundo amor, carinho e dedicação parental. Mas ainda assim as crianças eram submetidas a castigos, principalmente físicos, no intuito de discipliná-las para que atendessem aos padrões estipulados socialmente à época.

---

<sup>18</sup> Conforme Donzelot, “entre as últimas décadas do século XVIII e o fim do século XIX os médicos elaboraram para as famílias burguesas uma série de livros sobre a criação, a educação e a medicação das crianças” (1980, p.22).

No início processo de industrialização, as famílias proletárias viviam em condições extremamente precárias, onde a sobrevivência dependia do trabalho de todos, inclusive das crianças que, junto aos adultos, enfrentavam longas jornadas de trabalho. Posteriormente, a família proletária passa a incorporar os valores das famílias burguesas, absorvendo sua ideologia e tornando-se cada vez mais parecida com esse padrão, que se consolidou a partir do final do século XVIII.

Com o apoio do Estado, a medicina passou a atuar junto às famílias na perspectiva de valorização da infância, do núcleo conjugal e do espaço privado do lar. Assim a família privatiza-se e desenvolve uma cultura própria, privilegiando a autonomia e a intimidade.

A inserção dos médicos no universo familiar, conforme Donzelot (1980), irá introduzir novas formas de organização desta instituição, no sentido de provocar o fechamento da família contra todos os efeitos das promiscuidades sociais, bem como estabelecer uma aliança com a mãe, reconhecendo sua utilidade educativa e também a atuação do médico junto à família. Este novo modelo de organização da instituição familiar teve como foco o enfrentamento a antigas formas de ensino, à disciplina religiosa e ao hábito do internato.

Até a metade do século XVIII a medicina não tinha interesse nas crianças e nas mulheres. Simples máquina de reprodução, estas últimas tinham sua própria medicina que era desprezada pela Faculdade e cuja lembrança foi guardada pela tradição através da expressão “remédio de comadre”. O parto, as doenças das parturientes, as doenças infantis eram coisas de “comadres”, corporação assimilável às domésticas e às nutrizes que compartilhavam seu saber e o colocavam em prática (DONZELOT, 1980, p.24).

A aliança dos médicos com as mães promove o fim da medicina popular das comadres<sup>19</sup> e concede à mulher burguesa, dada a importância de suas funções maternas, maior poder na esfera doméstica, posto que os médicos alertavam fervorosamente sobre os efeitos nocivos à criança de uma educação entregue à criadagem e mesmo às nutrizes.

É principalmente recorrendo ao aleitamento materno natural e à condenação da amamentação mercenária que o poder médico formulará todo um discurso, a partir de meados do século XIX, de valorização do papel da mulher, representada pela figura da “guardiã do lar” (RAGO, 1985, p.75).

---

<sup>19</sup>Até o século XVIII, “a ignorância, a delicadeza e o pudor afastavam os médicos e os cirurgiões que deixavam os partos e demais enfermidades de foro ginecológico entregue as mulheres mais ou menos experientes, designadas vulgarmente por comadres” (FERREIRA, 2002, p. 173).

Muito embora, convém destacar que tudo isso é válido para as famílias abastadas, pois eram elas que se enquadravam nesses modelos educativos e as maiores beneficiárias do desenvolvimento da medicina, “os escritos médicos praticamente ignoravam as classes baixas da sociedade” e, desse modo, pode-se considerar que “não eram as crianças das famílias populares que podiam se beneficiar com os argumentos a favor da amamentação, das roupas largas [...] não eram elas que preocupavam os autores mais considerados [...]” (FERREIRA, 2002, p.181). Para as famílias pobres, a intervenção perpassava outros canais, agindo principalmente na moralização dos comportamentos.

Neste contexto, é importante destacar a importância da família como espaço de socialização, proteção, reprodução, formação da personalidade dos indivíduos e ainda como responsável pelo bem-estar físico e emocional de seus dependentes, particularmente as crianças e adolescentes, que devem crescer e se desenvolver em um ambiente de amor, felicidade e compreensão. Conforme Ferrari e Kaloustian, a família “desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade” (1994, p.12).

O ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de desconstruir. Em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectiva, as possibilidades de amar, de construir e de respeitar o outro ficam bastante ameaçadas (VICENTE, 1994, p.55).

O fato de a família ser considerada um *locus* privilegiado de convivência e socialização não significa que não passe por conflitos em sua esfera, onde predomina um modelo de relacionamento autoritário, opressor e intolerante, geralmente para com aqueles considerados seu elo mais fraco.

No Brasil colônia, o modelo de família que predominava era o patriarcal que “caracterizou-se pela importância central do núcleo conjugal e da autoridade masculina, consubstanciada na figura do patriarca, chefe ou “coronel”, dono do poder econômico e mando político” (BRUSHINI, 2009, p.74). Esse modelo familiar apresentava uma estrutura extremamente rígida e hierárquica de papéis. Outra característica marcante desse modelo era o grande controle sobre a sexualidade feminina, enquanto a masculina poderia ser exercida livremente.

Para Brushini (2009), com o advento da industrialização e abolição da escravatura no século XIX, essa estrutura familiar acabou perdendo suas funções políticas e econômicas,

passando a absorver funções relacionadas à procriação e à disciplina. A família modifica-se seguindo a lógica do padrão de organização burguês, onde os casamentos começam a ser realizados para atender a interesses individuais. Neste cenário, destaca-se o ingresso da mulher no mercado de trabalho, maior intimidade entre pais e filhos, maior controle da natalidade, maior número de separações e de novos casamentos.

Mas apesar das mudanças, ainda permanecem fortes alguns, traços específicos como a repressão à sexualidade feminina e à tolerância da sociedade para com a sexualidade masculina. Existe uma clara diferenciação dos papéis em relação a meninos e meninas que sedimentam as bases de um comportamento preconceituoso e ambíguo em que as meninas devem se comportar de maneira recatada e pudica, enquanto os meninos devem agir como caçadores e conquistadores, exaltando sua masculinidade e virilidade.

Somente a partir de reivindicações feitas principalmente pelo movimento feminista na busca por igualdade é que foram sendo feitos questionamentos sobre as estruturas das relações sociais, no sentido de desvendar e desnaturalizar as situações de dominação e opressão em que sempre viveram as mulheres em relação aos homens nas mais diferentes culturas e sociedades.

Nas últimas décadas, a família vem passando por diversas transformações e atualmente podemos observar vários tipos de composição familiar que se expressam em arranjos diversificados:

Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos; Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; Famílias adotivas temporárias; Famílias adotivas que podem ser bi-raciais ou multiculturais; Casais; Famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; casais homossexuais com ou sem crianças; Famílias reconstituídas depois do divórcio; Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo (SZYMANSKI *apud* IAMAMOTO, 2009, p.266).

É como um espaço passível de mudanças que se deve observar a dinâmica familiar. Desse modo, não se pode eleger um único modelo que represente a família na contemporaneidade, devido aos novos arranjos familiares resultantes de inúmeras transformações econômicas e sociais, sobretudo ligadas ao novo papel da mulher na sociedade, bem como seu ingresso no mercado de trabalho.

Retomando a questão da sexualidade, quando a família é incestuosa, este tipo de relacionamento é, em muitos casos a única, fonte de intimidade e afeto que a criança conhece,

sendo difícil para ela diferenciar esta forma de abuso. Hamon explica que a dinâmica das famílias incestuosas apresenta características tais como,

Uma grande confusão, ao nível das fronteiras através das gerações, dos papéis e das identidades no interior do próprio sistema; Uma fronteira organizacional muito pouco permeável ao exterior; Uma organização fundada em torno do segredo, às vezes por várias gerações (HAMON, 1997, p.175).

Nesta perspectiva, a criança deve ser ensinada a compreender o seu corpo e o comportamento sexual humano para desse modo estar preparada para se defender contra abusos sexuais. Os adultos, e especialmente os pais, precisam lidar com o tema da sexualidade de forma natural e compreender que falar sobre o assunto não significa despertá-lo precocemente na criança, mas sim ter em mente que as informações fornecidas na dose certa contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento de crianças e adolescentes contra o abuso sexual.

O desenvolvimento da sexualidade é uma parte normal do desenvolvimento da criança [...] se os pais não têm acesso às informações sobre o desenvolvimento normal ou ficam constrangidos em discutir o assunto, eles são incapazes de julgar o que constitui o desenvolvimento sexual típico ou atípico na criança [...] o que reduz suas chances de proteger seus filhos do abuso sexual (SANDERSON, 2005, p.28).

Assim os questionamentos feitos sobre a sexualidade devem ser encarados com seriedade e respeito, pois desse modo permitirá a esse ser humano “desenvolver-se com desenvoltura, desembaraço, orgulho, prazer e carinho por si e pelo seu bem mais importante, que é seu próprio corpo” (GAUDERER, 1996, p.111). Aprendendo a respeitar a si próprio consequentemente a criança ou adolescente aprenderá a respeitar o corpo e a sexualidade do outro.<sup>20</sup>

---

<sup>20</sup>Kung (et al, 2009, p.97) “apontam que crianças e adolescentes são sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento biopsicossocial, precisam de cuidados, atenção e proteção, mas com direito à convivência democrática e com relações horizontalizadas em sua essência. Contudo, a cultura adultocêntrica e patriarcal impossibilita a vivência das fases constitutivas do sujeito, inclusive sexual, onde se pode reafirmar o autoritarismo do adulto, pelos cenários diariamente vistos na sociedade brasileira. Crianças e adolescentes, em vez de serem acolhidas e de terem os adultos como referência identitária, são silenciadas, podadas, estimuladas precocemente e cruelmente violentadas”.

A família ocupa, sem dúvida, lugar preponderante nesse processo, pois é o primeiro sistema social no qual o ser humano está inserido: desempenha também, um poderoso papel no desenvolvimento das habilidades comportamentais das crianças. É por meio de sua dinâmica que a família constrói interações que desenvolvem o senso de cooperação e reciprocidade. O sentimento de pertencimento e a percepção de serem amados fortalecem nas crianças e adolescentes a expectativa de que suas necessidades serão atendidas, o que propicia a busca de gratificação de forma efetiva em seu ambiente familiar. Quando os cuidadores, sobretudo os primários, desempenham ações protetivas, as crianças e adolescentes tendem a responder com sucesso a situações de risco (BRITO; KOLLER *apud* LIMA, 2009, p.39).

Nesse processo de educação para a sexualidade saudável, a escola também pode contribuir como agente de transformação e mudança, permitindo que os alunos pensem e reflitam sobre si próprios, “este vínculo entre educador e crianças e adolescentes permite trabalhar na formação de pessoas fortalecidas e com maiores possibilidades de se defender de eventuais invasões/violações de seu corpo” (SANTOS; HIPOLITO, 2009, p.125).

Tendo em vista, que uma das grandes inquietações que abrangem o campo da educação e da saúde refere-se ao fato de que cada vez mais cedo os adolescentes vêm iniciando a vida sexual, o crescimento dos índices de gravidez precoce, as doenças sexualmente transmissíveis, Aids, o abuso e a exploração sexual<sup>21</sup>, é importante que os profissionais estejam preparados e informados sobre o tema para identificar possíveis situações de risco.

### 2.3 O CONTEXTO BRASILEIRO: DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Brasil, a assistência à infância não difere do cenário internacional, o qual tivemos a oportunidade de ver se desenrolar no item anterior. Os jesuítas da Companhia de Jesus, enviados ao Brasil com a missão de civilizar os índios, não se mostraram interessados pelas crianças abandonadas, ilegítimas e nem pela sorte das mulheres pobres, escravas ou índias.

---

<sup>21</sup>De acordo com Sayão, “embora pouco se saiba sobre a história da “entrada” da sexualidade na escola, alguns estudiosos apontam que na França, a partir da segunda metade do século XVIII, a chamada educação sexual começou a preocupar educadores, coincidindo com o desenvolvimento de noções relativas à repressão das manifestações da sexualidade infantil” (1997, p.107).

Logo em sua chegada, ocuparam-se dos indiozinhos, desenvolvendo uma pedagogia especial de cunho autoritário, e criaram as Confrarias do Menino Jesus.

O objetivo dos jesuítas era conquistar as alminhas indígenas tidas como “papel em branco” ao qual podiam imprimir a sua cultura e, por meio desses, chegar aos adultos. Entretanto, durante todo o período em que estiveram no Brasil e tiveram a hegemonia educacional da infância, não “criaram uma única instituição destinada à educação da infância desvalida e desamparada” (MARCÍLIO, 2006, p.131).

Desde 1521, conforme Rizinni e Pilotti (2009), cabia às câmaras municipais prestar assistência às crianças abandonadas e desvalidas, no Brasil. A câmara deveria possuir um livro de registros, contendo todas as informações sobre o exposto, indicando as circunstâncias em que foi encontrado, seu nome, nome da ama a que fora entregue e se era batizado.

Para custear as despesas, as câmaras poderiam criar impostos. As crianças eram entregues a famílias da cidade mediante pagamento, entretanto, muitas vezes, as câmaras deixavam de cumprir o prometido no que diz respeito ao pagamento das criadeiras na manutenção dos enjeitados, em virtude do elevado número de abandonados, o que sobrecarregava o orçamento, tornando essa assistência precária. A situação era agravada pela pobreza que levava ao abandono de crianças, deixadas em locais públicos, nos adros das igrejas, nas portas das casas. Muitas dessas crianças serviam de comida para os animais que viviam livres nas ruas, morriam de frio, fome e sede.

O serviço de assistência às crianças abandonadas sempre fora aceito com relutância pelas câmaras e, ao deixar de cumprir o pagamento as criadeiras, essas mulheres que tinham que obedecer às determinações de levar periodicamente as crianças até as câmaras também desconsideravam tal obrigação. Essas posturas em parte podem ter contribuído para o elevado número de mortes entre os enjeitados. Como explica Souza (1996, p.31), “A súplica da viúva Clara revela, de fato, a desobediência da Câmara ante a lei, e sugere que, desta forma, o nobre Senado deixava ao desamparo os seres frágeis e pequeninos colocados [...] sob sua responsabilidade”.

Durante o século XVIII e parte do século XIX, a assistência dada às crianças pobres era essencialmente de forma caritativa e se materializava na prática de recolher crianças órfãs e expostas, destinando aos asilos. A roda era uma instituição bastante conhecida, à época, na prática de expor crianças. As rodas tiveram origem na Idade Média, “surgiram particularmente com a aparição das confrarias de caridade, no século XII” (MARCÍLIO, 2003, p.56).

A roda foi trazida da Europa para o Brasil no século XVIII e foi a Santa Casa de Misericórdia quem implantou o sistema. A primeira criada no Brasil data de 1726, na Bahia, e posteriormente, em 1738, foi criada a roda do Rio de Janeiro, estendendo-se para outros locais.

Durante o século XVIII, foram criadas ainda as Rodas de Salvador e Recife. No início do Império, foi criada a Roda de São Paulo e as demais rodas existentes foram criadas por meio da Lei dos Municípios de 1828, que isentava a câmara da responsabilidade de cuidar dos expostos, desde que na cidade houvesse uma Casa de Misericórdia com a incumbência de cuidar dessas crianças.

Os governantes a criavam com o objetivo de salvar a vida de recém-nascidos abandonados, para encaminhá-los depois para trabalhos produtivos e forçados (...) orientar a população pobre no sentido de transformá-la em classe trabalhadora e afastá-la da perigosa camada envolvida na prostituição e na vadiagem (LEITE, 1996, p.99).

A roda era bastante procurada, pois, de acordo com a moral cristã dominante, os filhos nascidos fora do casamento eram considerados ilegítimos e rejeitados pela sociedade. A roda também era procurada por famílias pobres que não tinham como criar seus filhos, bem como, “por mulheres da elite que não podiam assumir um filho ilegítimo ou adúltero, e também por senhores que abandonavam crianças escravas e alugavam suas mães como amas de leite” (LIMA; VÊNÂNCIO, 1996, p.67). A roda permitia que a criança fosse deixada sem que se pudesse identificar a pessoa que a deixou, ou seja, esta garantia o anonimato de seu expositor, além disso, permitia defender a honra das famílias, uma vez que estas crianças eram frutos de amores ilícitos.

Dessa forma o doador não é visto por nenhum servente da casa. E esse é o objetivo: romper, sem alarde e sem escândalo, o vínculo de origem desses produtos de alianças não desejáveis, depurar as relações sociais das progenituras não conformes à lei familiar, às suas ambições, à sua reputação (DONZELOT, 1980, p.30).

Conforme Lima e Venâncio (1996), as crianças recolhidas da roda permaneciam na Santa Casa por um período de dois meses. Em seguida, eram entregues às criadeiras que eram pagas por este serviço. Logo que a criança adentrava na instituição procedia-se um registro detalhado dos pertences encontrados com o nascituro, para assim facilitar sua identificação. Até 1896, nos registros eram mencionados a cor da criança, se era branca, parda ou negra.

A criança depositada na roda, recolhida pela rodeira, era logo batizada. Fazia-se um inventário de todos os eventuais pertences que trazia consigo, inscrevia-se no livro de entrada dos expostos cada uma das peças do vestuário e objetos que vestia ou foram colocados junto a si, mesmo sendo farrapos. No livro de entradas dos expostos, já registravam a criança com seu nome de batismo, e por vezes suas condições de saúde (MARCÍLIO, 2003, p.74).

Com a idade de sete anos, as crianças retornavam para a Santa Casa de Misericórdia, sendo em seguida encaminhadas para famílias adotivas. Na ausência das famílias adotivas, os meninos eram levados para o Arsenal da Marinha<sup>22</sup> e as meninas para o Recolhimento das Órfãs<sup>23</sup>. Em qualquer das situações as crianças deveriam trabalhar gratuitamente para garantir um teto e sua alimentação.

Como as Misericórdias não podiam abrigar todas as crianças que voltavam do período de criação em casas de amas, e como estas só em minoria aceitavam continuar criando as crianças, passado o período em que recebiam salários grande parte das crianças ficava sem ter para onde ir. Acabavam perambulando pelas ruas, prostituindo-se ou vivendo de esmolas ou de pequenos furtos (MARCÍLIO, 2003, p.75).

De modo geral, a assistência prestada pela Casa de Misericórdia às crianças se estendia até os sete anos de idade. Após este período, a criança ficava aguardando a determinação do Juiz, que decidia sobre o seu destino, conforme os interesses de quem quisesse manter. Era comum a prática de encaminhá-las ao trabalho, podendo este ser explorado de forma remunerada, ou apenas em troca de comida.

Arantes (2009) esclarece que existia uma grande preocupação com as meninas desamparadas, especificamente em relação à honra, nestes estabelecimentos de cunho caritativo, mas que não se limitou apenas a este período. As meninas eram separadas pelo critério da honra. As que haviam sido desvirginadas eram consideradas indignas e não poderiam conviver com as demais.

---

<sup>22</sup> Era o local para onde eram encaminhados alguns meninos desamparados. Eles ingressavam como aprendizes em alguns ofícios como: marceneiro, ferreiro, tanoeiro, pedreiro etc., sem receber nada pelo seu trabalho. O Arsenal provia alimentação, abrigo e vestuário. Os meninos conviviam, realizando tarefas com homens de origens as mais variadas, nas condições mais adversas, com frequência recebiam chibatadas, pouca alimentação e viviam em precárias condições de higiene, o que ocasionava várias doenças.

<sup>23</sup> O Recolhimento de Meninas Órfãs era um estabelecimento popular, que acolhia meninas principalmente oriundas das rodas. Lá, as meninas eram instruídas e bem treinadas a lidar com os afazeres domésticos. Providenciava-se o casamento, fornecendo-lhes para isso um dote. Elas não recebiam uma educação mais elaborada, pois deveriam ser preparadas para o mundo do trabalho e não deveriam ser despertadas para aspirações que não conseguiriam alcançar, mediante sua posição social.

Também existia um sistema de assistência à infância desvalida realizado de maneira informal. As crianças que não encontravam a devida proteção, por parte da câmara ou pela roda, eram acolhidas em famílias que as criavam por caridade ou compaixão, tornando-se esta prática mais universal e abrangente, uma vez que foi amplamente difundida e aceita no Brasil. Na Europa, entretanto, o costume de abrigar expostos em famílias era algo excepcional, pois tal responsabilidade ficava a cargo das instituições.

O fator religioso, conforme Marcílio (2006), exerceu forte influência nas pessoas com relação à questão de abrigar crianças expostas em seus lares. Segundo a Igreja, tal atitude garantia a salvação futura para os que a praticavam. Porém explicar este gesto somente pelo viés religioso não abrange a complexidade do fato, pois numa sociedade escravista, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas, garantindo o complemento de mão-de-obra gratuita.<sup>24</sup>

O Brasil acabou absorvendo o antigo costume europeu de entregar os recém nascidos às amas de leite durante a primeira infância. Essa prática fez com que se generalizasse o aluguel e a compra de mulheres escravas para cuidar das crianças filhas de famílias brancas, ampliando a exploração do trabalho escravo e promovendo a separação das cativas de seus filhos<sup>25</sup>. Como aponta um anúncio de jornal do Rio de Janeiro, datado de agosto de 1850, “Aluga-se uma preta, para ama com muito bom leite, de 40 dias e do primeiro parto, é muito carinhosa para crianças, não tem vício algum e é muito sadia e também se vende a cria” (JORNAL DO COMMERCIO *apud* LIMA; VENÂNCIO, 1996, p. 68).

A ética colonial repudiava o trabalho. O branco livre não se imaginava exercendo uma profissão que lhe exigisse ocupação manual. O chefe de família digno não trabalhava: vivia de rendas ou da exploração parasita do trabalho dos outros [...] o aluguel de escravas como amas de leite fazia parte desta estratégia de subsistência econômica. A renda produzida por aquela atividade era necessária à família que desprezava o trabalho manual e profissionalizante. Em outros termos, a sobrevivência dos adultos exigia a morte das crianças escravas (COSTA, 1979, p. 168).

<sup>24</sup> De acordo com Marcílio, “chefes de famílias pobres, sem meios para adquirir escravos, incorporavam um exposto em sua casa, encontrando assim uma fórmula pouco onerosa e bastante eficiente de obter trabalho gratuito complementar para os serviços domésticos e para as lides de sua roça” (2006, p. 138).

<sup>25</sup> Desde a terceira década do século XIX, “os médicos e sanitaristas da Academia de Medicina iniciam uma vigorosa campanha contra o uso de amas-de-leite escravas, atribuindo as dificuldades de aprendizagem, a difusão de doenças como sífilis, e até mesmo o apego a superstições, ao contato prolongado e íntimo das crianças brancas com as amas-de-leite negras, sobretudo as de origem africana” (LIMA; VENÂNCIO, 1996, p.68).

As amas de leite em sua quase totalidade eram mulheres pobres, solteiras, ignorantes, sendo poucas casadas ou escravas. Não raro havia o caso de mães que levavam seus filhos para depositar na roda e, em seguida, oferecendo-se como amas encarregadas na criação do próprio filho, porém agora recebendo auxílio. Muitos senhores forjavam tal situação para que depois suas escravas pudessem reaver a criança e receber tal auxílio. Ao fim deste, ficavam com as crianças como escravas. Também havia o caso de amas que não declaravam a morte do bebê e continuavam a receber o pagamento da instituição.

Em todos os locais em que existiu, a roda sempre foi muito discutida pela falta de condições de higiene adequadas, alimentação e cuidados em geral e também pelo fato de que “o anonimato dos pais do enjeitado propiciava a licenciosidade e a irresponsabilidade pelo fruto de seus prazeres” (LEITE, 1996, p.99). Evidenciava-se, desse modo, que a roda acobertava a prática de amores ilícitos e que o abandono de crianças era resultante de sua existência.

Conforme Costa (1979), o principal objetivo para a criação da roda seria de proteger a infância das práticas de infanticídios e aborto, mas principalmente proteger a honra das famílias. Porém a iniciativa obteve efeito oposto ao planejado, pois simultaneamente incitava a irresponsabilidade dos pais, que passaram a ver essa forma de assistência como apoio as suas transgressões sexuais e um meio de esconder os filhos ilegítimos. Entretanto, vale ressaltar que grande parte dos ilegítimos eram filhos de escravos que, para livrar-lhes da escravidão, deixavam-nos na roda onde passariam a gozar da condição de libertos.

Neste período, existia um forte movimento de moralização dos comportamentos, cujo objetivo era conciliar os interesses das famílias com os do Estado. Era preciso preservar as pessoas destinadas às alianças úteis das que não possuíam os meios para tanto. Isto implicava uma separação direta entre o sexual e o familiar.

A igreja católica disseminou modelos de comportamento considerados corretos sobre a atividade sexual feminina, determinando que as mulheres solteiras e sozinhas devessem manter relações sexuais apenas depois do casamento, mantendo-se virgens até lá. Era frequente a preocupação em controlar os encargos da assistência e a crescente massa de filhos ilegítimos, que se constituíam numa ameaça à paz das famílias e, possivelmente, engrossariam as fileiras da vagabundagem.

O que perturba as famílias são os filhos adúlteros, os menores rebeldes, as moças de má reputação, enfim, tudo o que pode prejudicar a honra familiar, sua reputação e sua posição. Em compensação, o que inquieta o Estado é o desperdício de forças vivas, são os indivíduos inutilizados ou inúteis (DONZELOT, 1980, p.29).

Assim disseminavam-se campanhas para se estabelecer o casamento principalmente entre as classes populares “com vistas a se instituir um padrão racial cada vez mais bem desenvolvido, o que em certa medida, pode ser entendido como um horizonte comum perseguido pelos homens da ciência médica” (GONDRA, 2002, p.302).

A partir de meados do século XIX, o Brasil seguindo uma tendência da Europa liberal de valorização do progresso, da ciência e da ordem, inicia uma forte campanha de abolição da roda. Os médicos higienistas, “inicialmente favoráveis à existência da Roda enquanto medida de prevenção do aborto e do infanticídio, com o passar do tempo iniciam um movimento para sua extinção, sendo o médico baiano Martagão Gesteira um de seus maiores expoentes no Brasil” (ARANTES, 2009, p.178).

A roda passou a ser considerada uma instituição imoral e que seguia contra os interesses do Estado, pois inúmeras vidas estavam sendo desperdiçadas antes de serem úteis ao Estado. Como fica expresso nas palavras de Moncorvo Filho “[...] taes estabelecimentos mostrando-se de medíocre efficacia e sobremodo insufficientes, muito até nocivos, em relação às necessidades da nossa civilização e do progresso” (GONDRA, 2002, p.308).

Sem dúvida, podemos destacar que o funcionamento da roda acontecia de forma precária, em muitos casos em locais improvisados, insalubres sem a devida estrutura de atendimento. Faltavam, por exemplo, móveis, berços, água encanada, esgoto, luz e ventilação apropriada. Entretanto, apesar dessas discussões, a roda só foi extinta definitivamente na década de 1950<sup>26</sup> e ainda é possível afirmar que esta forma de assistência não fora suficiente para atender e socorrer a infância abandonada, onde essas rodas foram instaladas.

Fundamentada na ciência, a filantropia se apresenta como modelo assistencial, para substituir o modelo da caridade. A filantropia então surgia com “a tarefa de organizar a assistência dentro das novas exigências sociais, políticas, econômicas e morais, que nascem com o início do século XX no Brasil” (MARCÍLIO, 2003, p.78). O viés filantrópico segundo Donzelot trata-se de uma invenção cujo objetivo é reunir a iniciativa privada e o Estado

---

<sup>26</sup>Segundo Marcílio, “o movimento contra as rodas de expostos, mais fraco no Brasil do que na Europa, não foi suficiente para extingui-las no século XIX. As mais importantes sobreviveram no século XX. A do Rio de Janeiro foi fechada em 1938, a de Porto Alegre em 1940, as de São Paulo e de Salvador sobreviveram até a década de 1950, sendo as últimas do gênero existentes nessa época em todo o mundo ocidental” (2003, p. 68).

“mantendo o equilíbrio necessário entre as funções do Estado liberal e a difusão de técnicas de bem-estar e de gestão da população” (*apud* RIZZINI, 2008, p.94).

Conforme Kulmann Jr (2002, p.471), “a proteção à ‘infância desvalida ou moral e materialmente abandonada’ seria a base de todo o sistema de assistência dos Estados modernos, a quase totalidade dos delinquentes seriam órfãos e desvalidos [...]”. Desse modo, o deslocamento da caridade para a filantropia reflete uma assistência de cunho social e resultou da urgência para se ajustar as bases do Estado liberal à lógica capitalista em meio à realidade de uma sociedade moderna, uma espécie de ajuste entre liberdade e ordem.

Esse interesse pela infância trata-se de um reflexo das novas ideias que conduzem ao ideal de civilidade. Assim, difundiu-se uma ampla literatura e saberes científicos voltados para a condição da infância, buscando explicar suas fases, entender suas necessidades, ganhando visibilidade social. Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ganha espaço a pediatria e progressivamente os ensinamentos da puericultura<sup>27</sup>, tecendo os cuidados com a criança.

A medicina higienista tinha como alvo privilegiado a família, conforme Rago (1985, p. 120), “através da apropriação da infância, o poder médico procura projetar-se no mundo da política, outorgando-se um papel de importância vital para a sobrevivência física e moral dos habitantes, das crianças aos adultos, de todas as classes sociais”. Entretanto, o movimento higienista não alcançou a expressão desejada no corpo legislativo da época, mas certamente abriu as portas para o jurídico atuar como protagonista junto às famílias.

A indiferença em relação à infância, característica peculiar da Europa Medieval, torna-se algo intolerável e o abandono de crianças algo a ser combatido, pois apresentam consequências desastrosas para a sociedade, conduzindo a questões que, a exemplo da mendicância, da “vadiagem”, “comportamentos viciosos”, levavam à “criminalidade”, temores frequentes advindos das classes dirigentes da época.<sup>28</sup>

A preocupação médica com a preservação da infância no Brasil teve início em meados do século XIX, intensificando-se no século XX junto ao movimento higienista<sup>29</sup>. O Doutor Moncorvo Filho destaca-se como um dos médicos que mais divulgou os princípios da higiene

<sup>27</sup>Segundo Gesteira, “a Puericultura é definida como a ciência que tratada da higiene física e social da criança” (*apud* RIZZINI, 2009, p.106).

<sup>28</sup>Estas eram expressões comumente utilizadas à época em referência à parcela empobrecida da sociedade.

<sup>29</sup>Era um movimento formado principalmente por médicos, também chamados de sanitaristas, que atuavam na questão do ordenamento espacial, com a proposta de fazer uma limpeza física e social rumo à construção de uma sociedade renovada. Propunham a intervenção no meio ambiente, nas condições higiênicas das instituições e das famílias. É importante ressaltar que a base eugênica do movimento pautava-se em elementos que fundamentavam o nazismo e fascismo europeu.

infantil. Criou o Instituto de Assistência e Proteção à Infância (IPAI), no Rio de Janeiro, em 1899, para abrigar crianças pobres, doentes e abandonadas da capital, expandindo logo a seguir para todo o país<sup>30</sup>. Ele afirmava que “[...] ao se descuidar da infância, o que estava fazendo era comprometer não apenas o país, como a raça humana” (MONCORVO FILHO *apud* RIZZINI, 2008, p.112).

Constituindo a infância em objeto privilegiado da convergência de suas práticas, o poder médico procurou legitimar-se como tal, demonstrando para toda a sociedade a necessidade insubstituível de sua intervenção como orientadores das famílias e como conselheiros da ação governamental (RAGO, 1985, p. 118).

Na perspectiva de proteção à infância, Moncorvo Filho fundou, em 1916, a Sociedade Eugênica e, em 1919, o Departamento de Criança no Brasil. O IPAI também prestava serviços de proteção à mulher grávida pobre, que incluíam assistência ao parto, fornecimento de roupas, alimentos, remédios, noções de higiene infantil e da importância do aleitamento natural dado o elevado índice de mortalidade atribuído à prática de aleitamento mercenário. Essa redefinição dos hábitos das famílias pobres se insere como uma das medidas eugênicas de preservação da raça. Os cuidados com as gestantes refletiam o objetivo de impedir o nascimento de crianças defeituosas e inculcar na sociedade a nova figura da mãe-dona-de-casa, encarregada da criação de crianças fortes e saudáveis.

O higienismo disseminou medidas eugênicas convergentes com os ideais da política de salvação nacional, que primava pelo saneamento do corpo social numa tentativa de combater o pauperismo, o analfabetismo. Defendia uma educação eugênica e higiênica para a população, objetivando a criação de uma sociedade mais sã e preservada dos males sociais, tendo em vista que a maioria dos “delinquentes” era fruto do ambiente familiar e social. De acordo com Rizzini (2008, p.24), “através do estabelecimento de uma concepção higienista e saneadora da sociedade, buscar-se-á atuar sobre os focos da doença e da desordem, portanto, sobre o universo da pobreza, moralizando-o”.

Na lógica do pensamento de então, um projeto político que efetivamente transformasse o Brasil numa nação civilizada implicava a ação sobre a infância. Essa medida sanitária estava assentada em aumentar a vigilância sobre os adultos, mostrando-se eficaz na tarefa de educar

---

<sup>30</sup>Criou filial em vários estados do país: “em Minas Gerais, em 1904, em Curitiba, Rio Grande do Sul; em Pernambuco, em 1906; em 1911 no Maranhão cria-se um Dispensário, o Hospital Moncorvo Filho e uma creche” (RAGO, 1985, p.130).

as famílias, objetivando garantir a vigilância dessas sobre a vida de seus filhos, assegurando a viabilidade desse novo projeto para a Nação.

Nessa nova conjuntura, a criança torna-se objeto de interesse do Estado, sendo percebida como um valioso patrimônio da nação, onde o cuidado transcende o âmbito do privado e da caridade. Neste sentido, zelar pela criança garante a ordem e a paz social, uma vez que se identifica a criança de família pobre como um problema social grave a demandar urgente ação por parte do Estado, no sentido de moldá-la, cuidar e vigiar a sua formação moral<sup>31</sup>.

Por um lado, a criança simbolizava a esperança – o futuro da nação. Caso fosse devidamente educada ou, se necessário, retirada de seu meio (tido como enfermiço) e reeducada, ela se tornaria útil à sociedade [...] Por outro lado, a criança representava uma ameaça nunca antes descrita com tanta clareza. Põe-se em dúvida a sua inocência. Descobrem-se na alma infantil elementos de crueldade e perversão. Ela passa a ser representada como delinqüente e deve ser afastada do caminho que conduz a criminalidade, das ‘escolas do crime’, dos ambientes viciosos, sobretudo as ruas e as casas de detenção (RIZZINI, 2008, p.25).

Os cuidados com a infância tornaram-se um dos aspectos fundamentais para o desenvolvimento desse novo modelo de nação moderna, sendo necessário abrir uma franca luta contra os fatores que causavam a degradação do indivíduo e de sua prole, interpretada como um problema de ordem moral e social. O Estado teria a obrigação de intervir para garantir a paz e a saúde da sociedade.

Para Rago (1985), a criança passa a ser percebida como corpo produtivo na construção da riqueza da nação. Assim, salvar a infância desamparada e superar as elevadas taxas de mortalidade com o apoio da medicina representaria elevar o número de trabalhadores sadios no futuro. A assistência médica ainda tinha como propósito evitar a formação de sujeitos desajustados, descontentes e rebeldes, pois estes deveriam ser confinados em instituições assistenciais para que não ficassem perambulando pelas ruas, espaço onde estavam sujeitos a todos os tipos de vícios e crimes. Nesta perspectiva, caberia ao Estado encarregar-se das crianças, criaturas facilmente moldáveis e inculcá-las o amor ao trabalho, noções de ordem e

---

<sup>31</sup>Conforme Rizzini, “são abundantes os depoimentos de médicos, juristas, filantropos, moralistas, entre outros, alarmados ante o visível descaso com a infância desvalida. Eram vozes que apontavam a necessidade de atingir, sobretudo a infância que se encontrava moralmente abandonada, até então sujeita à má influência de famílias viciosas ou entregues a instituições de caridade” (2008, p.27).

desordem, civilização e barbárie, enfim os princípios da moral burguesa e do processo de industrialização.<sup>32</sup>

O pensamento autoritário atribuía a uma elite de especialistas a responsabilidade de ordenar a sociedade no intuito de promover e preservar relações sociais de subalternidade. Essas pessoas teriam a capacidade de interpretar “cientificamente” a nação, o povo brasileiro, as classes, as raças, as crianças. Seria possível diagnosticar seus males e prescrever os remédios capazes de curá-los, para usar uma linguagem médica (KULMANN JR., 2002, p.473).

O higienismo médico tornou-se um dos maiores aliados do Estado na defesa da higiene do corpo social, assim ao lado da ideia de proteção da criança, estava presente a da proteção da sociedade. A educação, de acordo como a elite letrada da época, seria uma forma de civilizar e instruir o povo para o trabalho e para o avanço da nação. Nas palavras de Kulmann Jr (2002, p. 473), “tratava-se em educar as crianças pobres para que aceitassem ficar à distância do usufruto da riqueza nacional, por meio de um sistema de educação popular”. Desse modo “a criança deveria ser educada visando o futuro da nação; no entanto, [...] em se tratando de infância pobre, educar tinha por meta *moldá-la* para a submissão” (RIZZINI, 2008, p.29).

O discurso de proteção à infância apresentava ambiguidades, pois ao mesmo tempo a criança deveria ser protegida, mas também deveria ser vigiada, controlada, contida. A percepção da infância revelada nos documentos da época expressa à criança ora em perigo, ora perigosa, mas esta assertiva é remetida à infância das classes populares. As estratégias de adestramento social disciplinar também são diferenciadas. As crianças oriundas de famílias abastadas deveriam frequentar a escola ou permanecer na esfera do lar, enquanto as crianças pobres, eram mantidas nas instituições assistenciais ou patronais.

Com a instauração do Regime Republicano, ocorreram profundas transformações em relação ao quadro social, orquestradas pela modernidade resultante do processo de desenvolvimento da industrialização, urbanização e conseqüentemente do aumento da pauperização das camadas populares. A economia dinamizou-se assim como a cidade.

---

<sup>32</sup> Na representação imaginária que “os dominantes fazem da infância, esta é percebida como superfície chata e plana, facilmente “moldável”, mas ao mesmo tempo como ser dotado de características e vícios latentes, que deveriam ser corrigidos por técnicas pedagógicas para constituir-se em sujeito produtivo da nação. Enclausurar a criança pobre nos espaços disciplinares dos institutos profissionais ou das escolas públicas pareceu a maneira mais eficaz de adestrar e controlar um contingente potencialmente rebelde e selvagem da população, aos olhos dos médicos, filantropos, e da classe dominante como um todo” (RAGO, 1985, p.122).

Nesse momento ocorria um crescimento populacional sem precedentes, uma verdadeira explosão demográfica acompanhada pelo crescimento industrial. Porém as condições sociais de boa parte da população não evidenciaram tal progresso, as habitações eram compostas basicamente por cortiços e pestes e endemias se alastraram por toda parte.

Nestas condições, vemos a elevação considerável do número de crianças nas ruas e o aumento também considerável do envolvimento destas em atividades ilícitas como roubo, furto, prostituição e mendicância.

Atrelados a estes acontecimentos, estavam se estruturando os símbolos da construção de um novo país, impulsionados pelo nacionalismo, que tinha como foco central a “ordem e o progresso”. Ao mesmo tempo, vivenciava-se uma forte dicotomia entre o mundo do trabalho e o da “vadiagem”. Este fator demonstra a importância do papel da eugenia na sua função de profilaxia social em busca do trabalhador ideal e de combater as questões nocivas à ordem social e o progresso da nação.

Neste contexto, verifica-se o surgimento ou o agravamento de crises sociais que outrora eram pouco relevantes no cotidiano da cidade. A criminalidade avolumara-se e tornara-se uma faceta importante daquele cotidiano, quer pela vivência dos fatores materiais, quer pela interiorização da insegurança que em maior ou menor grau atingia as pessoas. O aumento da ocorrência de crimes é acompanhado pelo aumento e especialização dos mecanismos de repressão, gerando uma maior incidência de conflitos urbanos, numa clara manifestação do agravamento das tensões sociais (SANTOS, 2010, p. 213).

O aumento da criminalidade, evidenciado pelas estatísticas da época, sempre apontava a presença de crianças e adolescentes frente aos delitos de diversas naturezas, contudo, os crimes divergem dos atos cometidos pelos adultos, que abrangiam um maior percentual de homicídios, “os menores eram responsáveis neste período por 22% das vadiagens, 26% da “gatunagem”, 27% dos roubos e furtos, 20% dos defloramentos e 15% dos ferimentos” (SANTOS, 2010, p.214). Estes dados refletem que os delitos cometidos por adolescentes envolviam um menor grau de agressividade, sendo artimanhas comumente utilizadas como estratégias de sobrevivência.

Buscando na infância a origem do problema que demandava a delinquência e a criminalidade no Brasil, logo foram decretadas algumas medidas por juristas e legisladores que trataram de elaborar um novo Código Penal Republicano, para substituir o elaborado em 1831, no regime anterior. Em 1890, saía uma nova versão que pouco inovou no que diz respeito à menoridade e imputabilidade.

O que basicamente foi modificado em relação aos códigos foram as formas de punição pois, no Código Penal do Império, aqueles que cometessem um ato ilícito de forma consciente, ou seja, com “discernimento”, deveriam ser encaminhados para as casas de correção. Entretanto, com a nova legislação, o modo de correção visa enviar os “menores” a cumprir pena de prisão disciplinar em estabelecimentos industriais.

De acordo com Irma Rizzini (2009), por meio do Decreto n. 145 de 1893, foram criadas instituições para abrigar os chamados vadios, vagabundos e capoeiras. Este decreto autorizava a criação de uma colônia correcional, combinando uma rígida disciplina direcionada ao trabalho, com o objetivo de combater o ócio e inculcar a pedagogia do trabalho, e a infância também deveria obedecer a essa lógica mercadológica. A pedagogia do trabalho, como forma de regeneração, tornara-se uma solução eficaz e rentável para o problema da delinquência infantil no regime produtivo vigente.

As colônias abrigavam também mulheres que vagavam pelas ruas das cidades, pois, em relação a gênero, o novo Código Penal não fazia nenhuma diferenciação, aplicando penalidades idênticas para os crimes, tanto para meninos como para meninas. De acordo com Santos, “as meninas eram mantidas numa ala especial, completamente isolada e incomunicável com a ala masculina, onde basicamente predominavam as regras de disciplina e organização do tempo” (2010, p.227).

Até 1902, era comum na cidade a prisão de garotos efetuada por praças da Força Pública ou por membros da Guarda Cívica, que sem outra alternativa, os levavam para as delegacias, onde passavam uma ou duas noites presos entre “perigosos bandidos”, numa espécie de castigo informal, sem julgamento ou qualquer tipo de registro, aplicado pela autoridade local (SANTOS, 2010, p.223).

Vivia-se um descompasso entre o que estabelecia o Código Penal e as condições materiais de efetivação, no que tange à correção dessas crianças e adolescentes por parte do Estado. Em muitos casos, não havia estabelecimentos específicos para o cumprimento das sentenças.

A partir de 1902, com o intuito de resolver o problema da vadiagem no Distrito Federal, o governo, por meio da Lei nº 147, criou mais colônias. De acordo com Irma Rizzini (2009, p.228), “empregou-se a categoria dos “menores viciosos” que, julgados como tais, deveriam ser internados nas colônias correccionais”. Neste mesmo ano, em São Paulo, através da lei nº 844, foram fundados por autorização do governo um instituto disciplinar e uma colônia correcional.

O Instituto disciplinar abrigava criminosos com idade abaixo de 21 anos, como também “menores” abandonados, considerados “vadios” e “viciosos”, maiores de nove e menores de 14 anos. Eram encaminhados ao instituto pelo Juiz de Direito e lá deveriam permanecer até completarem 21 anos ou pelo tempo que o juiz determinasse. Buscava-se doutriná-los para uma vida mais regrada e pautada pela lógica da produção, no entanto, a educação era precária. As fugas eram constantes e “refletiam a intolerância e a revolta dos “menores” para com o tratamento cruel e frequentemente violento que lhes era dispensado não só pela polícia, como também por funcionários do instituto” (SANTOS, 2010, p.226).

Nos primeiros anos após a instauração da República, identifica-se a criança abandonada e “delinquente” como passível de intervenção judiciária, passando a ser identificada como “menor”<sup>33</sup>. O termo foi naturalmente incorporado e utilizado para além do círculo jurídico. Tal categoria classificatória possui um caráter significativo na construção de uma imagem da criança pobre brasileira enquanto abandonada e delinquente em potencial.

A infância abandonada era tratada como caso de polícia e de simples repressão urbana. As crianças que vagavam nas eram recolhidas, pois representavam um perigo para comerciantes e transeuntes. A difusão de ideias de que a família “desajustada” gestava “criminosos” e “delinquentes” fez com que o Estado passasse a chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição de crianças e adolescentes.

A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-la às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislação específica (PASSETTI, 2010, p. 347).

As pessoas que moravam nas periferias passaram a compor o quadro de prioridades do atendimento social, tendo em vista sua pouca ou nenhuma escolarização; compunham famílias muito grandes, trocavam regularmente de parceiros, as crianças eram mal nutridas. Em resumo, viviam toda sorte de carências que, progressivamente, as impeliam para a criminalidade. Com isso, o Estado tinha a missão de integrar o indivíduo à sociedade desde a

---

<sup>33</sup>Termo utilizado na época - até antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 - em referência a crianças e adolescentes. Era empregado de forma preconceituosa em relação às crianças e adolescentes de famílias pobres, abandonadas, excluídas, negras, “delinquentes” e que estavam sobre a tutela da justiça. Empregado para caracterizar os filhos de famílias “desestruturadas”, pais desempregados, provenientes das periferias das grandes cidades, onde muitos eram imigrantes e não possuíam noções elementares de vida e sociedade.

infância, por meio das políticas sociais específicas no intuito de reduzir a criminalidade e a delinquência.

A sociedade via com maus olhos o comportamento desses meninos e meninas e temia pela formação destes e pelo tipo de cidadãos que poderiam se tornar. Tal preocupação era, sobretudo, com a ordem social. Os abandonados agora estavam sob a mira do Estado, que tinha como solução integrá-los ao mercado de trabalho<sup>34</sup> e incutir-lhes a obediência, passando a escola<sup>35</sup> e os internatos a constituir instituições fundamentais nesse processo.<sup>36</sup>

De acordo com Ferreira (2009), diversos atores da sociedade – educadores, policiais, juristas, médicos, jornalistas, governantes - se mobilizaram para controlar e disciplinar esses sujeitos sociais. Uma nova dimensão da caridade será concretizada, evidenciando ações filantrópicas dos setores privados e governamentais. Desse modo, delineia-se uma fórmula de internações para crianças e jovens advindas de famílias pobres fundamentada principalmente no diagnóstico médico-jurídico. Este momento deve ser encarado como parte da história da caridade aos pobres, mas também como componente da história contemporânea da crueldade, onde o Estado escolhe educar pelo medo.

O objetivo principal era combater o indivíduo perigoso, com tratamento médico acompanhado de medidas jurídicas. Para esta vertente interpretativa a personalidade do “criminoso” era considerada tão importante quanto o ato criminal e por isso o infrator deveria ser internado para, no futuro, vir a ser reintegrado socialmente. Desde então esta argumentação permanece sendo aceita como justificativa para a alegada periculosidade do adolescente pobre e a necessidade de seu inevitável encarceramento (PASSETTI, 2010, p.357).

Nos primeiros anos do século XX, começa a ser pensada uma justiça especialmente voltada para crianças e adolescentes, impulsionada pela experiência norte-americana, sendo posteriormente direcionada para diversos países da Europa, atingindo a América latina nas primeiras décadas do século XX. Ainda no plano internacional, vê-se delinear a construção de uma legitimidade que visa à garantia da proteção a esse segmento na Declaração Universal

---

<sup>34</sup>A estratégia de encaminhamento da “criança pobre para o trabalho articula o econômico com o político, referindo-se ao processo de valorização/desvalorização da criança enquanto mão-de-obra, como se a desigualdade social fosse natural. Nessa ótica, aos pobres e dominados caberia trabalhar, aos ricos e dominantes caberia dirigir a sociedade” (FALEIROS, 2009, p.34).

<sup>35</sup>A promessa “republicana de escola para todos foi um fracasso. A maioria da população infantil não teve acesso ao ensino público ou privado, principalmente os meninos e meninas da zona rural” (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 22).

<sup>36</sup>Intervir “nesse segmento era claramente uma questão de ordem pública. Era preciso encontrar mecanismos de coerção que atuassem sobre a infância, separando o “joio do trigo”, “salvar” aqueles que tinham potencial e pô-los a trabalhar e imobilizar os que se mostravam renitentes” (RIZZINI, 2008, p.105).

dos Direitos Humanos, em 1948, que teve como desdobramento a Declaração dos Direitos da Criança em 1959.

Em 1920 realiza-se o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância tornando mais sistemática a agenda de proteção social. Em 1921, uma lei orçamentária federal (LEI nº 4.242), combinando as estratégias de assistência e repressão, autoriza o governo a organizar um serviço de proteção e assistência ao menor abandonado e delinquente, encarregando-se o professor, ex-deputado e juiz, José Cândido de Mello Mattos de consolidar as leis de assistência a menores (FALEIROS, 2009, p.46).

Os passos rumo ao Código de Menores aconteceram em 1906, quando o então deputado e jornalista Alcindo Guanabara apresenta à Câmara dos Deputados um projeto de lei, com contribuição de Mello Mattos, que posteriormente tornara-se o primeiro juiz de menores da América Latina. O projeto buscava regulamentar a situação da infância moralmente abandonada e delinquente, mas passou mais de 20 anos em tramitação para finalmente conseguir aprovação.

Em 1927, em virtude do Decreto (17.943-A), é promulgado o Código de Menores, que leva o nome de Mello Mattos, regulamentando a assistência e proteção aos menores de 18 anos de ambos os sexos, abandonados e delinquentes, com o objetivo de promover a salvação desses desamparados e legitimar a defesa social. Para Faleiros (2009, p.47), este irá incorporar “tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista”.

A extensão dos seus 231 artigos não destoa do caminho percorrido ao longo dos anos da trajetória de assistência à infância pobre, no sentido de exercer “firme controle sobre os menores, através de mecanismos de “tutela”, “guarda”, “vigilância”, “educação”, “preservação” e “reforma”” (RIZZINI, 2009, p.133). De acordo com Ferreira,

O código de menores de 1927 qualificava os menores segundo a sua conduta: “expostos” eram os menores de sete anos, os menores de dezoito anos eram considerados “abandonados”, os que esmolassem ou vendessem pelas ruas eram classificados de “vadios” e os que frequentassem prostíbulos recebiam a denominação de “libertinos” (FERREIRA, 2009, p.7).

O Código de 1927 aboliu definitivamente a questão do discernimento, estabelecendo que os menores de quatorze anos sejam inimputáveis, promoveu ainda inovações com relação à regulamentação de algumas questões como trabalho infantil, onde estabelece que o trabalho

fica proibido aos menores de 12 anos, assim como para os menores de 14 anos que não possuíssem instrução primária, e abole formalmente a Roda dos Expostos. Ocorre também a criação do Juizado de Menores e do Conselho de Assistência e Proteção a Menores, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça.

A mão-de-obra infantil era bastante utilizada na indústria, onde crianças e adolescentes tinham a mesma jornada de trabalho que os adultos, porém recebiam salários inferiores. A inserção precoce no trabalho representava um complemento aos baixos rendimentos das famílias operárias, mas, acima de tudo, representavam mão-de-obra barata e de baixo custo aos capitalistas. O Código expressa a proibição do trabalho aos menores de 12 anos, mas os industriais reagem e “justificam a exploração do trabalho infantil alegando que retiravam os menores da ociosidade e das ruas, dando-lhes uma ocupação útil” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 24).

Durante o Governo de Getúlio Vargas, que se inicia na década de 1930, evidencia-se o crescimento da participação do Estado na área da assistência à infância. Em 1940, estrutura-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr), órgão responsável em todo território nacional pela política de proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o DNCr empreendia uma luta contra as “criadeiras”, consideradas responsáveis por doenças e pela falta de condições higiênicas que acarretavam a morte das crianças sob seus cuidados. Desse modo, estimulou a amamentação materna e fortaleceu a criação de creches, com o apoio da Legião Brasileira da Assistência (LBA)<sup>37</sup>.

Ainda sob este regime, em 1941, ocorre a criação do Serviço de Assistência a Menores (SAM), subordinado ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, em virtude da preocupação em relação ao combate e à prevenção da criminalidade. O SAM tinha como competências

Orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir menores pelos estabelecimentos, promover a alocação de menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono (FALEIROS, 2009, p.54).

O SAM deveria orientar a política pública para a infância denominada “política do menor”, no entanto, funcionava como verdadeiros núcleos na formação de futuros criminosos.

---

<sup>37</sup>Instituição sob a responsabilidade da primeira-dama, marcada por corrupção, escândalos e pelo desvio de verbas.

A missão de amparar socialmente crianças e adolescentes carentes, abandonados e infratores não se consolidou, forjando a execução de uma política de atendimento, de caráter corretivo, repressivo e assistencial, em todo o território nacional.

Neste período, foram criadas as primeiras delegacias especiais para abrigar os “menores”. Era para lá que meninos e meninas encontrados nas ruas e considerados suspeitos de vícios e crimes eram levados e ficavam aguardando encaminhamento do juiz. Entretanto, “inúmeras irregularidades foram sistematicamente denunciadas nestes estabelecimentos [...] sendo os menores tratados com violência como em qualquer outra delegacia” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.23). O poder do Juiz de Menores é indiscutível e este incidirá sobre o destino do “menor”, baseando-se na sua conduta (boa ou má).

O SAM foi muito criticado por sua atuação repressiva. Ao invés de utilizar uma prática pedagógica educativa em relação aos internos, era considerado como verdadeira escola do crime, fábrica de delinquentes, visto como um sistema desumano, ineficaz e perverso. Estas críticas advinham principalmente da Igreja e da Sociedade Civil, em referência às péssimas condições das instalações, superlotação, imundície e maus tratos. Várias críticas também eram feitas pela imprensa e pelo Parlamento, através de jornalistas e deputados da oposição a Getúlio Vargas.

Após a extinção do SAM, por meio da Lei nº (4.513 de 1/12/1964), em seu lugar foi criada a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM), que se destinava ao abrigo de crianças com desvio de conduta. A FUNABEM buscava estudar e pesquisar o problema do “menor”, planejar soluções, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de entidades que executavam a Política Nacional de Bem Estar do Menor – PNBEM.

A política da FUNABEM estava inserida dentro de um contexto repressivo do Regime Militar, afinada com a ideologia da Segurança Nacional, que se configurava como um meio de controle social, que implica “na redução ou anulação das ameaças ou pressões antagônicas de qualquer origem” (FRAGOSO *apud* FALEIROS, 2009, p.65). A implementação das diretrizes dessa política ficava a cargo dos estados, por meio das Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor, também conhecidas como FEBENS, que funcionavam como verdadeiras penitenciárias.

A política da Funabem não reduziu o processo de marginalização. Durante a ditadura, acentuou-se a exclusão social, ou seja, a marginalização do menor pela pobreza da família, pela exclusão da escola, pela necessidade do trabalho, pela situação de rua que, não raramente, expõe os menores a toda sorte de violência, tais como ações de grupos de extermínio (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p.24).

Diante deste quadro, alguns atores se mobilizaram em favor da reformulação do Código de 1927. Em 10 de outubro de 1979, foi instituído o novo Código de Menores através da Lei nº 6.697, em comemoração ao ano internacional da criança. Neste, a pobreza era tratada como patologia social, fundamentando-se na “Doutrina da Situação Irregular”, sendo os “menores” portadores de direitos, quando reconhecida de forma legal seu estado de patologia. Desta forma, “caberia ao Juiz de Menores intervir na suposta irregularidade, que englobava desde a privação de condições essenciais à subsistência e omissão dos pais, até a autoria de infração penal”. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.28)

Vale ressaltar que estas estratégias não alteraram, de fato, a situação da criança brasileira e não conseguiram romper com a arbitrariedade, o assistencialismo e as práticas de coerção e repressão com que vinham sendo tratadas crianças e adolescentes pobres. Estas práticas, por sua vez, acabaram estimulando uma visão preconceituosa e estigmatizada, forjando uma relação indissociável entre pobreza e marginalidade. Conforme Passetti (2009, p.364), “se é sabido que a prisão não educa ou integra adultos infratores, ela não deveria servir de espelho para a educação de jovens ou para sequer corrigir-lhes supostos comportamentos perigosos”.

As práticas institucionais da legislação anterior e referentes ao Código de Menores tornaram-se alvo de várias críticas. A noção de irregularidade passou a ser duramente questionada, estimulando o surgimento de um amplo movimento social em prol de crianças e adolescentes em situação de pobreza e marginalidade. Conforme Hechler (2009), a década de 1980 torna-se um período de férteis mudanças no campo político e social que combina com o processo de abertura política e de redemocratização do país.

A partir daí, a história da criança no Brasil começou a ser pensada. Crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos passíveis de direitos e proteção integral e essa proposta é levada à Assembleia Constituinte de 1987, no intuito de exercer pressão significativa sobre os resultados da Carta Magna de 1988.

### **2.3.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: o novo paradigma da proteção integral**

Várias mudanças protagonizaram o cenário político brasileiro desde a década de 1980, resultando em desdobramentos jurídicos, políticos, sociais e culturais. De acordo com Silva (2005), enquanto os países do chamado “Primeiro Mundo” consideraram a década de 1980

como a “década perdida”, para nós, brasileiros, este foi um momento profícuo de lutas que renderam expressivas conquistas no plano legal da cidadania. O país vivenciava um processo de grandes mudanças provocadas pela transição político-democrática, que intencionava o exercício da democracia, da cidadania e da regulamentação do Estado de Direito, após vinte longos anos de regime ditatorial.<sup>38</sup>

Com o início da abertura política, como reflexo deste contexto, diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do Código de 1979, que constituía um prolongamento da filosofia menorista expressa no Código de 1927, destaque para o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)<sup>39</sup>, criado em 1985.

Apesar do Código de Menores ter sido fruto de uma mobilização mundial que exigia o reconhecimento de direitos e atenção especial a crianças e adolescentes, estes não foram contemplados, tendo em vista que a PNBEM refletia os ideais militares fundamentados na ideologia da segurança nacional e não os interesses deste segmento. Silva (2005, p.33) destaca críticas importantes acerca do Código de Menores de 1979 que são extremamente pertinentes,

- A primeira delas é que crianças e adolescentes chamados, de forma preconceituosa, de “menores” eram punidos por estar em “situação irregular”, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e de políticas públicas.

- A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem direitos para sua devida defesa, isto é, inexistia o devido processo legal. Nesse sentido, era “regulamentada” a criminalização da pobreza (SILVA, 2005, p.33).

Nesta perspectiva em 1987, foi elaborado pela Comissão Nacional da Criança um documento acerca dos direitos em favor da criança e do adolescente que exerceu grande influência em nossa “Carta Magna”. A promulgação da Constituição Federal ocorreu em 05 de outubro de 1988, e o Brasil, acompanhando normativas internacionais, ratificou o

<sup>38</sup> Este também foi um momento importante para o movimento sindical, o movimento de anistia. Foi neste período que ocorreu o movimento das “Diretas já”, que influenciou a luta pela conquista de direitos trabalhistas, sociais, políticos e civis.

<sup>39</sup> Os Encontros Nacionais de Crianças e de Adolescentes “organizados pelo MNMMR constituíram estratégias de pressão diferentes das dos adultos e surtiram efeitos, já que durante a realização do II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em Brasília (1989), cerca de 750 crianças e adolescentes em “situação de rua” chamaram a atenção do Brasil, ocupando o Plenário do Congresso Nacional e realizando uma votação simbólica de aprovação do ECA” (SILVA, 2005, p.40).

documento referente à Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989<sup>40</sup>, focando o olhar dos poderes públicos e da sociedade civil para o problema da criança e do adolescente.

Desse modo, a Constituição Federal de 1988 estabelece a Doutrina da Proteção Integral, e nesta crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, cidadãos com direitos e deveres a serem respeitados. O atendimento estabelecido por esta doutrina reconhecida por lei destina-se a toda criança e adolescente sem distinção de classes sociais e etnias, responsabilizando também a sociedade e o poder público. Este reconhecimento encontra-se referendado no artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, CF, 2003, p.159).

Ao detalhar os direitos como imprescindíveis e as violações como inaceitáveis, em se tratando de crianças e adolescente, a Constituição de 1988 acabou criando as bases jurídicas de sustentação para o processo de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).<sup>41</sup>

Uma legislação que se propõe, por exemplo, proteger o adolescente nas suas relações trabalhistas, proteger a criança e o adolescente em suas relações civis familiares e sucessórias, proteger o adolescente em suas relações com o Estado quando da solução de seu conflito com a lei (com relação processual, isto é, como garantia de liberdade, da dignidade e da integridade), proteger a criança e o adolescente quando do seu acesso aos serviços/programas da Administração Pública etc. (NETO, 1999, p.39).

O ECA foi aprovado no Brasil em 13 de julho de 1990, revogando o Código de Menores de 1979, e materializa os artigos 227 e 228 da atual Constituição. Adota o paradigma da proteção integral e assegura, por meio de seus artigos, um conjunto de direitos e deveres de cidadania para crianças e adolescentes, responsabilizando o Estado, a família e a sociedade pela missão de protegê-las contra qualquer forma de abuso. Adota uma mudança distinta de

<sup>40</sup>O objetivo desta era incentivar os países membros a implementar o desenvolvimento pleno e harmônico da personalidade de suas crianças, favorecendo o seu crescimento em ambiente familiar, de forma a assegurar cuidados especiais, reconhecendo sua fase peculiar e de desenvolvimento.

<sup>41</sup>O ECA “não foi uma dádiva do Estado, mas uma vitória da sociedade civil, das lutas sociais e reflete ganhos fundamentais que os movimentos sociais têm sabido construir. Ocorre que foi uma conquista obtida tardiamente nos marcos do neoliberalismo, nos quais os direitos estão ameaçados, precarizados e reduzidos, criando um impasse na “cidadania de crianças”, no sentido de tê-la conquistada formalmente, sem, no entanto, existir condições reais e ser efetivada e usufruída” (SILVA, 2005, p.36).

concepção e intervenção institucional do período do Código de Menores, antes restrita aos que estivessem em situação irregular. Conforme Simões (2009, p.218), “seus preceitos abrangem a todas as crianças e adolescentes, independentemente de estarem ou não em situação de carência ou risco pessoal ou social” (SIMÕES, 2009, p. 218).<sup>42</sup>

Os princípios constitucionais, que inspiram o ECA, espelham-se no direito internacional, especialmente, entre outras, nas seguintes normas da ONU: Declaração dos Direitos da Criança (1959); Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (1985); e Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (1988) (SIMÕES, 2009, p.218).

Conforme Simões (2009), o Estatuto considera crianças os indivíduos com até 12 anos de idade e os adolescentes abrangem a faixa dos 12 aos 18 anos. Estes são inimputáveis e suas infrações não podem ser tipificadas como crime ou contravenção, ficando sujeitos às medidas preventivas, socioeducativas e protetivas, priorizando o bem-estar da criança e do adolescente e sua reinserção familiar, como medida de ressocialização, ao invés de encaminhá-los para instituições de caráter tutelar, prática corrente no período anterior. Ainda como desdobramento do ECA, o poder atribuído ao Juizado de Menores tornou-se competência dos Juizados da Infância e Juventude, bem como das Varas da Família e sucessões. As crianças e adolescentes que praticarem atos infracionais serão encaminhadas a órgãos especializados de polícia, a exemplo da Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes.

Em 1991, especificamente no dia 12 de outubro, “Dia da Criança”, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Os Conselhos de Defesa dos Direitos atuam em âmbito estadual e municipal. A municipalização desse atendimento ocorre por meio dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Cria-se ainda, dentro do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o Conselho Tutelar, cuja prioridade é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, bem como, entre outras atribuições, assessorar os executivos municipais na execução orçamentária.

O Estatuto promove ainda uma inovação ao introduzir a participação popular no que remete às questões relativas a crianças e adolescentes. Esta participação foi institucionalizada

---

<sup>42</sup>Diz o art. 3º do Estatuto que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (ECA, 2010, p.11).

por meio dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares<sup>43</sup>, como espaços onde a sociedade, de forma democrática, pode atuar na fiscalização, controle e atendimento dos direitos. Conforme Porto (1999, p.87), “ao criá-los, o Estatuto demonstrou a preocupação de fortalecer a sociedade, transferindo para ela a discussão e a solução dos problemas mais importantes relativos à infância e adolescência”.

A Doutrina da Proteção Integral está fundamentada no princípio da Prioridade Absoluta. Nesta, crianças e adolescentes passam a ser considerados seres em desenvolvimento, sujeitos de direitos que devem ser prioridade absoluta do Estado, da família, da sociedade e da comunidade. Exigindo tratamento especial e prioritário, sua garantia está assegurada no parágrafo único do artigo 4, que estabelece:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, 2010, p.13).

Dentro desse novo paradigma conceitual e legal, conforme Hechler (2009), inicia-se uma nova perspectiva para a operacionalização das políticas sociais. Assim o ECA estabelece, em seu artigo 86, que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (ECA, 2010, p.31).

O novo Estatuto da Criança e do Adolescente redimensiona o papel do Estado em relação às políticas sociais. Em âmbito nacional, ele permanece orientando e supervisionando as ações, mas reduz sua atuação na esfera do atendimento facilitando o aparecimento em larga escala das organizações não governamentais (PASSETTI, 2009, p.366).

As políticas sociais básicas são imprescindíveis para assegurar a proteção integral, levando os conselhos de direitos a assumirem uma nova linha de ação articulada com o SGD, em que é fundamental contar com a participação e o envolvimento de todas as instâncias legais instituídas de exigibilidade de direitos para o enfrentamento das violações sofridas por esses atores sociais. O SGD, previsto no ECA, é constituído por eixos de estruturação, com objetivos específicos e, para sua concretização, é necessária integração de diferentes atores

---

<sup>43</sup> Os Conselhos Tutelares são órgãos de instância municipal de ação e execução, intervindo diretamente em situações ligadas à violação aos direitos de crianças e adolescentes.

públicos e sociais para efetivar os direitos infanto-juvenis. Seus eixos centrais referem-se a: Promoção, Defesa e Controle Social.

O Estatuto de 1990 enfatiza a educação na formação do cidadão do futuro, abandonando definitivamente o termo “menor”, carregado de estigmas e preconceitos. As unidades da FEBEM são substituídas no atendimento aos desvalidos por programas de atendimento em meio aberto, contudo, Passetti (2010, p.365) conclui que “os infratores ainda são vistos como resultado de famílias fracassadas, incapazes de serem contidos e educados nas escolas, instabilizadores de internatos como os da FEBEM, e, por fim, como pequenas encarnações do mal”.

Transcorridos quase 18 anos de sua aprovação, no entanto o Estatuto volta a ser intensamente debatido no noticiário nacional, não em virtude de significativa melhoria nas condições de vida das crianças e dos adolescentes pobres, mas em virtude de propostas de agravamento das medidas socioeducativas, bem como de propostas para a redução da idade penal (ARANTES, 2009, p.198).

O ECA tem sido acusado de ser o agente propulsor do aumento da criminalidade entre os adolescentes no país. Esse crescimento, amplamente divulgado pela mídia, decorre da alegação da sensação de impunidade proporcionada pelo Estatuto, buscando-se recorrer mais uma vez às medidas punitivas, a exemplo da redução da menoridade penal. Para Arantes (2009), esse retorno ao passado significa mais uma vez legitimar a histórica divisão criança e menor, motivo de luta por diversos atores sociais em defesa da Proteção Integral para todas as crianças e adolescentes e não direcionada a uma pequena parte delas.

De acordo com Passetti (2009), o ECA configura-se como a legislação mais avançada criada no Brasil referente a crianças e adolescentes, mas também é fato que a mentalidade jurídica permanece seguindo a lógica da penalização e a política em relação aos infratores permanece a mesma, ainda que seja recomendado a estes uma educação que garanta o exercício de sua cidadania. Esses adolescentes continuam sendo vistos como perigosos e passíveis de condutas antissociais e, desse modo, juízes e promotores acabam agindo, por vezes, segundo a mentalidade do Código de Menores. Para Pereira Júnior, fica claro que “as modificações se pautaram na noção de periculosidade, abandonando a categoria “delinquente” para utilizar a de “infrator”, o que vem a cristalizar de vez a visão da menoridade como caso de polícia” (*apud* SILVA, 2005, p.45).

Apesar de o Estatuto recomendar a internação apenas em último caso, estudos revelam que esta medida continua sendo utilizada em 80% das sentenças proferidas, em detrimento

das medidas de semiliberdade e liberdade assistida. De acordo com Passetti (2009, p.37), “o ECA pretendia inaugurar uma nova prática, mudando os rumos da história, entretanto, uma lei promulgada será ineficaz se não estiver legitimada socialmente”.

É importante destacar que, apesar de ainda haver juristas com propostas contrárias e comprometidos com instrumentos de antigas práticas, existem também aqueles afinados com o que preconiza a legislação específica e que atuam na perspectiva da mudança de hábitos e costumes, rumo à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

A criação dos Fóruns como espaços de debates e discussões, com a presença atuante de juristas mobilizados, fomentando novas práticas, na perspectiva de viabilizar propostas e ações visando melhorar e ampliar políticas públicas existentes e mesmo suscitando novas políticas. Reafirmam uma mudança e um olhar mais humanizado frente às questões relacionadas aos direitos desse segmento social.

No tocante à violência sexual, o artigo 5º do Estatuto afirma que “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (ECA, 2010, p.14). O ECA também apresenta dispositivos de responsabilização dos agressores.

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, como o fim de com ela praticar ato libidinoso (Pena de reclusão de um a três anos, e multa).

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual (Pena de reclusão quatro a dez anos, e multa) (ECA, 2010, p. 71-74).

Entretanto, para a punição dos responsáveis por estes crimes, é necessário que eles sejam denunciados e os fatos levados ao conhecimento das autoridades. Em caso de suspeita ou confirmação de violência sexual, qualquer cidadão pode e deve denunciar ao Conselho Tutelar, inclusive anonimamente.

Diante do exposto, é possível compreender que o ECA de fato se constitui em um avanço em relação às leis que o antecederam, contudo, vale ressaltar que a Lei ainda não conseguiu romper em sua totalidade com o projeto societário que vem se consolidando desde o final do século XIX, mantendo as características e a velha polêmica em torno da infância pobre, forjando uma relação de “assistência/proteção” versus “punição/controlé”.

No próximo capítulo, iremos discorrer sobre a construção da Política de Enfrentamento à Violência Sexual, evidenciando como a temática adquiriu visibilidade

pública, sendo inserida nas agendas de governo, ONGs e organismos internacionais como uma violação dos direitos humanos e sexuais de crianças e adolescentes.



**III CAPÍTULO**

**AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

### **3 AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

#### **3.1 A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO: AÇÕES E DESAFIOS**

A partir do século XX, a violência sexual contra crianças e adolescentes, para além de um grave problema de saúde pública e de desrespeito aos direitos humanos, se constitui como um grave problema social, sendo considerada responsável por sérias consequências ao desenvolvimento físico, psicológico e social das pessoas vitimizadas. Esse fenômeno não se desloca de fatores históricos, sociais, econômico, de relações de gênero e raça, perpassado por concepções de infância, sexualidade e violência que envolvem nossa sociedade.

O Estatuto apresenta diversos dispositivos favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e a violação desses direitos constitui-se em um delito, posto que o ECA traz em seu artigo 5º que “nenhuma criança ou adolescente será sujeito de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (ECA, 2010, p.11).

Neste contexto, a implementação de ações de enfrentamento à violência sexual no Brasil tem o seu marco histórico em 1993, com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infanto-Juvenil na Câmara Federal, denunciando a realidade de exploração sexual de crianças e adolescentes. Foi a partir de iniciativas como esta que ocorreu um fortalecimento das ações da sociedade civil e dos setores governamentais que a temática foi inserida na agenda do governo.

Araújo (2006) aponta que o tema da violência sexual direcionada a crianças e adolescentes só veio adquirir visibilidade e expressão no Brasil a partir de 1990, principalmente em decorrência da articulação dos movimentos feministas na luta pela defesa dos direitos humanos, contra a violência de gênero, sendo a violência doméstica o carro-chefe desses movimentos até 1980. Conforme Araújo (2006, p.18), “em decorrência da luta dos movimentos feministas, o Congresso Nacional Brasileiro foi compelido a realizar, em 1992, uma CPI, com o objetivo de investigar denúncias de violência contra a mulher no Brasil”. Em 1985, foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, e foi a

partir da criação dessas delegacias que se evidenciaram as primeiras denúncias de violência sexual contra esse segmento social.

A violência sexual infanto-juvenil só veio adquirir expressão pública nos anos de 1990, quando foi assumida como uma questão de direitos humanos. A tematização, portanto, está associada tanto à luta da sociedade civil brasileira quanto à luta dos movimentos internacionais de proteção aos direitos humanos (ARAÚJO, 2006, p.17).

Neste contexto, realizava-se em 1991, no Congresso Nacional, uma CPI que objetivava investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. Apesar de não ser este o objetivo inicial, contudo, a CPI acabou lançando um olhar especial sobre a violência sexual, enfatizando a questão da prostituição.

Deste modo, a CPI desvelou outra modalidade de violência na sociedade brasileira que é a exploração sexual, identificada na época como “prostituição infanto-juvenil”. O relatório final dessa CPI de 1991 e o relatório da CPI de 1992 apontaram o Nordeste como o líder no ranking nacional na prática de exploração sexual, em relação à violência contra a mulher. Várias denúncias de abuso e exploração foram citadas, expondo dados sobre o abuso sexual, posto que até então não havia registros oficiais sobre esta problemática.

Para Araújo (2006), a partir deste momento, o tema adquire maior visibilidade e as investigações e pesquisas sobre o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes começam a aparecer em trabalhos acadêmicos e em estudos fora deste ambiente. Desse modo, o movimento feminista articula-se a organismos e movimentos nacionais e internacionais, atores da sociedade civil, além de um grupo de parlamentares, de forma a pressionar as autoridades públicas, no sentido de publicizar esse grave fenômeno, retirando-o da invisibilidade e evidenciando sua complexidade. Entretanto, a tentativa de dar visibilidade ao tema constitui-se uma tarefa complexa, em virtude da ausência de dados qualitativos e mesmo quantitativos, resultado de um precário sistema de notificação e sistematização das informações em nível nacional.

Neste sentido, após intensas pressões, o Congresso Nacional buscou investigar e apurar a questão da exploração e prostituição<sup>44</sup> sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Com isso, foi instalada uma CPI na Câmara dos Deputados, objetivando apurar as denúncias,

---

<sup>44</sup>A categoria “prostituição” expressava o conceito utilizado na época, referente à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

com seus trabalhos desenvolvidos de maio de 1993 a julho de 1994, sendo presidida pela deputada federal Marilú Guimarães, tendo como relator o deputado Moroni.

De acordo com o Relatório Final da CPI, 50% dos estupros são incestuosos, o que implica numa transgressão do dever de proteção adotado pela família como instituição, tal contexto acaba contribuindo para a saída de milhares de crianças e adolescentes do âmbito de seus lares para as ruas, favorecendo o aumento da “prostituição” até como meio de sobrevivência (CECRIA, 1997).

A situação de pobreza, a violência doméstica intrafamiliar e extrafamiliar tem sido condição fundamental para que milhares de crianças e adolescentes se transformem em grupos vulneráveis à exploração sexual comercial e outros tipos de violência. Neste sentido, a pobreza não somente indica exclusão social, mas possibilita a inclusão de crianças e adolescentes na prostituição. (LEAL, 1999, p.9).

Essa CPI teve um papel de extrema importância no sentido de dar visibilidade ao tema, investigando-o em diversas regiões do país, lançando luz à construção de uma nova compreensão e discussão sobre a problemática. O Nordeste, conforme a CPI de 1993 havia identificado, representava a região com a maior incidência de casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil, revelando a necessidade de uma análise detalhada de sua realidade e de uma reflexão coletiva da complexidade da situação.

Diante deste quadro, em 1994, a Agência Americana para o Desenvolvimento (USAID), inicia na região um programa implementado pela Organização não Governamental *Partnerso fthe Americas*<sup>45</sup>, de Prevenção Orientada a Meninos e Meninas em situação de Risco – POMMAR. O trabalho buscava a articulação de diferentes atores nacionais e internacionais sensibilizados com a questão, atuando de forma propositiva para a construção de políticas públicas de proteção efetiva para crianças e adolescentes envolvidas com as redes de exploração sexual comercial.

No caso específico da Bahia, conforme Barbosa (*et al*, 2003), a questão da exploração de crianças e adolescentes ganhou notoriedade após a divulgação da pesquisa intitulada “Meninas de Salvador”. Realizada em junho de 1994, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/BA), em parceria com o UNICEF, a pesquisa tratava-se da primeira análise sobre a população infanto-juvenil feminina em situação de exploração sexual,

---

<sup>45</sup>Esta ONG atuou de 1994 a 2004 na área de direitos da infância e da adolescência, em estreita parceria com organizações governamentais e não governamentais no Brasil (ARAÚJO, 2006).

revelando a realidade de meninas que atuavam em pontos turísticos da cidade e na orla marítima. Conforme Barbosa,

A pesquisa revelou que "As Meninas de Salvador" estavam sendo envolvidas em uma rede de exploração sexual, que utilizava o grande fluxo turístico que a cidade oferece, para expô-las aos turistas no mercado do sexo. A denúncia desta realidade nos meios de comunicação provocou uma grande indignação na sociedade, antes "acostumada" a viver e presenciar cotidianamente a exploração sexual infanto-juvenil nas ruas de Salvador, sem refletir sobre as consequências (et al, 2003, p. 18).

Diante da complexidade do tema, naquele mesmo ano foi realizada em Salvador a I Conferência Metropolitana sobre Prostituição Infanto-Juvenil Feminina e Políticas Públicas, com o objetivo de ampliar as discussões e a reflexão de propostas viáveis para o enfrentamento da questão. A conferência foi promovida por iniciativa do CEDECA/BA e contou com o apoio do Fórum DCA-BA, UNICEF, CIBIA e CESE. Para Araújo (2006, p.40), "este seminário foi importante pelos subsídios teórico-metodológicos que forneceu para a formulação e execução de políticas públicas neste campo temático".

Em março de 1995, o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA promove o Seminário sobre Exploração Sexual de Meninas no Brasil, buscando reunir esforços, experiências, bem como promover uma mobilização em nível nacional na tentativa de combater esta prática.

Após a repercussão advinda da I Conferência Metropolitana, na cidade de Salvador, em 1995, a POMMAR/USAID, que anteriormente vinha desenvolvendo trabalhos nessa perspectiva, decidiu realizar junto ao CEDECA/BA e com o apoio do governo estadual, o I Seminário sobre a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes das Metrôpoles do Nordeste. De acordo com Barbosa, os objetivos deste seminário foram:

Intercambiar experiências entre as entidades que trabalhavam com meninas e no combate à exploração e ao abuso sexual em Salvador, Recife e Fortaleza; Formular ações orientadoras no enfrentamento da questão, e socializá-las entre entidades públicas e privadas; Apoiar a mobilização social contra a impunidade da violência sexual na Região Nordeste (BARBOSA, *et al*, 2003, p.20).

A realização desse seminário promoveu mudanças paradigmáticas de extrema importância na compreensão do abuso e da exploração, como agentes propiciadores de marcas negativas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes e principalmente no que diz respeito

à violação da sexualidade saudável. Nesta perspectiva, buscando compreender a problemática em sua totalidade, o CEDECA/BA, com o apoio financeiro e técnico do POMMAR/USAID, propõe a instalação de um banco de dados por meio do Projeto de Estudos e Pesquisas sobre a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

As campanhas, cabe destacar, também tiveram papel importante com relação ao enfrentamento da violência sexual, a exemplo da primeira Campanha contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, que ocorreu em Salvador, em junho de 1995, organizada pelo CEDECA/BA e pelo UNICEF, posteriormente com o apoio de setores do governo. A partir desta iniciativa, foi deflagrada em todo país a Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra crianças e adolescentes lançada em setembro daquele mesmo ano.<sup>46</sup>

Outro registro importante na perspectiva de somar esforços com relação à questão do enfrentamento é promovido pelo CECRIA em 1996. Refere-se ao Seminário sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, realizado em Brasília. Este seminário teve como objetivo mostrar a realidade do fenômeno por meio de experiências e depoimentos de organismos no âmbito governamental e não governamental atuantes na área, buscando elaborar propostas de políticas públicas concretas, na luta contra a exploração, abuso sexual e maus-tratos de crianças e adolescentes.

As propostas do aludido seminário foram consubstanciadas no documento chamado “Carta de Brasília”, elaborada em 1996, na perspectiva de afirmar a importância do compromisso político não só do Movimento Social da Criança, mas de toda a sociedade com relação à questão da violência sexual, tornando-se uma importante contribuição para o Congresso de Estocolmo. Uma das propostas apresentadas na carta refere-se, “a formulação de estratégias de mobilização social para despertar e criar a consciência pública de forma que todos os membros da sociedade assumam o compromisso de eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes” (Carta de Brasília, 1996).

Desse modo, o Seminário das Américas tornou-se um instrumento importante para a preparação do 1º Congresso Mundial sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. O Brasil apresentou suas contribuições ao seminário, tendo em vista que várias

---

<sup>46</sup>Na Região Nordeste, também destacamos outras campanhas que foram realizadas a exemplo da Campanha contra a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil - Fortaleza/CE; Diga Não ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - São Luís/MA; Campanha contra a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil - Terezina/PI; Campanha contra a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil - Boqueirão/PB; Paraíba Condena a Exploração Infanto-Juvenil - Prevenir Proteger e Defender, João Pessoa/PB; Rede Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Recife/PE; Campanha contra a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil - Cabo/PE.

organizações foram visitadas pelo Comitê Executivo da *End Children Prostitution Pornography and Trafficking of Children Sexual Purpose* (ECPAT)<sup>47</sup>. Diante do contexto, as ações desenvolvidas pelo CEDECA/BA despertaram grande interesse do comitê, por se constituírem em estratégias de enfrentamento já utilizadas por esta entidade.

A ideia de realização desse Congresso foi proposta na IV Conferência da Mulher em Beijing em 1995, cuja responsabilidade de realização coube à ECPAT – End Child Prostitution in Asian Tourism, ao UNICEF e ao NGO-Grupo para a Convenção dos Direitos da Criança, e se constituiu no marco da mobilização global contra a exploração sexual comercial de crianças (CECRIA, 1997, p.25).

Realizado em Estocolmo na Suécia, o 1º Congresso Mundial ocorreu no período de 27 a 31 de agosto de 1996, reunindo 122 países, contando com a participação de representantes de governos, organizações governamentais, organizações não governamentais, organismos internacionais e outros.

Para Leal (1999), o Congresso de Estocolmo expressa um novo momento na história mundial em relação ao enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, tendo em vista a preocupação, com a construção de um referencial de análise do fenômeno, ressaltando aspectos históricos, culturais, econômicos, sociais e jurídicos. Novos olhares em relação ao tema exibem um avanço com relação à concepção, posto que a prostituição de crianças e adolescentes passa a ser compreendida como Exploração Sexual. Libério acrescenta que

Esta terminologia [prostituição], além de expressar apenas uma das formas de exploração sexual, não deve ser utilizada, sobretudo, por possuir uma conotação que tende a responsabilizar a criança e o adolescente por um ato tido como infracional, quando na verdade eles são vítimas da exploração de adultos, que deveriam protegê-los. A palavra prostituição refere-se a uma opção ou condição do mundo adulto, e não ao universo infanto-juvenil (*apud* VIEIRA; CUNHA, 2010, p.5).

Esse entendimento conceitual em nível internacional favoreceu a substituição do termo prostituição, comumente utilizado, pelo termo “Exploração Sexual Comercial“, que abrange quatro modalidades: prostituição infantil, pornografia infantil, tráfico para comércio sexual e turismo sexual infantil.

---

<sup>47</sup>A ECPAT trata-se de uma instituição que teve sua origem na Tailândia e tem como missão o combate a todas as formas de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Sua sede localiza-se em Bangkok e possui representações em mais de 50 países, incluindo o Brasil.

Na ocasião, ficou estabelecido que a exploração sexual comercial é todo tipo de atividade em que as redes, usuários e pessoas usam o corpo de crianças e adolescentes buscando obter proveito sexual com base numa relação de poder, constatando-se ainda que este tipo de exploração denota um crime contra a humanidade (AMORIM, 2005). Tendo em vista que esta forma de exploração comercial constitui um tipo de coerção e violência, trata-se de um trabalho forçado, sendo compreendido como uma modalidade contemporânea de escravidão.

Nesse encontro, foi estabelecida uma “Agenda para Ação”, na qual a Carta de Brasília constituiu-se em um instrumento legítimo de sua construção, que comprometia o conjunto dos países participantes do Congresso a realizarem uma série de ações, ou seja, a implementação de políticas para o enfrentamento às diversas formas de violências sexuais que deveriam ser viabilizadas pelos Estados. Um dos desdobramentos para o Brasil, em decorrência do compromisso com as ações, foi a construção de um Plano Nacional para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

Araújo (2006) destaca um fato importante em 1997, que se refere à criação de um banco de dados sobre Abuso e Exploração Sexual pelo CECRIA, em parceria com o Ministério da Justiça, UNICEF e apoio da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR). Os dados integram a Rede de Informações sobre Violência, Exploração Sexual e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes (RECRISA), com o objetivo de subsidiar ações de prevenção e enfrentamento à violência, buscando garantir direitos por meio da formulação e implementação de políticas, atuando como referência para pesquisas neste campo temático<sup>48</sup>.

Com o apoio da EMBRATUR, foi lançada em fevereiro de 1997 a campanha “Exploração do Turismo Sexual Infantil – Cuidado o Brasil está de Olho”, com abrangência nacional. Esta campanha dispunha de um número telefônico gratuito denominado “Disque-Denúncia” ou o chamado “Disque 100”, atualmente administrado pela Secretaria de Direitos humanos (SDH), disponibilizado para receber informações referentes a todas as formas de violência, exploração, abuso e turismo sexual, buscando sensibilizar a sociedade e os turistas sobre a temática, encaminhando as denúncias aos órgãos competentes.

De acordo com a SDH, “somente no primeiro semestre de 2010, o Disque 100 realizou mais de 79mil atendimentos e recebeu e encaminhou 13.247 denúncias” (CARTILHA

---

<sup>48</sup> A Associação Brasileira de Apoio e Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA) também disponibiliza dados sobre abuso e exploração sexual, bem como outras formas de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Atualmente suas atividades foram transferidas para o “observatório da infância”.

DISQUE 100, s/d, p.4), sendo a região nordeste do país a que registra o maior número de denúncias: mais de 94 para cada 100 mil habitantes.

Após a realização do 1º Congresso Mundial, por iniciativa da ECPAT internacional, o CEDECA/BA realizou em Salvador o I Encontro ECPAT no Brasil, com a participação de outras instituições<sup>49</sup> que, na ocasião, elegeram o Centro de Defesa da Bahia como representante da ECPAT no Brasil. Assim, em 1998, ocorreu 2º Encontro ECPAT Brasil, também em Salvador, realizado pelo CEDECA/BA, com o apoio governo federal, através do Ministério da Justiça, Governo do Estado da Bahia, Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Salvador, além de instituições não governamentais a exemplo do UNICEF, FIEB/SESI e POMMAR/USAID, buscando ampliar as discussões e planejar as ações de enfrentamento a violência sexual no território nacional.

O resultado deste encontro forneceu as bases para a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Contribuiu ainda para a criação de um Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, 18 de maio<sup>50</sup>, como forma de chamar a atenção de todos e em especial da mídia, para a violência sexual e a impunidade no entorno dessa prática que se configura como crime. O Dia 18 de maio vem sendo utilizado como data emblemática da mobilização nacional na luta contra o abuso e a exploração sexual desde 2000.

A finalização da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil ocorre em junho de 2000, durante um encontro nacional realizado na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. Este é fruto da mobilização da sociedade civil, executivo, legislativo, judiciário, mídia e organismos nacionais e internacionais, na busca de direitos e proteção integral para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. O plano buscou validar o compromisso político do Brasil com a Declaração e a Agenda para Ação, estabelecida no Congresso Mundial, em Estocolmo.

Desse modo, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil é operacionalizado de forma a desenvolver ações na perspectiva de eliminar a violência contra crianças e adolescentes. Através do fortalecimento e implementação de um conjunto de ações articuladas, assegura e garante os direitos e a proteção de crianças e adolescentes. O referido plano foi deliberado em assembleia ordinária, em 12/07/2000, através do Conselho Nacional

---

<sup>49</sup> ABRAPIA, ANDI, Campanha Nacional pelo Fim da Exploração/DF, CEDECA-BA, CEDECA EMAÚS/PA, INESC, INTERPOL, Pacto da Cidade de Fortaleza/CE, Rede de Pernambuco.

<sup>50</sup> A data escolhida faz menção a um fato que ocorreu no ano de 1973, em que uma menina de oito anos foi brutalmente assassinada em Vitória, após ter sido estuprada por jovens de classe média alta da referida cidade.

dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA<sup>51</sup>, constituindo-se um documento de referência para as políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal com relação ao enfrentamento da violência sexual. Conforme se apresenta na Carta de Natal:

Que o Plano seja referência única, no âmbito federal, estadual e municipal para orientar ações de definição e alocação orçamentária, de captação de recursos e financiamentos de outras fontes, de planejamento e execução de políticas por órgãos governamentais e não governamentais, de proposição sobre ordenamentos jurídicos, de toda e qualquer iniciativa com relação ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (CARTA DE NATAL, 2002, p.17).

O Plano Nacional (2002, p.15) está estruturado em seis eixos estratégicos articulados de forma integrada, com a seguinte configuração em linhas gerais: **análise da situação** - busca evidenciar o diagnóstico da situação; **mobilização e articulação** - visa o fortalecimento das ações, envolvendo a sociedade civil; **defesa e responsabilização**- se pauta em um arcabouço jurídico e serviços de notificação; **atendimento**- visa garantir e efetuar atendimento especializado e em rede; **prevenção**- envolve ações preventivas e fortalecimento da autodefesa; **protagonismo infanto-juvenil**- busca uma participação ativa pela defesa dos direitos e monitoramento da execução do Plano.

Com a implementação do Plano Nacional, novas ações para o enfrentamento da violência sexual foram apontadas, bem como houve o fortalecimento das ações existentes, num processo que buscou articular todas as esferas de Estado nos diferentes eixos estratégicos. Através de um conjunto de diretrizes, buscou-se seguir aliando ações de setores governamentais e não governamentais, objetivando cessar a violência, resgatar direitos, assim como a dignidade das vítimas, promover a inclusão social e a cidadania, por meio da efetivação de políticas públicas não revitimizadoras. O CONANDA e os Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais são instâncias de deliberação e atuam no acompanhamento e controle do Plano.

De acordo com o Relatório de Acompanhamento<sup>52</sup>, elaborado para o Processo de Revisão do Plano Nacional (CASTANHA, 2008), após a adoção do Plano, verificou-se um

---

<sup>51</sup>O CONANDA foi criado em 12/10/91, pela Lei 8.242, mas só veio a ser instalado em 16/12/92, pelo Ministério da Justiça, em Brasília. Este é responsável pela coordenação da política nacional da criança e do adolescente.

<sup>52</sup>Este Relatório de Acompanhamento 2007-2008 foi realizado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com apoio técnico institucional da Coordenação do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (SPDCA/SEDH), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social, Coordenação do Programa de Enfrentamento de Tráfico de Pessoa (OIT Brasil), CECRIA e Coordenação Colegiada do Comitê Nacional.

avanço com mudanças significativas, a exemplo da instituição do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e a criação da Comissão Interssetorial do governo federal. Verifica-se ainda, conforme o Relatório, o fortalecimento de redes tanto locais como estaduais, a realização de campanhas e a adesão de instituições do setor público e privado no enfrentamento à violência sexual e mesmo a instalação, ainda que em poucos estados de delegacias e Varas Criminais especializadas nos crimes contra crianças e adolescentes.

Na perspectiva de implementar o Plano Nacional, principalmente com relação ao seu eixo estratégico que se refere ao atendimento, em 2001 foi criado, em todos os estados da federação e Distrito Federal, o “Programa Sentinela”, coordenado pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em parceria com a Secretaria de Estado e Assistência Social (SEAS), através do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Programa Sentinela visava efetivar um atendimento especializado, multiprofissional, interdisciplinar e articulado em rede, tendo como público-alvo crianças e adolescentes e suas famílias, envolvidas em situação de violência, abuso sexual e exploração sexual, cumprindo as determinações estabelecidas pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Posteriormente, em 2005, o Programa Sentinela se insere como um serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), obedecendo à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). O atendimento é operacionalizado nos CREAS implantados nos municípios, visando à promoção da assistência social a crianças, adolescentes e suas famílias, com necessidades de proteção especial de média complexidade, provenientes das diversas formas de violência e de violação de direitos.

Ainda como umas das estratégias criadas para dar materialidade ao enfrentamento da violência sexual, foi criado em 2003, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – o PAIR. De acordo com Mafra (2008), o programa carrega a importante missão, e sobretudo o desafio, de possibilitar a operacionalização dos eixos estratégicos do Plano Nacional. Sua disseminação se dá especialmente nos estados, a partir das universidades públicas.

A expansão do PAIR para municípios da Paraíba vem sendo desenvolvida pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), junto ao Setor de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes (SEPAC). Tomando como referência o município de João Pessoa, de acordo com o diagnóstico rápido participativo, este “obteve avanços no que diz respeito a ações e à estruturação da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, mas ainda há carências e desafios a ser superados, e que governo e sociedade civil vêm investindo esforços nesse sentido” (SEPAC, 2008, p.78).

Cinco anos após a realização do Congresso de Estocolmo, temos em 2001, a realização do II Congresso Mundial contra a Exploração Comercial de Crianças e Adolescentes, desta vez em Yokohama, no Japão. Conforme Vieira e Cunha (2010), este segundo congresso vem reforçar o compromisso ratificado por 161 países participantes do evento no que confere à proteção de crianças e adolescentes contra exploração sexual e suas várias modalidades. O evento foi promovido pela ECPAT, UNICEF, governo do Japão e o *Focal Point* (grupos de ONGs) e buscou realizar um balanço das ações desenvolvidas a partir do Congresso de Estocolmo, no que tange à formulação e implementação de políticas públicas relativas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Entretanto, ao final do congresso, constatou-se uma triste realidade: a de que a exploração sexual comercial vem crescendo de forma significativa em todo o mundo, sendo considerada junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), como uma das “Piores Formas de Trabalho Infantil”, constituindo-se uma forma moderna de escravidão, por meio da Convenção 182, ratificada pelo Brasil no ano de 2000.

Para Araújo, entre os fatores que justificam esse avanço destacam-se: “as facilidades de trânsito entre as regiões e a ausência de políticas para efetivação dos direitos básicos infanto-juvenis” (2006, p. 53). E também houve a constatação de que poucos países haviam formulado seus planos nacionais e encontravam limites para sua efetivação. O Brasil foi o primeiro país a apresentar o seu plano nacional e a criação de um Comitê Nacional para monitorar sua implementação, reafirmando o compromisso de luta pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes, constituindo-se um marco para o país na definição de políticas públicas.

Para Leal (1999, p.36), no ano de 1996, “o enfrentamento à exploração sexual comercial, no Brasil, obteve experiências exitosas em algumas regiões (Salvador, Recife, Natal, Belém, Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Brasília e outras)”. Conforme a autora, naquele ano as organizações não-governamentais destacaram-se com um maior número de

respostas bem sucedidas em termos de experiências com relação ao atendimento, prevenção e defesa das vítimas de violência sexual no Brasil.

Contudo, entende-se que, apesar dos esforços empreendidos, ainda não se conseguiu erradicar essa forma de exploração de caráter sexual, ou seja, ainda não foi possível reverter esse quadro. Uma análise acerca da realidade brasileira nos alerta que grande parte das crianças e adolescentes estão submetidas a condições de extremas pobreza. Verifica-se o agravamento e elevação da taxa de desemprego de seus pais ou responsáveis, bem como da violência, favorecendo a exposição destes às situações de abuso e exploração sexual (CECRIA, 1997).

Porém, é preciso esclarecer que a pobreza não se constitui como fator determinante frente às formas de violência sexual, tendo em vista que são vários os fatores que contribuem para o fenômeno, como as estruturas socioeconômicas injustas, a discriminação de gênero, a conduta masculina culturalmente machista e violenta em relação a mulheres e crianças, o consumismo, a inexistência de uma educação fundada nos direitos humanos e a não efetivação das leis e das políticas públicas. Estas questões abrangem todos os extratos sociais, reafirmando que a pobreza não é a única causa, mas trata-se de um conjunto de fatores que contribuem para a emergência do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A desnaturalização desse grave problema de saúde pública significa uma bandeira a ser assumida por todos os trabalhadores sociais que estão envolvidos na luta contra este tipo de sofrimento provocado por relações de dominação e humilhação de infantes e jovens vulneráveis às condições biopsicossociais que se encontram (UDE, 2008, p.30).

A fim de uma maior compreensão sobre o fenômeno da exploração sexual no Brasil, em 2002, foi realizada uma Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual e Comercial no Brasil (PESTRAF). De caráter nacional, coordenada pelo CECRIA, com apoio do Ministério da Justiça e de agências internacionais, o estudo foi realizado nas cinco regiões brasileiras, dentre as quais foram selecionados 19 estados, suas respectivas capitais e mais 25 municípios. As regiões selecionadas para a realização da pesquisa seguiam o critério de terem sido apontadas como focos de exploração sexual, apresentando rotas para o tráfico.

A PESTRAF propôs-se a revelar um quadro acerca das diversas faces que incidem no tráfico para fins de exploração sexual, mapeando as rotas nacionais ou com destino a outros

países e os fatores que vulnerabilizam pessoas a ponto de se tornarem presas fáceis das redes de tráfico<sup>53</sup> e exploração sexual<sup>54</sup>.

Para Leal e Leal (2002, p.34), o tráfico de seres humanos para fins sexuais reflete o “resultado das contradições sociais, acirradas pela globalização e pela fragilidade dos Estados Nações, aprofundando as desigualdades de gênero, raça e etnia”. O tráfico configura-se como uma violação de direitos, uma prática criminosa e que, portanto, vem exigindo que se construam estratégias para o seu enfrentamento, por meio do desenvolvimento de políticas que favoreçam o processo de superação dessa problemática.

A Convenção de Palermo, da qual o Brasil é signatário desde 2004, estabeleceu como crime o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recebimento de pessoas para fins de exploração. Naquele mesmo ano, o Brasil tornou-se signatário do Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda, à prostituição e à pornografia infantil, reforçando a iniciativa de enfrentamento às redes de exploração e tráfico.

As pessoas vitimizadas pela exploração, mesmo obtendo algum dinheiro, perdem a autonomia, o direito sobre si, a decisão sobre seu corpo e seu destino, com consequências sobre seu equilíbrio psicossocial, sua saúde, sua educação. A prostituição, para alguns especialistas, não é vista como trabalho e sim como escravidão até mesmo para adultos. Para crianças e adolescentes, representa, de fato, uma forma de escravidão, pois estão envolvidas numa relação de opressão da qual é difícil escapar. Um dos mecanismos é o constante aumento de sua dívida para com o explorador (FALEIROS, 1998, p.12).

Nesse enredo, evidencia-se a atuação do crime organizado, fazendo emergir uma economia clandestina e ilegal, organizada em redes que recrutam e aliciam mulheres, adolescentes e crianças para comercialização de serviços sexuais ofertados por estas redes, movimentando enormes somas de dinheiro. O tráfico de pessoas é uma atividade de baixos riscos e altos lucros, gerando um lucro anual total de 31,6 bilhões de dólares. Estima-se que cerca de 2,4 milhões de pessoas no mundo foram traficadas e destas 43% submetidas à exploração sexual (OIT, 2006).

---

<sup>53</sup>Vale registrar que “o tráfico de seres humanos não é realizado somente por grandes redes criminosas. Os grupos podem ter tamanho reduzido e estabelecer associações entre si, já que alguns se especializam em áreas específicas, como recrutamento ou transporte ou administração de prostíbulo” (OIT, 2006, p.53).

<sup>54</sup>De acordo com Leal e Leal, “considera-se explorador qualquer pessoa que demande mulheres, crianças e adolescentes para explorá-las através das redes de favorecimento do tráfico para fins de sexuais ou para consumir os serviços sexuais ofertados por estas redes” (2002, p.51).

Na realidade, o tráfico de pessoas para exploração sexual comercial é um fenômeno complexo, multidimensional e multifacetado, em que as pessoas não apenas são exploradas junto às atividades sexuais comerciais, mas também nos trabalhos forçados, nas casas de entretenimento, nos serviços domésticos, entre outros. Com frequência, essas pessoas concordam em pagar posteriormente as despesas e os gastos correspondentes à viagem, e desse modo, ficam sujeitas à exploração e submissas às condições abusivas impostas pelos agenciadores, o que dificulta a quitação do débito.

A PESTRAF apresenta uma correlação entre as regiões com elevados índices de pobreza e desigualdade social no Brasil e a geografia das rotas para o tráfico, evidenciando as regiões Norte e Nordeste, com 76 e 69 rotas, respectivamente, cujo fluxo ocorre das zonas rurais para as zonas urbanas, em escala crescente, dos países periféricos para os centrais. Desse modo, as regiões com crescentes índices de desigualdade são as que mais exportam pessoas para o tráfico, seja em âmbito nacional ou internacional.

Uma caracterização sobre o perfil das mulheres recrutadas para o tráfico revela que geralmente estas são advindas de classes populares, das periferias urbanas, com baixa escolaridade, prestam serviços domésticos ou de baixa qualificação, em condições precárias e sem a garantia de direitos trabalhistas, tendo muitas já passado pela prostituição. Ainda conforme a PESTRAF, o tráfico para fins sexuais no Brasil, alicia predominantemente mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos.

Boa parte das pessoas envolvidas com o tráfico, o fazem na crença de que encontraram trabalho digno e bem remunerado, na perspectiva de melhores condições de vida, tomando consciência da real situação e de que foram enganadas pelas redes somente ao chegarem ao seu destino. Diante desse quadro, entende-se que as redes de exploração sexual se sustentam em dois pilares: “a oferta, gerada pela vulnerabilidade socioeconômica e psicológica da pessoa vitimada; e a demanda, ou seja, o cliente, beneficiado pela tolerância social, pela impunidade e por uma cultura machista” (ANDI, 2007, p.22).

É necessário reforçar que o contexto da violência sexual impõe obstáculos que envolvem não só a prevenção, o atendimento e a responsabilização dos autores da agressão, mas também – e especialmente – uma mudança de valores culturais e a efetiva aplicação dos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral dos direitos da população infanto-juvenil, como preconizam a Constituição Federal, o ECA e as normativas internacionais.

A PESTRAF constituiu-se em um importante documento para a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), instalada em junho de 2003 no Congresso Nacional, presidida pela senadora Patrícia Saboya, tendo como relatora a deputada Maria do

Rosário. Neste sentido, um grupo de deputados e senadores voltou a se debruçar sobre o tema, investigando as situações de violência e as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no país.

A empreitada da CPMI da Exploração Sexual foi dividida em quatro frentes: investigação de casos de exploração sexual comercial em todo território nacional; avaliação das políticas públicas existentes; avaliação das medidas legislativas existentes e apresentação de projetos de lei para promover avanço nessa realidade e análise das formas de permanência de valores culturais que se colocam em confronto com a proteção integral da criança e do adolescente (CÉO, 2010, p.1).

A CPMI consiste em dar visibilidade ao tema e, com este propósito, percorreu todos os estados do país. Foram realizadas reuniões e audiências públicas, ouvidas 285 pessoas, 832 denúncias foram recebidas e, por meio destas, foi sugerido o indiciamento de cerca de 250 pessoas entre políticos, empresários, magistrados, líderes religiosos e esportistas. Com a CPMI, constatou-se que essa prática está disseminada em todo o país e trata-se de um fenômeno não apenas ligado à pobreza, mas intimamente ligado a questões culturais e que conta com a ação de redes “que reduzem meninos e meninas à condição de mercadoria, tratados como objeto para dar prazer ao adulto” (SABOYA, 2010, p.1).

O relatório final, apresentado em julho de 2004, reflete não apenas o desejo de identificar e desmontar as redes que atuam no país, mas, sobretudo, aponta sugestões e propostas para aprimorar as políticas públicas existentes de atenção às crianças e adolescentes. Desse modo, foram apresentados pela CPMI cinco projetos de lei visando mudanças e acréscimos nos dispositivos da legislação, referentes aos crimes sexuais cometidos contra meninos e meninas. Destes cinco projetos apresentados, apenas um foi aprovado, tornando-se a Lei 11.577, em novembro de 2007, que torna obrigatória a divulgação por estabelecimentos como hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares de cartazes relativos à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

Com relação ao aumento dos casos de violência sexual que envolvem a pedofilia, as estatísticas revelam uma expansão no volume de denúncias registradas, com o Brasil ocupando o quarto lugar no ranking mundial. Tal contexto pode estar associado ao fato de o pacto de silêncio e o tabu, que sempre marcaram o fenômeno, estarem sendo progressivamente desconstruídos, favorecendo as denúncias e evidenciando os casos.

Desse modo, cabe ressaltar que, em 2008, foi instalada uma CPI da Pedofilia, presidida pelo Senador Magno Malta, que contou com o apoio de entidades como a ONG

SaferNet Brasil<sup>55</sup>, o Comitê Gestor da Internet no Brasil, Ministério Público e Polícia Federal. Conforme Pozzebom, uma grande conquista advinda da CPI foi o estabelecimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público Federal e a Google do Brasil, que possui o site de relacionamento Orkut, meio comumente utilizado pelos pedófilos para troca de informações. “Pelo acordo, a Google deve encaminhar à Polícia Federal e ao MPF os dados sobre pedofilia de usuários do Orkut e guardar essas informações por seis meses” (POZZEBOM, 2009, p.1).

O objetivo da parceria é agilizar as investigações, além de prevenir a disseminação de crimes que envolvem pornografia infantil e de adolescente na internet. Desse modo, propôs a criação de um sistema de denúncias relacionadas à pedofilia online, tendo em vista que o Brasil ampliou as penas para produção e reprodução de pornografia infantil na internet, sofrendo também punição os sites que permitirem a veiculação deste tipo de imagem.

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornografia, envolvendo crianças e adolescentes. (Pena de reclusão de quatro a oito anos, e multa).

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente (Pena de reclusão de quatro a oito anos, e multa) (ECA, 2010, p.71).

As informações repassadas pelo site de relacionamentos permitiram a identificação de pelo menos 500 pedófilos. Outro acordo estabelecido foi entre as empresas de telecomunicações, buscando acelerar o processo de informações sobre a pessoa investigada, mediante solicitação feita por autoridade policial ou judicial, tendo em vista a dificuldade de se obter tais informações dessas empresas, dificultando a identificação dos criminosos.

Em novembro de 2008, o Brasil realizou o 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sediado no Rio de Janeiro. O congresso foi realizado no Pavilhão de Exposições do Riocentro e reuniu 3.258 participantes, dentre estes, delegações de 160 países, 55 autoridades de governo e 282 adolescentes.

Um dos desdobramentos apontados pelo 3º Congresso foi a aprovação da Declaração do Rio de Janeiro para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,

---

<sup>55</sup>A SaferNet Brasil é um site especializado para receber denúncias relacionadas aos crimes cibernéticos. Esta se consolidou como unidade de referência nacional de enfrentamento aos crimes e violações de direitos humanos, especialmente ligados à pornografia infantil, pedofilia, entre outros.

que traça diretrizes na perspectiva de um trabalho integrado entre os países, no sentido de prevenção e erradicação dessa prática em todo o mundo.

Embora o abuso sexual seja conceitualmente distinto da exploração sexual, como já mencionado anteriormente, em termos de convenções e legislações, a segunda é muitas vezes tratada como uma forma de abuso por parte do adulto, onde crianças e adolescentes são vistos como um objeto sexual e como um objeto comercial para fins lucrativos.

### 3.2 ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL

Um novo olhar sobre a problemática da criança e do adolescente fez com que governos e sociedade civil, junto a organismos internacionais, despertassem para a importância de se dar mais atenção a esse segmento social e tornar visível as situações de violência sexual, na perspectiva de aliar formas de enfrentamento a esta violação de direitos humanos e, sobretudo, sexuais. Haja vista que “o início precoce de atividades sexuais por parte de crianças e adolescentes é indiscutivelmente prejudicial ao seu desenvolvimento, ainda mais se essas atividades forem exercidas com pessoas do ambiente familiar” (NEPOMUCENO, 1999, p.358).

Apesar de o Estatuto estabelecer uma série de dispositivos legais de proteção, o abuso sexual se constitui uma realidade. Assim a coibição desta prática requer a atuação de profissionais desempenhando um trabalho articulado em rede<sup>56</sup>, como disposto pelo artigo 86 do referido Estatuto, que evidencia ações descentralizadas de competência não apenas da União e do estado, mas principalmente do município.

Na área social, a perspectiva de trabalho em rede trata-se de uma contribuição recente, que teve início nos anos de 1970, entretanto, as práticas de rede encontram suas raízes especialmente na Europa. No Brasil, esta perspectiva de trabalho começou a ganhar espaço frente ao movimento democrático em favor dos direitos da criança e do adolescente, a partir das conquistas formais consagradas pela Constituição de 1988, bem como pelas referendadas pelo Estatuto.

---

<sup>56</sup>A palavra rede tem sua origem no latim *retis* e tem como significado o entrelaçamento de fios com regularidade de coberturas, que formam uma espécie de tecido.

Autores como Kauchakje, Delazari e Penna (*apud* HECHLER, 2007, p. 72) definem rede como “uma das formas de auto-organização e de relacionamento Interorganizacional proposta por atores sociais interessados nos processos de transformação social com base na ação coletiva”. Esse tipo de trabalho reflete o esforço de um movimento dinâmico que funciona à base de ligações de trabalho coletivo, cuja agilidade e eficiência dependem de ações conjuntas e compartilhadas, ou seja, resulta da articulação de forças para uma ação conjunta e multidimensional, onde a totalidade predomina sobre a fragmentação e as decisões são compartilhadas entre os atores que atuam na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Entende-se que a perspectiva do trabalho em rede, no interior da política da criança e do adolescente, está relacionada com uma alteração da forma centralizada, hierarquizada de poder anteriormente existente, bem como à entrada de novos atores sociais e públicos em cena, o que exige que sejam pensadas estratégias de gestão desse novo cenário, onde todos possam ocupar seus espaços e desempenhar seus papéis em torno de objetivos comuns (HECHLER, 2009, p.83).

A estratégia de trabalho em rede é utilizada pelo Estado para a efetivação das políticas sociais públicas<sup>57</sup>. Nesta perspectiva, a atuação em rede pode proporcionar o fortalecimento dos laços referentes à proteção, bem como a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, consequentemente responde melhor à complexidade das demandas apresentadas.

Deslandes (2006) pontua algumas premissas essenciais para o desenvolvimento do trabalho em rede, onde demonstra que as relações de poder devem ser estabelecidas de forma horizontal e democrática, as decisões devem ser descentralizadas e negociadas respeitando a opinião de cada participante. Deve-se criar espaços para conversação, avaliação e reavaliação da atuação frente aos objetivos. Não se trata da criação de um novo serviço, mas sim uma concepção de trabalho que dá ênfase à atuação integrada e interssetorial aos serviços existentes.

---

<sup>57</sup>As políticas públicas compreendem a materialização dos direitos sociais. É através da política pública que os direitos garantidos em lei podem ser aplicados, o que se compreende como uma ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e previstos em lei (PEREIRA *apud* HECHLER, 2009, p.77).

A implantação de uma rede de proteção não implica necessariamente em grandes investimentos do setor público ou privado. Tem como base a mudança na forma de olhar dos profissionais que prestam assistência às crianças e aos adolescentes e suas famílias, no sentido de estar orientando, acompanhando, diagnosticando precocemente e prestando assistência às vítimas em situações de risco para violência, com o apoio dos meios de proteção legal (OLIVEIRA et al, 2006, p.144).

O trabalho em equipe multidisciplinar é fundamental para o enfrentamento das formas de violência e violação de direitos em toda sua complexidade, pois envolve inúmeros profissionais de diversas disciplinas, executando suas atribuições de acordo com o estabelecido, sendo ampliada na perspectiva da transdisciplinaridade. Faz-se necessário que cada integrante desse sistema conheça as atribuições dos demais, o que possibilitará a realização de um trabalho integrado e complementar na defesa desses direitos, favorecendo uma visão ampliada de cada caso.

A concepção de Rede permite que novos parceiros se agreguem, ampliando o espectro inicial de instituições e, portanto, de alternativas de intervenção. Ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais e a comunidade, são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção (CASTANHA, 2006, p.14).

A atuação desses profissionais deve estar pautada em um referencial teórico específico e atualizado, contando também com experiências práticas que envolvam a metodologia de diversas equipes institucionais dos diversos setores da sociedade. Nesta perspectiva, “o trabalhador social que atua numa perspectiva de redes necessita desenvolver a habilidade de articular as instâncias verificadas no local onde trabalha” (UDE, 2008, p.52). Pois, entende-se que a falta de conexão entre as instituições pode gerar deficiências no atendimento e o não aproveitamento do potencial existente. Na atuação do trabalho em rede Lorencini, Ferrari e Garcia exemplificam algumas ações desta perspectiva:

Recepção e encaminhamento propriamente dito dos casos; Discussão do caso por todos os profissionais envolvidos no atendimento, de forma sistemática ou em situação de crise; Registros “abertos” – para que, sempre que necessário, os profissionais tenham acesso a prontuários e processos judiciais; Visitas interinstitucionais (abrigo/fórum/escola/clínica psicológica/domicílio etc.; Fóruns de debates tematizados; Participação em espaços de discussão política das questões referentes à violência intrafamiliar; trocar experiências de saberes e experiências (LORENCINI; FERRARI; GARCIA, 2002, p.298).

Para Motti (2005, p.60), garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam assegurados e respeitados depende muito da participação dos adultos e de seu envolvimento no controle das políticas públicas, garantindo a qualidade dos programas, projetos e ações destinados ao atendimento desses direitos. O autor ainda analisa que é necessário refletir sobre a atuação de crianças e adolescentes como protagonistas na defesa do atendimento de seus direitos, pois eles “portam naturalmente o direito de se manifestarem a respeito do que necessitam, bem como de indicarem suas preferências”.<sup>58</sup>

O trabalho em rede, a partir do momento em que envolve os diferentes atores sociais do Estado e da sociedade, implicados nos processos de efetivação de direitos sociais através da materialização das políticas públicas, constitui-se uma estratégia fundamental. Trabalhar em rede implica envolvimento dos sujeitos, compromisso e responsabilidades compartilhadas. Assim, na perspectiva do trabalho em rede, torna-se possível dar mais visibilidade aos processos relativos à operacionalização das ações no âmbito das políticas públicas (HECHLER, 2009, p.81).

Desse modo, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 226, parágrafo 8, estabelece que, “O Estado assegurará a assistência à família de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”, em consonância com o ECA, em seu Artigo 87, inciso III, que estabelece a implementação de serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Diante deste contexto, vale lembrar as considerações de Norberto Bobbio:

[...] Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual a sua natureza e fundamento, se são direitos naturais e históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados (1992, p.25).

Para Ude, “a desinformação quanto aos meios de encaminhamento e denúncia frente a essas situações impede que as pessoas enfrentem este tipo de violência” (2008, p.40). Em acordo com o autor citado, as pessoas temem a revelação, por medo de sofrer ameaças ou

---

<sup>58</sup>Não existe cidadania “sem participação, da mesma forma que não existe participação sem direitos ou regras que assegurem os limites e as perspectivas de como isso deve ou pode ocorrer. Por outro lado, é impossível afirmar que alguém esteja incluído socialmente sem que exerça seus direitos - na plenitude que a cidadania exige” (MOTTI, 2005, p.56).

represálias por parte dos agressores (em muitos casos é o provedor da família), uma vez que o abuso sexual envolve relações familiares, envoltas de silêncios, segredos e sigilos.

De acordo com a ABRAPIA (2002, p.8), “[...] um outro fator que atrapalha a denúncia é a descrença nas possíveis soluções, pois na prática, nem todos os casos são legalmente comprováveis [...]” e a dificuldade consiste na obtenção de provas materiais e testemunhais. Desse modo, o conhecimento, orientação e a divulgação dos programas de proteção constituem-se num importante instrumento capaz de romper com o silêncio evidenciado nas situações de abuso sexual.

É necessário superar as concepções que restringem o enfrentamento da problemática do abuso sexual e atuar em diferentes frentes, através de ações articuladas que garantam a prevenção, responsabilização, atendimento e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes a não serem violados, e ainda garantir-lhes o direito a uma sexualidade responsável e protegida.

Nesta perspectiva, a política de prevenção é essencial, no sentido de evitar que a vitimização ocorra. Para Vicente e Eva Faleiros (2001, p.20), “as ações de prevenção a serem adotadas devem ter como alvo, prioritariamente, a opinião pública e a mídia, visando à mudança de valores e à educação sexual de toda população, de todas as idades”.

Tal mudança reflete em inibir a tolerância ainda existente em meio à sociedade frente às situações de abuso, fazendo com que estes atores sociais assumam o papel de agentes protetores e não de agressores. De acordo Castanha, um dos caminhos para envolver os cidadãos, num processo coletivo de mudança social, pressupõe ações, tais como: “sensibilização social; participação social; formação de parcerias; articulação de esforços múltiplos e organização do coletivo de cidadãos ou comunidade para implementar ou desenvolver ações sociais” (CASTANHA, 2006, p.16).

As ações de atendimento e a defesa de direitos devem possibilitar uma mudança de trajetória de vida dos sujeitos, uma mudança das condições objetivas e subjetivas que facilitaram ou geraram o abuso sexual, o que implica acesso a todos os direitos garantidos no ECA e às políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda, assistência a todas as pessoas envolvidas na situação de violência sexual notificada, uma mudança nos comportamentos permissivos e abusivos, prevenindo-se e evitando a reincidência (FALEIROS; FALEIROS, 2001, p.25).

Assim iremos percorrer alguns caminhos que possibilitam o enfrentamento a este tipo de violência sexual, visualizando perspectivas que contribuirão para combater o problema e órgãos que podem ser possivelmente acionados ou percorridos por pessoas vitimizadas e suas

famílias, tendo em vista que, além dos serviços de prevenção, o ECA também sinaliza medidas que podem ser aplicadas para a proteção da criança e do adolescente em situação de ameaça ou violação de direitos. Conforme Queiroz, essas medidas visam afastar este segmento social das situações de violência de um modo geral (incluindo o abuso sexual), objetivando vencer as vulnerabilidades, interromper a violência e fortalecer ou reatar os vínculos familiares e comunitários. São elas:

Encaminhamento da criança e do adolescente aos pais ou responsáveis; orientação, apoio e acompanhamento temporários; Inclusão em programa oficial ou comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômano; Encaminhamento a cursos ou programas de orientação; e medida de advertência; Outras medidas são voltadas para intervenção no grupo familiar – afastamento do agressor da moradia comum, colocação da criança e do adolescente em família substituta e abrigo (QUEIROZ, 2008, p.321).

Neste aspecto, destacamos o papel de algumas instituições e órgãos e sua atribuição em relação aos direitos dos cidadãos, em especial à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Corroboram neste conjunto o Poder Executivo (governo federal, governos estaduais e prefeituras municipais), o Poder Legislativo (Congresso Nacional, assembleias legislativas e as câmaras municipais), o Poder Judiciário (Tribunais de Justiça Federais e estaduais e Juizados) e mais a atuação do Ministério Público.

O Poder Executivo é responsável pela oferta de políticas públicas, programas e ações relacionadas à Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Emprego, Cultura, Assistência Social, Habitação, Saneamento, Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos. Todas as políticas sociais e assistenciais estão sob sua competência, sendo o segmento criança e adolescente prioridade absoluta como definido em lei.

No âmbito do Poder Legislativo, cabe a elaboração de leis e fiscalização do Executivo referente ao cumprimento das leis que visam assegurar direitos aos cidadãos, incluindo crianças e adolescentes. No que concernem as atribuições do Poder Judiciário, está a responsabilidade de reparar judicialmente as situações de violações de direitos, ficando a cargo dos juízes, julgar e proferir sentenças ou ordem judicial.

De acordo com Porto (1999, p.156), antes do Estatuto, o Poder Judiciário possuía poderes quase ilimitados, entretanto, com a lei específica “cabe ao Juiz da Infância e Juventude apenas atuar em processos nos quais se discutem os interesses de crianças e

adolescentes em situação de risco [...] ato infracional”. Especificamente nas situações de abuso sexual intrafamiliar, cujo agressor encontra-se no âmbito da moradia onde a criança e o adolescente estão expostos, o Poder Judiciário, buscando evitar a revitimização, pode dispor do artigo 130<sup>59</sup> do Estatuto e determinar como medida cautelar o afastamento do agressor da moradia, cenário da violência.

Caso se entenda que a medida de afastamento do agressor vai ser ineficaz, pode-se optar por outra intervenção que é a colocação da criança ou adolescente em família substituta através da guarda que pode ser direcionada a parentes (tios, avós, irmãos) ou terceiros, desde que ofereçam a devida proteção, que implica acesso a educação, lazer, convivência familiar e comunitária, favoráveis à vida saudável e ao desenvolvimento de um adulto equilibrado e apto à convivência social. A colocação em instituições de acolhimento deve ser uma medida elegida apenas em casos extremos, acionadas apenas quando esgotadas as possibilidades de reorganização familiar, buscando preservar os vínculos familiares e comunitários.

O Ministério Público tem, na figura do promotor, a função de zelar pelos interesses dos indivíduos e da sociedade, encaminhando denúncias à justiça das situações que revelam violações de direitos. O Estatuto concedeu importantes atribuições a esse órgão que, na fase do Código de Menores, estavam sob a competência dos juízes. Ao receber denúncias sobre violação de direitos contra crianças e adolescentes, o Ministério Público irá intervir, no sentido de mobilizar órgãos governamentais e entidades específicas a fim de apurar as responsabilidades e sugerir a aplicação das medidas protetivas cabíveis.

Fica a cargo do Ministério Público, por exemplo, apurar as situações de ato infracional atribuído a adolescentes, atuando como fiscal das entidades de atendimento e representando crianças e adolescentes na ausência de seus pais. Além disso, “nenhuma decisão do Juiz da Infância e da Juventude será tomada sem se ouvir antes o Ministério Público” (PORTO, 1999, p. 121).

Um órgão inovador também encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente é o Conselho Tutelar, que se trata de uma instituição permanente e autônoma, presente no âmbito do Poder Executivo municipal. De acordo com Motti, “a norma brasileira criou esse instrumento para que nós e todos da comunidade e da sociedade rapidamente e em quaisquer circunstâncias possamos acessar o sistema de proteção de crianças violadas e de garantia de seus direitos” (2005, p.64). Os Conselhos são compostos de cinco membros,

---

<sup>59</sup>O ECA, em seu artigo 130, estabelece que “verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum” (2010, p.47).

escolhidos pela comunidade e com mandato de três anos, funcionando em cada município do território nacional.<sup>60</sup>

O Conselho Tutelar funciona como um importante termômetro da existência dos problemas relacionados à população infanto-juvenil no município e, as ocorrências individuais ou grupais evidenciam os problemas que estão acontecendo, suas causas, áreas de procedência, dentre outros dados que poderão constituir em indicadores para elaboração e proposição de políticas públicas (CASTANHA, 2006, p.24).

Neste contexto, o Conselho Tutelar exerce uma função de extrema importância. De acordo com a Andi (2007, p.35), “são órgãos de fiscalização, aos quais compete averiguar o descumprimento dos direitos fundamentais às crianças, além de defender e de zelar pelo seu cumprimento perante a sociedade”. Sua atuação primordial se dá no atendimento de crianças e adolescentes nas hipóteses do Art. 98 do ECA, referentes aos casos de ameaça ou violação de direitos: por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão de sua conduta.

Os conselhos tutelares irão intervir justamente onde está ocorrendo uma violação de direitos, no sentido de cessá-la e promover a responsabilização do agressor, fazendo-o responder pelo ato cometido, seja judicial ou administrativamente, e desse modo promover a manutenção ou ressarcimento do direito. De acordo com Porto (1999), a atuação do Conselho Tutelar pode ser complementada pela representação ao Ministério Público, quando suas decisões e requisições não forem atendidas, ou quando as medidas cabíveis diante da situação extrapolam suas atribuições.

A escola também representa um espaço importantíssimo na identificação das situações de violação de direitos, especificamente na identificação de casos que evidenciam abuso sexual, pois “presentes no dia-a-dia da criança e do adolescente, dispõem de informações importantes que podem ajudar nas ações de prevenção à violência e ao abuso sexual” (ANDI, 2007, p.35). Os profissionais da saúde também desempenham papel fundamental na identificação dos casos de abuso sexual. Faz-se necessária a especialização desses profissionais, pois essas crianças e adolescentes precisam de tratamento diferenciado.

---

<sup>60</sup>A Pesquisa *Conhecendo a Realidade* realizada em 2007, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), revelou que nove de cada dez municípios brasileiros possuem Conselho Tutelar e que estes apresentam pontos frágeis relacionados à estrutura e capacitação dos seus profissionais. A pesquisa revelou ainda que menos de 40% destes dispõem de pelo menos um automóvel para realizar seu trabalho e mais de 30% não dispõem de condições que assegurem privacidade aos usuários (ANDI, 2007).

Os agentes comunitários de saúde (ACS), apesar do seu papel fundamental na identificação e no acompanhamento dos casos, não se configuram como notificadores, por causa de sua forte inserção na comunidade onde exercem suas atividades. As situações por eles observadas são confirmadas e posteriormente notificadas pela Unidade de Saúde. As informações geradas pelos estabelecimentos hospitalares são recolhidas por funcionários da Secretaria Municipal da Saúde e encaminhadas aos seus destinos (OLIVEIRA, et al, 2006, p.149).

A capacitação dos profissionais de saúde também é importante para que possam identificar as possíveis características do abuso e, diante da suspeita ou comprovação, prestar o atendimento necessário, a exemplo da profilaxia para as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e formalizar a notificação, cumprindo determinação estabelecida pelo Estatuto, em seu art. 13, no que diz respeito à comunicação dos maus-tratos observados. Vejamos o que diz o ECA, nos casos de omissão da notificação frente às situações de violação de direitos no seu artigo 245:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção a saúde e de Ensino Fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente: Pena: multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (ECA, 2010, p.74).

Os profissionais envolvidos na defesa e proteção de crianças e adolescentes em situação de risco e violência precisam estar atentos e definir maneiras éticas de providenciar intervenções sociofamiliares e de interrupção do abuso. As providências poderão ser tomadas junto aos Conselhos Tutelares, autoridades judiciais, Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas (de Proteção à Criança e ao Adolescente, e da Mulher), Promotoria, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, postos de saúde, CREAS, dentre outros. Para Vargas e Silva (2008, p.159), “nas situações concretas, estas redes são mobilizadas e devem atuar articuladamente para garantir a resolutibilidade da violência sexual quando apreendida a partir da notificação”.

As instituições acima citadas atuam como portas de entrada para as denúncias e notificações, onde serão feitos os encaminhamentos. O registro da ocorrência deve ser realizado preferencialmente pelo Conselho Tutelar, cabendo aos conselheiros fazer o registro no Sistema Nacional de Registros de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA). Estas informações serão encaminhadas para um banco de dados.

Após a notificação, prioriza-se estabelecer parcerias e solicitar serviços públicos de atendimento na área da saúde, assistência, educação e encaminhar as crianças e adolescentes para programas para atendimento psicossocial, a exemplo do CREAS. Em casos extremos, o Ministério Público pode solicitar que a criança ou adolescente seja retirada da família. Neste caso, o Juizado da Infância e da Juventude irá avaliar a situação a partir de parecer técnico elaborado por assistentes sociais e psicólogos, que irão subsidiar a decisão do Juiz.

No caso do encaminhamento criminal, a pessoa vitimizada será encaminhada para o Instituto Médico Legal (IML), onde será realizado o exame de conjunção carnal, objetivando comprovar a materialidade do crime. A Polícia Civil passará a investigar o caso, realizando as diligências, e encaminhará o inquérito à Promotoria da Infância e da Juventude/Ministério Público. O caso pode ser encaminhado ao Juizado da Vara Criminal, o que resultará em uma ação penal, entretanto, é necessária a autorização da pessoa vitimizada ou de seu representante legal para tal ação (exceto quando o responsável é o agressor). A burocracia que envolve alguns encaminhamentos pode torná-los demasiado lentos e, somente ao final dos tramites, o juiz pronunciará a sentença, conforme descrição dos crimes e penalidades como veremos a seguir:

Art. 213 – Estupro: Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça (Pena de seis a dez anos);

Art. 214 – Atentado violento ao pudor: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal (Pena de seis a dez anos);

Art. 215 – Posse sexual mediante fraude: Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude (Pena de um a dois anos. Se a vítima é menor de dezoito anos e maior de quatorze anos: Pena de dois a quatro anos);

Art. 216 – Atentado ao pudor mediante fraude: Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal. (Pena de um a dois anos. Se a vítima é menor de dezoito anos e maior de quatorze anos: Pena de dois a quatro anos) (FARIA, 2006, p.64).

Faria (2006) ressalta que, especificamente no caso dos artigos 213 e 214 do Código Penal, estes são considerados crimes hediondos e possuem uma pena mais elevada que as demais citadas, devido a sua gravidade, acarretando também uma execução penal sem os benefícios possivelmente concedidos a uma pessoa condenada pela justiça criminal. Nestes dois tipos penais, verifica-se o que se pode chamar de “violência presumida”, ou seja, presume-se a violência se a vítima tem idade abaixo de 14 anos, mesmo havendo seu

“consentimento” para uma relação sexual. Não é necessário que haja violência física ou ameaça grave.

Responsabilizar judicialmente os autores de violação de direitos é fazer valer a lei e proteger a sociedade. A desmistificação do abuso sexual e sua retirada do espaço privado, por meio da denúncia pública, revelam verdadeiramente o respeito à vida, ao corpo e à saúde física e mental de crianças e adolescentes. Desse modo, estamos contribuindo, segundo Motti (2005, p.65), com atitudes que

Impeçam que a criança continue sendo violada por aquele agressor; Evitem que outras crianças venham a ser agredidas por aquele agressor; Inibam as práticas de atos violentos, abusadores, exploradores e opressores contra crianças e adolescentes; Eliminem gradativamente o sentimento de impunidade que habita essa área das relações humanas e sociais; Incentivem as iniciativas de denúncia, pois as ações que alcançam bons resultados animam as pessoas; Possibilitem identificar os agressores sexuais e, quando for o caso de serem doentes, possam vir a ser tratados, diminuindo a possibilidade de, no futuro, repetir em comportamentos sexuais abusivos (MOTTI, 2005, p.65).

A Lei 12.015, de 07 de Agosto de 2009, possibilitou uma expressiva modificação no Código Penal Brasileiro, que relacionava a prática de violência sexual, na tipificação de Crimes contra os Costumes. Com a nova lei, a referência se insere na ordem dos Crimes contra a Dignidade Sexual, com o agravamento de penas e medidas processuais, principalmente em se tratando de crianças e adolescentes.

### 3.3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS: O ESPAÇO DA PESQUISA E SUA ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL

Com o redesenho da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), delineia-se um novo caminho para o enfrentamento à violência sexual. Desse modo, a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresentada em 2004 traz em seu bojo “as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o

compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS” (PNAS, 2004, p.12).

A Assistência Social insere-se no âmbito da Seguridade Social, configurando o tripé juntamente com a saúde e a previdência social. Esta se configura como uma Política de Proteção Social e remete à garantia de direitos e de condições dignas de vida<sup>61</sup>. A Política Pública de Assistência Social tem como objetivo:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p.33).

As ações e serviços de Assistência Social estão divididos em duas categorias de atenção ao cidadão: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica desenvolve um trabalho social de caráter contínuo com as famílias, objetivando a prevenção e proteção às situações de risco, visando superar as condições de vulnerabilidade, agindo no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Inclui os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosos, além dos programas PROJOVEM e o Bolsa Família. O principal equipamento público destinado ao atendimento à população é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

No trabalho social desenvolvido com as famílias<sup>62</sup>, é possível apreender as “origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade

---

<sup>61</sup>Constitui o público usuário da Política de Assistência Social “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social” (PNAS, 2004, p. 33).

<sup>62</sup>São usuários da Política de Proteção Básica “Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; - Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; - Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; - Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de

vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar”, como reconhece o SUAS (MDS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS, 2009, p.7). Com relação à Proteção Social Especial,

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004, p.37).

A Proteção Especial subdivide-se em duas categorias que expressam a média e a alta complexidade. A Proteção Especial de Média Complexidade é direcionada ao atendimento de indivíduos e famílias que sofreram violação de direitos, contudo os vínculos familiares permanecem preservados. O serviço demanda maior estruturação técnico-operacional para o desenvolvimento de um atendimento especializado e sistemático, abrangendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Especial de Alta Complexidade compreende os casos de famílias ou indivíduos que se encontram com os vínculos fragilizados ou rompidos, sem referência ou em situação de ameaça. Este tipo de assistência atua na perspectiva de garantir proteção integral assegurando moradia, higienização e alimentação, no caso de crianças e adolescentes, à formação profissional. Neste nível de proteção, são encontrados os serviços de Acolhimento Institucional; Acolhimento em República; Acolhimento em Família Acolhedora e ainda serviços de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

Inserido na Proteção Social de Média Complexidade, o CREAS atua na prestação de serviços especializados junto à rede de serviços socioassistenciais, articulado ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e às demais políticas públicas. A unidade tem como foco central de suas ações a família, visando potencializar sua capacidade de proteção em relação aos seus membros, ofertando atendimento psicossocial, orientação e apoio especializados com

---

vulnerabilidade e risco social” (MDS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS, 2009, p.7).

acompanhamento sistemático e realizando os encaminhamentos necessários. As ações direcionadas às famílias no sentido de fortalecê-las “[...] contribuem significativamente para a redução da reincidência dos agravos que provocam a vitimização, agressão e violações e promovendo o empoderamento de seus membros” (MDS, REVISTA CREAS, 2008, p.10).

Os CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços e recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado (MDS, GUIA DE ORIENTAÇÃO CREAS).

A implantação do CREAS poderá ser realizada mediante a abrangência local ou regional. Isto significa que existem condições específicas que deverão ser analisadas considerando o porte, o nível de gestão, demanda do município, bem como o número de casos e a complexidade das situações de risco e violação de direitos.

A abrangência local compreende a implementação do CREAS em municípios habilitados em gestão inicial, básica e plena. Os municípios em condição de gestão inicial e básica ofertarão serviços de atendimento a crianças e adolescentes, assim como a suas famílias envolvidas em situação de violência sexual, na perspectiva de proporcionar-lhes um atendimento especializado visando o fortalecimento de sua autoestima e restabelecer o seu direito à convivência familiar e comunitária.

No que confere à gestão plena o CREAS ampliará esse atendimento às vítimas de violência sexual, promovendo ações mais gerais, às formas de enfrentamento, disponibilizando ainda outros serviços que compõem a proteção de média complexidade, a exemplo do Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados, assim como a Orientação e Acompanhamento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa. Estes serviços devem funcionar em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

A implementação do CREAS regional ocorrerá quando, em um município, não houver a demanda destinada a serviços específicos da média complexidade e também no caso do município não apresentar condições para conduzir uma gestão individual em seu território. Nestas condições, “o Estado deve assumir a responsabilidade de regular, co-financiar, coordenar e supervisionar o funcionamento dos CREAS de âmbito regional, desde sua

implementação, com a participação dos municípios envolvidos” (MDS, GUIA DE ORIENTAÇÃO CREAS).

Com a efetivação da resolução nº 109 de novembro de 2009, estabelece-se uma matriz padronizadora dos serviços socioassistenciais, organizados conforme nível de complexidade em relação à Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade. Com a resolução, tem-se a tipificação dos casos referentes à proteção social. A resolução estabelece que o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, insere-se no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).<sup>63</sup>

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o PAEFI<sup>64</sup> trata-se de um serviço no âmbito do CREAS (municipal e/ou regional) que tem como prioridade o atendimento a indivíduos e famílias que vivenciaram situações de violação de direitos em decorrência de tais situações:

Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.19).

Em 2008, foram registrados em todo o país 1.012 unidades do CREAS em abrangência local e 42 de nível regional. Ao todo, são 1.230 CREAS, oferecendo atendimento especializado aos municípios, por meio de uma equipe multiprofissional, atuando de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e do indivíduo e favorecer a reparação da situação de violência vivida, com uma média de 65 mil atendimentos nos 26 estados mais o

---

<sup>63</sup>Com a resolução nº 109, outros serviços também foram incorporados no âmbito do CREAS: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

<sup>64</sup>“Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social”. (MDS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.19).

Distrito Federal. As unidades são co-financiadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com um investimento de aproximadamente 72 milhões de reais anuais, reafirmando o compromisso do desenvolvimento da proteção social aos brasileiros (MDS, REVISTA CREAS, 2008).

O CREAS, referenciado neste estudo, está localizado na cidade de João Pessoa, na Paraíba, região nordeste do país, em área urbano-central, com abrangência municipal. O Centro é co-financiado por meio de recurso municipal e federal através do MDS. Este equipamento público estatal foi implementado no município no ano de 2001 (Programa Sentinela), contudo, assumiu a denominação de CREAS no ano de 2007, por meio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Este tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual e ainda o Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes<sup>65</sup>.

Na ocasião da pesquisa, o CREAS encontrava-se no endereço localizado na rua: Alice Azevedo, nº126, no Centro de João Pessoa, ofertando serviços especializados e continuados na perspectiva de mudança da realidade de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiências que, em decorrência de vários fatores, sofreram violação de seus direitos.<sup>66</sup>

As ações do CREAS consistem na prevenção e evidencia-se a preocupação em orientar as famílias e indivíduos através de palestras, oficinas e distribuição de materiais, dando visibilidade à questão que se constitui de fato uma realidade. Na área do atendimento às crianças, adolescentes e familiares, são realizadas oficinas terapêuticas e socioeducativas, grupos de apoio e encaminhamentos no âmbito municipal.

Além do Disque 100, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), disponível para realização de denúncias sobre os casos de violência em âmbito nacional, o CREAS também dispõe de um número para ligação gratuita. Atendendo chamadas durante 24 horas, o **Disque - Cidadania** (0800-282-7969), recebe denúncias de casos de abuso e exploração sexual, assim como de outras situações de violação de direitos que podem ser encaminhados para o CREAS, conforme a resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

---

<sup>65</sup>O Primeiro Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de João Pessoa foi criado em 2001.

<sup>66</sup>O CREAS funciona de segunda à sexta-feira, ou seja, cinco dias por semana, em oito horas diárias.

**Quadro 01- Equipe Multiprofissional do CREAS do Município de João Pessoa/ PB.**

<b>Equipe</b>	<b>Número de Profissionais</b>
Coordenador	1
Assistentes Sociais	3
Psicólogos(as)	3
Pedagogo(a)	1
Advogado(a)	1
Auxiliares Administrativos	2
Recepcionista	1
Motorista	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2

**Fonte:** CREAS/ João Pessoa-PB.

O CREAS de João Pessoa, durante o período de 2001 a 2010, registrou um total de 1.429 casos de denúncias de violação de direitos contra crianças e adolescentes no município, referentes à violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual. Tomando com referência o período de 2009 a 2010, podemos perceber algumas questões relacionadas ao abuso sexual, tema central desse estudo.

De acordo com o Registro Diário de Atendimentos do CREAS em 2009, chegaram à unidade 65 casos de abuso sexual. Contudo, em 2010, houve uma significativa diminuição dos casos de abuso sexual, num total de 32 atendimentos. De acordo com a Coordenadora da unidade, o CREAS vivenciou problemas estruturais e dificuldades devido à mudança de endereço, o que pode ter comprometido a demanda, interrompendo o atendimento.

Conforme a coordenadora, a articulação do CREAS com a rede é extremamente importante para o funcionamento da unidade, que atua como um suporte para promover discussões, elencar propostas e ações para trabalhar esse enfrentamento. Segundo ela, o CREAS, nessa articulação com a rede busca participar de seminários, fóruns e discussões, levando todas as questões para a serem debatidas, além do material do CREAS para distribuir com a rede e com os outros serviços. Em suas ações, promove parcerias com o Ministério Público, o Centro da Mulher<sup>8</sup> de Março, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

(PETI) e todas as instituições que trabalham com a questão da criança e do adolescente e que envolvem a SEDES como um todo.

Quanto às ações que envolvem a mobilização social, a coordenadora destaca o “CREAS nos trilhos”, um trabalho realizado junto aos usuários do transporte ferroviário, informação e divulgação do serviço junto à população e realização de oficinas temáticas sobre a questão do abuso e exploração com adolescentes do Pró-Jovem urbano, no bairro de Mandacaru.

De acordo com Sanderson (2005), não podemos apenas alertar as crianças e adolescentes sobre o perigo da aproximação de estranhos, pois a ideia de que o abuso sexual é cometido apenas por pessoas desconhecidas revelou-se um grande mito. Pesquisas apontam que o maior número de casos de abuso então ligados a pessoas próximas às crianças e adolescentes vitimizadas, seja por relação de parentesco ou consanguinidade, como nos mostra a tabela a seguir:

**Tabela 1: Casos de Abuso Sexual Atendidos no CREAS. João Pessoa/ PB. Período 2009-2010.**

<b>ABUSO SEXUAL</b>	<b>QUANTIDADE (2009 a 2010)</b>	<b>PERCENTUAL (%)</b>
Intrafamiliar	56	58%
Extrafamiliar	41	42%
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Registro Diário de Atendimento – CREAS – João Pessoa/ PB

Os dados acima revelam que 42% dos casos de abuso são extrafamiliar, ou seja, cometidos por pessoas conhecidas, o que favorece a sua aproximação ou por pessoas desconhecidas. Entretanto, o maior número de casos relatados, num total de 58% no período de 2009 a 2010, refere-se ao abuso intrafamiliar ou incestuoso, cometido por pessoas do grupo familiar. Para Salter (2009, p.45), “[...] a fachada que os agressores, em geral, oferecem para o mundo exterior é normalmente a de uma “pessoa boa”, alguém que a comunidade acredita que tem um bom caráter e que nunca faria tal coisa”. Em relação ao vínculo das crianças e adolescentes com os agressores, tem-se um panorama na tabela a seguir.

**Tabela 2 - Vínculo e/ou Parentesco das Crianças e Adolescentes com o Agressor referente ao Atendimento CREAS. João Pessoa/PB. Período 2009 -2010.**

<b>AGRESSOR</b>	<b>QUANTIDADE (2009 a 2010)</b>	<b>PERCENTUAL (%)</b>
Padrasto	15	16%
Pai	13	13%
Primo	6	6%
Tio	5	5%
Avô	3	4%
Irmão	1	1%
Outros Familiares	13	13%
Conhecidos*	31	32%
Desconhecidos	10	10%
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Registro Diário de Atendimento – CREAS – João Pessoa/ PB

\*Conhecidos - Neste item, estão incluídos: vizinho, namorado, amigo, colega.

Os dados apresentados pelo CREAS, no período de 2009 a 2010, não apresentam nenhuma denúncia de abuso sexual cometido por pessoas do sexo feminino. Vale ressaltar, no entanto, que, apesar de se tratar de um fato pouco comum, elas existem. De acordo com Salter, “[...] as mulheres agressoras são capazes da mesma severidade no abuso sexual que os homens agressores” (2009, p.80). O abuso cometido por pessoas conhecidas apresentou uma dinâmica em que 32% dos casos são perpetrados por pessoas conhecidas, com as quais as crianças e adolescentes tem convivência e/ou confiam.

A maioria esmagadora de agressores é de homens e, apesar do abuso em relação aos meninos ainda permanecer como algo “obscuro”, no que concerne às denúncias, as maiores vítimas são crianças e adolescentes do sexo feminino. Destaque para a perspectiva de gênero que perpassa a questão do abuso sexual, pois historicamente vemos que os papéis atribuídos a homens e mulheres são construídos de maneira assimétrica através da dominação, onde os primeiros são socializados a exercer o poder e as mulheres, a se submeter ao poder do macho. Essa construção vem evidenciando as mais diferentes consequências na vida social e familiar

dos sujeitos. No que confere à relação de atendimentos nos casos de abuso sexual, segundo o gênero, observamos o seguinte esquema:

**Tabela 3 - Casos de Abuso Sexual Intra e Extrafamiliar segundo o Gênero atendidos no CREAS. João Pessoa/PB. Período - 2009/2010.**

ABUSO SEXUAL	FEM.	MASC.	TOTAL GERAL
2009	49	16	65
2010	25	07	32
<b>TOTAL</b>	74	23	97

**Fonte:** Registro Diário de Atendimento – CREAS -João Pessoa/ PB

Sem dúvida, o abuso sexual pode atingir crianças e adolescentes de ambos os sexos. Entretanto, assim como revelam as pesquisas, o quadro de atendimento do CREAS aponta maior número de casos em relação às meninas, evidenciando serem estas mais vulneráveis. Contudo, diante de tais dados faz-se necessária a reflexão sobre a dificuldade com relação aos meninos em falar sobre sua experiência com o abuso, principalmente ligada a questões culturais, nas quais refletem fortes estereótipos sobre a masculinidade e a sexualidade.

Neste aspecto, espera-se que os homens sejam os iniciadores sexuais e, por serem fortes, também sejam capazes de se proteger contra eventuais abusos. De acordo com Sanderson (2005, p.18), “em geral, meninos são desencorajados a falar sobre seus sentimentos e ensinados a agir com estoicismo e ‘aguentar a parada como um homem’”. Em acordo com a autora, essas afirmações podem gerar nos garotos um sentimento de medo e vergonha, relacionando o fato à questão da homossexualidade, o que acaba invisibilizando o fenômeno.

Quanto às idades das crianças e adolescentes atendidas no CREAS, observa-se no período entre janeiro de 2009 e dezembro de 2010, a seguinte descrição: entre 0 e 6 anos ocorreram 22 casos(23%), entre 7 e 14 anos foram 63 casos(66%) e, entre 15 e 18 anos, foram registrados 10 casos de abuso sexual(11%), referindo-se a situações intra e extrafamiliares. A idade em que ocorrem os abusos é variável, entretanto, registra-se maior número de casos, expressando maior vulnerabilidade de crianças e adolescentes, na faixa etária entre 7 e 14 anos.

Para Bouhet, Pérard e Zorman (1997, p.41), “as crianças pouco vigiadas, deixadas por sua própria conta e/ou têm carências emocionais e afetivas, são mais vulneráveis e constituem

provavelmente o alvo preferido dos autores de abusos”. Becker (2009, p.11) acrescenta que “[...] para a maioria dos pedófilos, a vulnerabilidade é, em si estimulante”. Desse modo, evidencia-se a importância da informação e da orientação como forma de prevenção, o que deve começar desde cedo.

A distribuição da renda das famílias que buscam o atendimento do CREAS nas diferentes formas de violação de direitos (abuso, exploração, medidas socioeducativas, violência física e psicológica), entre 2009 a 2010, apresenta-se da seguinte forma:

**TABELA 4: A Renda das Famílias Atendidas no CREAS em situação de Violação de Direitos. João Pessoa/ PB. Período 2009-2010.**

<b>RENDA FAMILIAR (2009 a 2010)</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
0-1 SALÁRIO	38	28	66
1-3 SALÁRIOS	51	17	68
+ que 3 SALÁRIOS	11	07	18
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>52</b>	<b>152</b>

**Fonte:** Registro Diário de Atendimento – CREAS -João Pessoa/ PB

A Tabela acima revelou que 68 dessas famílias recebem entre 1 a 3 salários e 66 têm uma renda inferior a um salário mínimo. Grande parte delas é beneficiada por programas de distribuição de renda<sup>67</sup>, como Bolsa Família. Tal constatação torna-se reflexo das inúmeras transformações políticas, econômicas e sociais que vêm ocorrendo em escala global.

O período pós-guerra marca o avanço dos ideais neoliberais, que passam a ganhar um terreno fértil a partir da crise capitalista deflagrada em 1970. É justamente após este período que a família vem sendo privilegiada como agente privado de proteção social. Os neoliberais defendem a não intervenção do Estado no mercado e a redução com os gastos sociais. Para Behring e Boschetti (2010, p.131), “a redução e/ou manutenção implicam também a redução

<sup>67</sup>De acordo com Stein, “esses programas, globalmente, apresentam as seguintes características: são condicionados à situação de ausência ou de baixa renda; são complementivos e/ou substitutivos aos salários; possuem abrangência nacional e são regulamentados em lei nacional; os beneficiários devem ter acima de 18 anos e devem comprovar cidadania ou residência legal no país; em muitos países os beneficiários devem mostrar disposição para inserção econômica e/ou social em alguma atividade ligada à qualificação profissional ou atividade de trabalho; o financiamento é de responsabilidade do governo federal (em alguns poucos países é partilhado com municípios); a gestão é, em geral, compartilhada entre governo federal, estados e municípios; são permanentes e assegurados a partir de critérios objetivos” (apud BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p.133).

dos gastos com os sistemas de proteção social”. Essa evidente retração do Estado produz a destituição de direitos e trata com descaso a questão social, favorecendo e fortalecendo a mercantilização dos serviços, deixando os sujeitos sociais reféns da mão-invisível (OLIVEIRA, 2007).

Hoje o Estado não mais reivindica o posto de condutor-mor da política social; pelo contrário, dela se afasta. O mercado por sua vez, nunca teve vocação e, por isso, a despeito de praticar a filantropia como estratégia de marketing, prefere aprimorar-se na sua especialidade, que é a de satisfazer preferências, visando lucro, e não necessidades sociais (PEREIRA, 2009, p.34).

Tais mudanças atingem o Brasil, principalmente na década 1980, a chamada “década perdida”, sinalizando o esgotamento do modelo econômico desenvolvimentista de industrialização do país, provocando uma profunda transformação e promovendo a redefinição das relações entre Estado, Mercado e Sociedade Civil.

Diante deste quadro, entende-se que as mudanças políticas e econômicas em curso no Brasil, principalmente a partir dos anos de 1990, seguem na contramão de importantes conquistas anunciadas em 1988, promovendo o aumento no quadro de desemprego e inserção precária no mundo do trabalho, o que acaba acirrando as desigualdades e os níveis de pobreza em relação aos trabalhadores e suas famílias.

A família põe em evidência a multiplicidade de possibilidades e experiência de vida, organizadas pelos indivíduos com vistas à reprodução biológica e social. Se o desemprego, o trabalho desqualificado e as remunerações insuficientes estruturam o cenário potencial de precariedade de vida, é na família que essas condições adquirem materialidade e são transformadas, delineando o modo como as situações adversas, relacionadas à pobreza, se inscrevem no cotidiano familiar (ALENCAR, 2009, p.63).

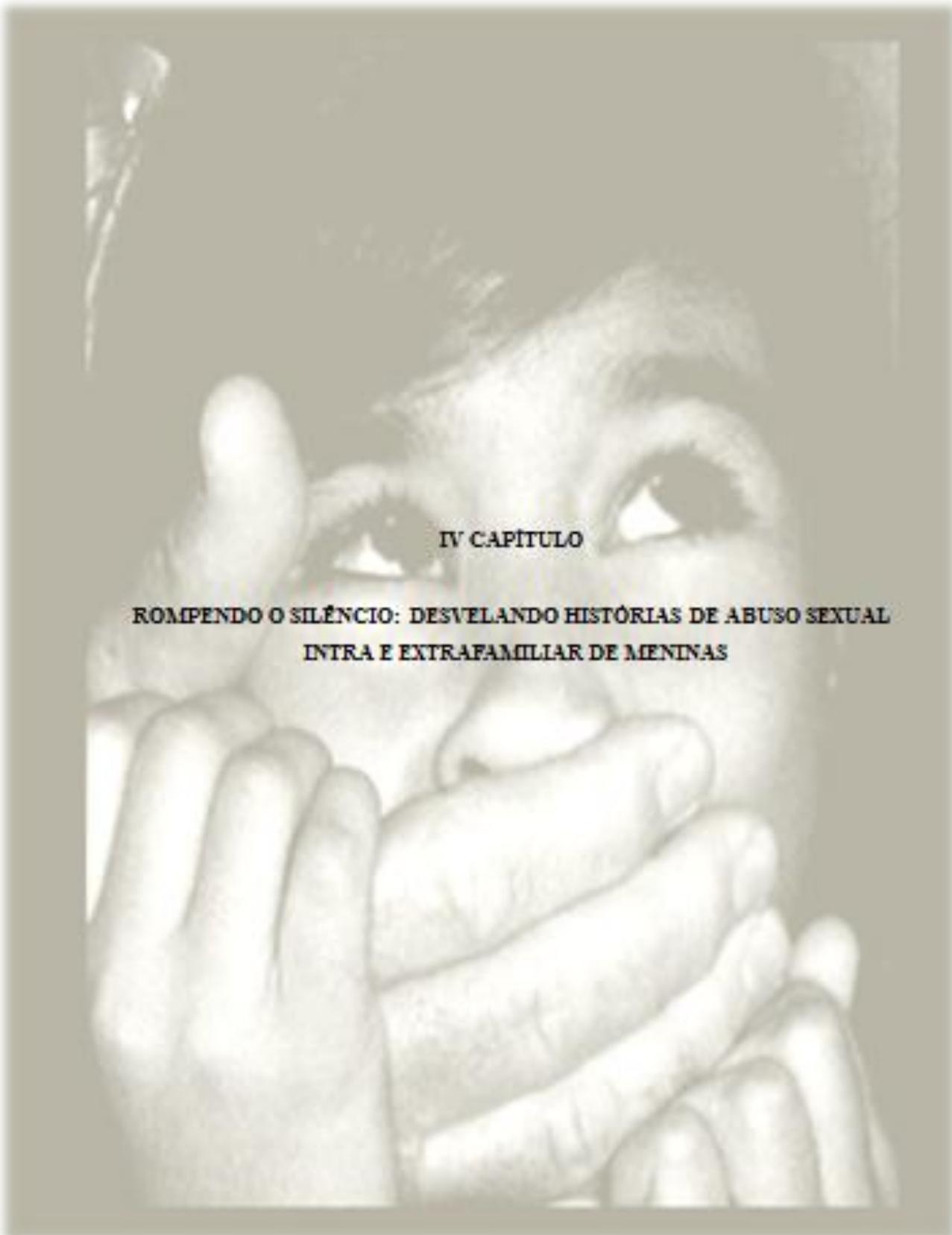
Para Alencar, uma das maiores consequências negativas em relação ao aumento do desemprego e à desregulamentação de direitos sociais é o não acesso à cidadania. Neste aspecto, nas últimas décadas, a proteção à família tornou-se o foco de atenção das políticas públicas. Essa valorização reflete uma concepção ideológica de cunho conservador, que coloca a família como a grande responsável pela provisão das necessidades de seus membros<sup>68</sup> e a responsabilizando pelas fragilidades vivenciadas, lançando mão de uma velha

---

<sup>68</sup>Para Alencar, “na maioria das vezes, a responsabilidade recai sobre as mulheres, tornando-as responsáveis pelo cuidado dos filhos, dos idosos, doentes e deficientes, sobrecarregando-a ainda mais, considerando-se que grande parte das famílias são chefiadas por mulheres” (2009, p.64).

máxima, historicamente construída na sociedade brasileira, de resolver na esfera privada questões que são de ordem pública.

Vale salientar que a maneira como as famílias irão suprir a necessidade de seus membros está intimamente ligada à posição que ocupa frente ao mercado de trabalho. Desse modo, a família requer políticas públicas específicas que dêem suporte as suas demandas, abaladas por problemas financeiros, violação de seus direitos, abuso, exploração que, na maioria dos casos, refletem a situação de pobreza e vulnerabilidade evidenciada.



**IV CAPÍTULO**

**ROMPENDO O SILÊNCIO: DESVELANDO HISTÓRIAS DE ABUSO SEXUAL  
INTRA E EXTRAFAMILIAR DE MENINAS**

## 4 ROMPENDO O SILÊNCIO: DESVELANDO HISTÓRIAS DE ABUSO SEXUAL INTRA E EXTRAFAMILIAR DE MENINAS

### 4.1 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA QUALITATIVA

O objetivo desta seção é descrever metodologicamente todo o caminho percorrido para a realização da pesquisa. Para Minayo (1994, p.17), pesquisa refere-se à “atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo”.

Neste aspecto, a pesquisa está na base de construção da ciência e revela-se como um processo formal e sistemático (GIL, 1994) que, a partir da realidade, visa descobrir respostas acerca de questões que instigam ou mesmo desafiam leis, dados ou fatos, relacionados a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas.

A pesquisa, portanto, se constituiem um procedimento formal, com parâmetros bem definidos capazes de dar cientificidade ao estudo realizado. Além disso, permite a obtenção de novos conhecimentos e mesmo aprofundar a compreensão acerca de fenômenos já conhecidos. Nesta lógica, a metodologia representa o conjunto de procedimentos que guia o trajeto do pensamento para a realidade, a fim de alcançar os objetivos propostos.

Este estudo firma-se como pesquisa embasada no método dialético que, conforme Trivinõs (2008, p.51), “estuda as leis sociológicas que caracterizam a vida da sociedade, de sua evolução histórica e da prática social dos homens no desenvolvimento da humanidade”, tendo em vista, que a estrutura de sua proposta segue na perspectiva da apreensão da realidade, a partir de buscas de aproximações da totalidade.

Segundo Pontes (2010, p.70), “a totalidade é uma categoria concreta. É própria da constituição do real. É essência constitutiva do real”. Ainda conforme o autor, este caminho metodológico é percorrido por meio de *aproximações sucessivas*, em virtude da complexidade que envolve a totalidade social concreta.

A realidade concreta é sempre uma totalidade dinâmica de múltiplos condicionantes, onde a polarização dentro do todo lhe é constitutiva. Por isso o indivíduo por si só não é realidade social, porque é gerado em sociedade, educado em sociedade, socializado em sociedade (DEMO, 1997, p.93).

Partindo dessa premissa, o pesquisador adentra nos labirintos do fenômeno estudado, buscando demonstrar sua constituição, ou seja, as partes que o compõem, as interconexões existentes e as forças que o mantêm. Entretanto, o objetivo não é apenas conhecer o problema isoladamente, mas sim na correlação com outros fenômenos circundantes e que compõem a realidade.

Destaca-se, como eixo norteador do processo de construção, o enfoque qualitativo, buscando apreender a realidade social a partir de “toda a riqueza de significados dela transbordante” (MINAYO, 1994, p.15). Para a autora, o enfoque qualitativo aprofunda-se nesse universo de significados, fazendo emergir aspirações, valores, crenças, hábitos, representações e atitudes das ações e relações humanas. Nessa perspectiva, a pesquisa qualitativa tem como uma de suas características abranger:

O universo não passível de ser captado por hipóteses perceptíveis, verificáveis e de difícil quantificação, é o campo por excelência, das pesquisas qualitativas. A imersão na esfera da subjetividade e do simbolismo, firmemente enraizado no contexto social do qual emergem, é condição essencial para o seu desenvolvimento. Através dela, consegue-se penetrar nas intenções e motivos, a partir dos quais ações e relações adquirem sentido (PAULILO, 1999, p.136).

Desse modo, o pesquisador precisa adotar uma postura despojada de preconceitos e de aparências imediatas, assumindo uma atitude aberta, a fim de alcançar uma compreensão global dos fenômenos, tendo em vista que nesta abordagem “todos os fenômenos são igualmente importantes e preciosos: a constância das manifestações e sua ocasionalidade, a frequência, a fala e o silêncio” (CHIZZOTTI, 2005, p.84). Procura, assim, encontrar o significado do que está expresso e o que permaneceu oculto.

A pesquisa apresenta ainda uma interface de dados quantitativos expostos em quadros e tabelas, a partir de informações gerais de atendimento do CREAS, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, dos casos que foram encaminhados à unidade ou que chegaram por meio de demandas espontâneas, a fim de fornecer um panorama mais ampliado sobre a situação de abuso sexual no município de João Pessoa.

Utilizamos um roteiro de entrevista semiestruturada, para que as meninas se sentissem livres em discorrer sobre as questões abordadas. Para Queiroz (*apud* DUARTE, 2002, p.147), a entrevista semiestruturada “[...] supõe uma conversação continuada entre informante e pesquisador e deve ser dirigida por este de acordo com seus objetivos [...] da vida do informante só interessa aquilo que vem se inserir diretamente no domínio da pesquisa”.

Com autorização das informantes, os diálogos foram gravados e posteriormente transcritos. Revisamos ainda os prontuários de atendimento das entrevistadas, buscando agregar informações e novos elementos às respostas e aprofundar os dados. Utilizamos também, na complementação dos dados, as falas de profissionais da unidade (por meio de diálogos gravados, sob autorização, acerca do impacto dos serviços da unidade no município de João Pessoa), destacando suas impressões, ações e atuação em relação à demanda.

Privilegiamos a história de vida como instrumento para a coleta de dados, em virtude desta se adequar à proposta da pesquisa qualitativa, em que a subjetividade do expositor nos traz elementos valiosos, evidenciando as informações sobre as vivências das meninas entrevistadas em situação de abuso sexual.

Através da história de vida pode-se captar o que acontece na intersecção do individual com o social, assim como permite que elementos do presente fundam-se a evocações passadas [...] a vida olhada de forma retrospectiva faculta uma visão total de seu conjunto e é o tempo presente que torna possível uma compreensão mais aprofundada do momento passado (PAULILO, 1999, p.141).

Recorremos à técnica da história de vida pelo reconhecimento de que a memória é sempre atual e, neste sentido, podemos evocá-la a qualquer momento, tendo em vista que consegue reter ideias, sensações, acontecimentos e emoções adquiridas anteriormente. O resgate da memória representa ir à busca das raízes, das origens, do âmago da história. O relato dessas histórias de experiências íntimas pode fornecer um material extremamente rico de análise do vivido ou de determinado fato.

De acordo com Thompson (1992, p.17), a memória de sujeitos anônimos possui uma grande riqueza de informações vivas. Assim faz-se importante descobrir e valorizar essas memórias, pois “a memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência de fatos coletivos”. Conforme este autor, o valor histórico do passado lembrado pode trazer à tona uma significativa informação, por vezes única, sobre este passado e, ao recuperar essas lembranças, algumas pessoas liberam sentimentos poderosos que podem provocar lágrimas ou ódio, sentimentos profundos, não resolvidos. Contudo, para Thompson (1992, p.208), “recordar a própria vida é fundamental para nosso sentimento de identidade; continuar lidando com essa lembrança pode fortalecer, ou recapturar a autoconfiança”.

Segundo Pollak (1989, p.06), essa memória, por vezes, pode guardar sentimentos que emergem de “lembranças proibidas, indizíveis ou vergonhosas zelosamente guardadas em estruturas de comunicações informais e passam despercebidas pela sociedade”. Para alguns,

estas lembranças podem ainda envolver zonas de sombras, silêncios e “não ditos”. Conforme o autor, esse trabalho é alimentado pela história, que reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro, pois, “a organização das lembranças se articula igualmente com a vontade de denunciar aqueles aos quais se atribui a maior responsabilidade pelas afrontas sofridas”. (G. HERBERICH; F. RAPHAEL *apud* POLLAK, 1989, p.5).

Nesta perspectiva, a pesquisa propôs-se a investigar as histórias de abuso sexual intra e extrafamiliar. Conhecer um pouco destas histórias significa também desvendar as origens da legitimação, reprodução e as representações que a sociedade tem feito em relação às crianças e adolescentes. Entretanto, realizamos um recorte de gênero com relação às meninas, diante do fato das várias pesquisas apontarem o sexo feminino como o mais atingido e vitimizado sexualmente.

Para melhor explicitação do fenômeno estudado, buscamos verificar especificamente: o perfil socioeconômico das crianças e adolescentes em estudo; Identificar se as condições socioeconômicas e culturais constituem-se em fator de risco e exposição ao abuso sexual; Investigar como ocorreram os abusos e de que forma se deu a revelação; Identificar as diferentes formas de ação e de atendimento realizado no CREAS, tendo em vista garantir a proteção das crianças e adolescentes no município de João Pessoa.

Os dados qualitativos extraídos das falas dos sujeitos da pesquisa foram analisados na busca de desvendar o que estava por trás dos conteúdos explicitados “[...] indo além das aparências do que estava sendo comunicado” (MINAYO, 1994, p.74). Assim, os dados foram organizados de maneira sistematizada em um quadro, buscando extrair frases que pertencem a um só tema, objetivando posicionar estas frases a fim de construir um retrato das coisas que, de certa maneira, parecem estar agrupadas sob o olhar do pesquisador frente ao referencial exposto. Desse modo, conforme a agregação das unidades, estabelecemos cinco eixos de análise que compreendem:

- ✓ Os Cenários da Violência;
- ✓ Os Artifícios da Sedução por Parte dos Agressores;
- ✓ O Sentimento das Meninas em Relação ao Agressor;
- ✓ O Apoio Necessário para Ocorrer a Revelação;
- ✓ A Busca pelo Atendimento;
- ✓ Desdobramentos após a Quebra do Silêncio: surgem os sinais rumo à superação.

O interesse em adotar esta técnica resulta do fato de atender aos requisitos que nos pareciam de grande importância para a pesquisa. Nesta perspectiva, as categorias que foram

eleitas serviram de indicadores, um norte que possibilitou a construção de pressupostos teóricos que contribuíram para dar mais visibilidade ao objeto em questão.

A pesquisa teve início com sua aprovação pelo Comitê de Ética<sup>69</sup>, em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley – CEP/HULW, da Universidade Federal da Paraíba, após análise do parecer do relator, em 5 de Julho de 2010. De posse da autorização do Comitê, a pesquisadora então se dirigiu à instituição para deixar uma segunda via do documento. Na ocasião, entramos em contato com uma das assistentes sociais do serviço, objetivando estabelecer as possibilidades para a realização das entrevistas.

A fonte de recolhimento dos dados foi o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde foram levantados todos os casos de abuso sexual atendidos pela unidade no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, evidenciando 97 casos. Deste universo, foi selecionada uma amostra de dez meninas, com idades entre oito e 18 anos. Contudo, não foi possível obter acesso aos dez casos selecionados, uma vez que, para melhorar o atendimento, o CREAS passava por um processo de reestruturação. Ocorreram também dificuldades em virtude da mudança de endereço (foram três mudanças evidenciadas neste período), provocando a interrupção dos atendimentos aos usuários, o que inviabilizou o contato com algumas meninas, previamente contatadas.

Desse modo participaram do estudo seis meninas, com idades entre oito e 15 anos, que passaram por situações abuso sexual, sendo quatro casos relativos a abuso intrafamiliar e dois, extrafamiliar. A análise da pesquisa recaí sobre a história dessas meninas, centrando a questão do abuso e seus desdobramentos em suas vidas. Para tal análise e descrição dos casos, as entrevistadas fizeram uso de nomes fictícios, preservando assim suas identidades.

Cabe ainda destacar que, para a realização das entrevistas, é necessária a autorização dos (as) responsáveis pelas meninas. Das seis entrevistadas, as responsáveis de quatro só permitiram a entrevista diante do aceite da pesquisadora em permitir a sua presença junto à menina durante a realização da mesma.

A primeira entrevista foi realizada em 20 de julho de 2010. A entrevistada foi até o CREAS, acompanhada de sua genitora, para acompanhamento psicológico. Previamente, havia sido informada, por contato telefônico, que poderia ser solicitada a participar de uma entrevista sobre a situação de abuso vivenciada. O atendimento foi marcado para as 14h. Ao chegarão CREAS, a pesquisadora aguardou o término do atendimento. Passada uma hora de permanência no local, encerrou-se o atendimento, a entrevistada saiu da sala de psicologia e

---

<sup>69</sup>O Comitê de Ética está situado no endereço: Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW – 4º andar, bairro Castelo Branco – João Pessoa/PB. Campus I – Cidade Universitária. Email: cepulw@hotmail.com.

se dirigiu à recepção, acompanhada pela psicóloga e sua mãe. Então, nos dirigimos a ambas, fizemos as devidas apresentações e convidamos a adolescente a participar da pesquisa. Esta prontamente aceita, sob permissão de sua genitora. Em acordo, nos encaminhamos à sala de Serviço Social, tendo a mãe da entrevistada permanecido junto à adolescente, acompanhando todo o desenrolar da pesquisa. A adolescente respondeu a todas as perguntas com extrema desenvoltura. A entrevistada optou por se chamar Tulipa, afirmando ser este o nome de sua flor favorita.

Devido a questões explicitadas anteriormente, a segunda entrevista ocorreu em 6 de setembro de 2010. Entramos em contato com o CREAS e fui informada que a adolescente a ser entrevistada estava com atendimento psicológico agendado. Chegando ao serviço no dia e horário marcados, a psicóloga informou que a mãe da adolescente havia ligado para o Centro, informando que sua filha não iria comparecer ao atendimento na unidade. Então, a psicóloga agendou uma visita de atendimento na residência onde a adolescente morava com os avós. A mãe da adolescente havia marcado para que o carro da unidade fosse pegá-la na rodoviária de João Pessoa e, de lá, seguissemos para a residência dos avós da menina.

A residência fica em um município a poucos quilômetros da capital, em Santa Rita. Chegando ao local, uma casa bastante modesta, entramos na residência, mas a adolescente não estava em casa. Encontrava-se na casa dos vizinhos. Então, a avó da menina foi chamá-la. A psicóloga falou rapidamente com a garota e, em seguida, foi conversar com a avó e a mãe da menina, em outro cômodo da casa.

A pesquisadora, então, ficou na sala com a adolescente, justificou sua presença e expôs os meandros da pesquisa. A entrevista foi realizada ali mesmo, na sala da casa. Conversamos em voz baixa, para que, desse modo, a adolescente não se sentisse constrangida em falar sobre o abuso sofrido, devido à proximidade das pessoas que lá estavam e da casa ser bastante pequena. Todas as perguntas foram respondidas, porém algumas lacunas não puderam ser preenchidas devido ao pouco tempo para a entrevista. Não foi possível estabelecer o contato com a entrevistada, para que esta pudesse atribuir a si mesma o nome de uma flor e, excepcionalmente neste caso, atribuímos o nome de Girassol.

A terceira entrevista foi realizada em 8 de setembro de 2010. Em contato com o CREAS, nos foi informado que a terceira entrevistada tinha um atendimento psicológico marcado para a referida data. O encontro ocorreu à tarde e a adolescente, acompanhada de sua irmã, encontrava-se na sala de recepção, aguardando o atendimento. Então, provoqueei o diálogo, falando sobre a pesquisa e indagando sobre sua disponibilidade em participar e a adolescente aceitou. Com o aceite, aguardamos o fim do atendimento psicológico para dar

início à entrevista. Encerrado o atendimento psicológico, nos dirigimos à sala do Serviço Social. No começo, a adolescente mostrou-se bastante reservada. Contudo, a cada pergunta, percebemos que ia ganhando a confiança, evoluindo em suas respostas de maneira significativa. A entrevistada optou por se chamar Jasmim.

A quarta e a quinta entrevista ocorreram em 20 de Setembro de 2010, de forma simultânea também no espaço do CREAS. As duas entrevistadas estavam com horário marcado para atendimento psicológico às 14h. As meninas são amigas (possuem um grau de parentesco) e foram abusadas pelo mesmo agressor, sempre iam juntas para os atendimentos. A pesquisadora aguardou o atendimento e, ao final, foi conversar com as mães das duas garotinhas na sala do Serviço Social. Falamos sobre a pesquisa e ambas ouviram atentamente, pediram para se retirar da sala e consultar a psicóloga. Pouco depois, voltaram acompanhadas das duas meninas e autorizaram sua participação desde que pudessem permanecer na sala, o que foram prontamente atendidas. As mães posicionaram-se juntas em um canto da sala, enquanto as meninas ficaram frente a frente com a pesquisadora. Explicamos sobre a pesquisa, perguntando qual delas gostaria de iniciar nossa conversa e estabelecemos um acordo com o seguinte esquema: a primeira responderia sete questões, teria um intervalo e a segunda menina seria entrevistada, pois, de forma sequencial, poderia ficar cansativo para as meninas. Então, optamos em fazer a entrevista de forma alternada. Uma das garotas logo se prontificou e começamos as perguntas. Tudo estava indo muito bem até chegarmos à primeira das questões ligadas ao abuso, que questionava o porquê da entrevistada passar a ser atendida no CREAS. Neste momento, ela se calou e posteriormente afirmava não se lembrar. A pesquisadora, então, propõe um intervalo e pergunta se a segunda garotinha gostaria de começar a sua entrevista, enquanto a primeira retomava essa lembrança.

Começamos, então, a entrevista com a segunda, que respondeu de maneira natural e, em seu tempo, a todas as perguntas, com algumas pequenas intervenções da primeira menina. Respondidas as sete questões, voltamos a entrevistar a primeira e perguntamos se ela gostaria de continuar. Ela afirmou que sim e seguiu respondendo todas as questões. A presença das mães foi muito enriquecedora. Estas contribuíram de forma valorosa com elementos reveladores para as referidas questões. A entrevista seguiu de modo alternado e se mostrou bastante produtiva, pois as meninas, por terem vivenciado a experiência juntas em determinado período; uma acabava complementando a fala da outra. Ao final da entrevista, as meninas abraçaram a pesquisadora e primeira entrevistada a presenteou com o desenho que havia feito. Ao mencionar sobre o nome de uma flor que gostaria de ser chamada a primeira entrevistada mencionou a Dália como sua flor preferida e a segunda entrevistada afirmou que

gostava muito de Rosas, principalmente as vermelhas que, para ela, eram as mais bonitas, sendo estes os nomes utilizados para cada uma delas.

A sexta entrevista ocorreu em 12 de janeiro de 2011, também durante a tarde. A entrevistada e sua mãe foram até o CREAS para conversar com o assessoria jurídica sobre os trâmites da representação criminal que estava sendo movida contra o agressor. Com a informação sobre este atendimento, a pesquisadora, então, foi até o CREAS e aguardou o final do atendimento com a advogada. Após o mesmo, mãe e filha foram para a sala do Serviço Social, onde a pesquisadora estava. A genitora autorizou a entrevista e permaneceu na sala junto à filha. Então, demos início às questões, contudo a garotinha era muito tímida e se expressava muito pouco. Ela respondeu a todo roteiro de entrevista, contudo o silêncio fora uma constante em todo o processo. A presença da mãe nos forneceu informações importantes sobre o contexto da situação que favoreceu o abuso, mas esta também pode ter contribuído para que a inibição da menina aumentasse. Encerrada a entrevista, ambas saíram da sala e a mãe da menina foi conversar com a psicóloga. A garotinha ficou na recepção e, ao vê-la sozinha, sentei ao seu lado. Ela estava assistido a um filme na TV. Então, começamos a conversar e falar daquele filme e de outros de que ela também gostava. A menina falou de sua irmã, do bairro onde morava, sobre o seu avô, por quem tem um enorme carinho e seu comportamento era visivelmente diferente, ainda que preservados os traços de timidez. Posso afirmar que conseguimos manter um diálogo, embora naquele momento não estivéssemos nos referindo ao contexto do abuso, o que não foi possível em alguns momentos durante o desenrolar da pesquisa. Quanto ao nome que gostaria de atribuir a si mesma, a menina optou por Margarida, afirmando que era uma flor muito bonita.

#### **4.1.1 Um Breve Relato Sobre as Histórias de Abuso Sexual das Participantes da Pesquisa**

Os casos analisados revelam dados de atendimento referentes ao período de 2009 a 2010. Tivemos contato com a história de abuso de seis meninas: Jasmim, Rosa e Dália, que começaram a ser atendidas no CREAS em 2009, e Girassol, Tulipa e Margarida, atendidas no período de 2010. A evidência nos dados do atendimento do CREAS do maior número de casos em relação ao sexo feminino nos levou a buscaras nuances que envolvem o abuso sexual intra e extrafamiliares em relação às crianças e adolescentes meninas.

As meninas relatam as situações de abuso sexual vivenciadas de modo intra ou extrafamiliar. Nesta parte do estudo, faremos um breve relato das histórias de abuso sexual das meninas, contudo suas identidades serão preservadas. Como referido anteriormente, as meninas utilizaram nomes fictícios de flores, como forma de identificação. A escolha simbólica deste elemento para denominação também significa o respeito e o reconhecimento da força de superação das meninas, personagens reais dessas tramas dolorosas.

### **Caso 1: Tulipa – Abuso Sexual Intrafamiliar**

Tulipa é uma adolescente de 14 anos, reside no bairro Vieira Diniz, no município de João Pessoa, na Paraíba, e na época cursava o nono ano do ensino fundamental. A família é evangélica e reside em casa alugada, onde moravam a adolescente com a mãe, de 35 anos, e uma irmã, de 11 anos de idade. A mãe de Tulipa possui o ensino fundamental incompleto e trabalha como auxiliar de serviços gerais, recebendo um salário mínimo. A família recebe ainda o auxílio do Programa Bolsa Família na complementação da renda. O pai de Tulipa, também auxiliar de serviços gerais, é católico e possui o ensino fundamental incompleto. Seus pais estavam separados. No início da relação, a mãe relata que o marido era muito “mulherengo”, saía e chegava em casa bêbado e, por muitas vezes, chegou a agredi-la fisicamente na frente das filhas.

Quando a mãe de Tulipa saía de casa pela manhã para trabalhar, o pai que ainda residia na casa da família, ficava com as filhas, que estavam dormindo. Tulipa comenta que o pai tinha um comportamento estranho. Ficava a observando o tempo inteiro. Quando tomava banho ou estava trocando de roupa, o pai sempre estava por perto, sempre ficava observando. Ela também relatou que não tinha um bom relacionamento com o pai, pois este sempre implicava muito com ela, e a sua mãe não lhe dava atenção, pois segundo a menina, a mãe só tinha olhos e atenção para o marido. A família da mãe de Tulipa também não gostava dele, de suas atitudes e comportamento, mas seus parentes não imaginavam que ele seria capaz de abusar da própria filha. Um dia, quando a mãe de Tulipa, saiu como de costume para trabalhar, o pai de Tulipa foi até o quarto da menina que estava dormindo e deitou-se na sua cama. A irmã de Tulipa estava no quarto, o que não intimidou a atitude de seu pai, que começou a acariciá-la e tocar em suas partes íntimas. Assustada com a atitude do pai, a irmã de Tulipa fingia estar dormindo, recusando-se a ver o abuso vivenciado por Tulipa.

O abuso sexual com contato físico aconteceu duas vezes e, na segunda vez, Tulipa denunciou o pai. A família procurou o Conselho Tutelar e a delegacia. A polícia se dirigiu ao trabalho do pai/agressor, sendo este detido e encaminhado à Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecido com Presídio do Roger, onde permanece aguardando julgamento.

## **Caso 2: Jasmim – Abuso Sexual Extrafamiliar**

Jasmim mora em Mandacaru, situado na periferia do município de João Pessoa. Na época da entrevista, a adolescente tinha 14 anos, estudava em uma escola municipal nesse mesmo bairro, onde cursava o sétimo ano do ensino fundamental. A garota mora com os pais, que são casados e mais dois irmãos de 12 e 16 anos. Jasmim ainda tem uma irmã de 18 anos, casada, que mora com o marido em outra residência.

A família é evangélica. O pai de Jasmim tem 32 anos, possui o ensino fundamental incompleto e trabalha como pedreiro, mas no momento estava vivendo de “biscates”. Sua mãe, 31 anos, trabalhava como empregada doméstica e também possui o ensino fundamental incompleto. A renda familiar gira em torno de R\$ 840,00 e a família recebe auxílio do Programa Bolsa Família. A história de abuso de Jasmim começou quando ela tinha doze anos e a família foi morar próximo ao abusador, mas essa aproximação não se deu apenas pelo fato de serem vizinhos. A família de Jasmim costumava frequentar uma igreja do bairro, que era frequentada pelo agressor, também evangélico. O homem, então, com 26 anos, aproximou-se da família de Jasmim, fazendo logo amizade com o seu irmão que, na época, tinha quatorze anos. Embora não mantivesse contato anterior com o agressor, Jasmim já o conhecia, pois quando era menor, aproximadamente aos oito anos, este havia namorado sua prima. Ao iniciar uma amizade com o irmão de Jasmim, o agressor pediu para o garoto apresentar a irmã e pediu ainda que ele “ajeitasse”, pois estava apaixonado por Jasmim e queria namorar com ela. Ao chegar à casa da família, o irmão falou com Jasmim que, no momento, disse que não queria. Mas o agressor insistia com o irmão de Jasmim e ficava se insinuando para ela, até que um dia Jasmim aceitou falar com o abusador. Os dois ficaram se encontrando às escondidas, próximo da casa de Jasmim, numa rua escura, devido à falta de iluminação, e pouco movimentada. O agressor também chegou a frequentar a casa de Jasmim, quando seus pais não estavam em casa. Depois os encontros passaram a acontecer no local de trabalho do

agressor, que dispunha de uma casa de videogame. O agressor era solteiro, morava na casa dos pais e não tinha namorada ou companheira. Jasmim passou a frequentar o local de trabalho dele e em, um desses encontros, o agressor, que lhe fazia juras de amor, pediu a Jasmim que lhe desse uma “prova de amor”. A prova auferida seria que Jasmim se entregasse sexualmente a ele. Jasmim então manteve relação sexual anal com o agressor e o abuso perdurou por um ano e sete meses, até que um dos familiares de Jasmim desconfiou da situação de abuso, levando o fato ao conhecimento dos pais de Jasmim. A família entrou com uma ação criminal em relação ao agressor, com base no art. 213 do Código Penal, mas não foi possível obter informações. O caso ainda não foi sentenciado.

### **Caso 3: Girassol – Abuso Sexual Intrafamiliar**

Girassol é uma adolescente bonita de olhos verdes, 15 anos de idade, que estuda em uma escola estadual, onde cursa o segundo ano do ensino médio. A adolescente atualmente mora com os avós maternos, no município de Santa Rita, Paraíba. O avô de Girassol trabalha como técnico em eletrônica e a avó é dona de casa. Moram em casa própria e a renda gira em torno de R\$ 500,00 por mês. Os pais de Girassol são separados. O pai tem 42 anos, é motorista e possui o ensino médio incompleto. Foi criado em orfanato, de onde fugiu para morar nas ruas. A mãe da garota tem 36 anos, dona de casa, possui o ensino fundamental incompleto.

Girassol começou a ser abusada em seu lar pelo próprio pai. Os pais ficaram casados durante nove anos e o relacionamento teve um fim, segundo a mãe da garota, porque já estava desgastado. Relatou ainda que o marido não dava atenção a ela, nem aos filhos, mas a mãe de Girassol nunca desconfiou que o marido estivesse abusando da própria filha, nunca percebeu o que acontecia com ela, muito menos o segredo que a filha escondia.

Os abusos ocorriam geralmente à noite, quando todos estavam dormindo. A mãe de Girassol tomava remédios para dormir e, desse modo, não percebia a ausência do marido no quarto. Assim que percebia que a esposa estava dormindo, o pai agressor dirigia-se até o quarto da menina, beijava sua boca, tocava em suas partes íntimas, baixava sua calcinha, ficava tentando introduzir o pênis em seus genitais e fazia sexo oral com ela. O agressor também aproveitava os momentos em que não tinha pessoas em casa e estava sozinho com Girassol para praticar os abusos. Girassol permaneceu nesta situação de abuso dos quatro até

os doze anos de idade, com um comportamento agressivo e não compreendido pelos que conviviam com ela.

Na separação dos pais, Girassol foi morar um período com o pai, que já tinha uma nova companheira. A madrasta achava estranho o comportamento de Girassol, que saía de casa sem avisar, fazia o que tivesse vontade, mas o pai não reclamava e aceitava tudo. Nesta época, o pai/agressor já havia conseguido manter relações sexuais completas com a menina. Depois de algum tempo, a menina voltou a morar com a mãe. O pai fazia questão de ir até a casa da menina para entregar o dinheiro da pensão. Um dia, o irmão de Girassol chegou em casa e viu o pai deitado com a garota, mas este logo pediu para o garoto sair e andar de bicicleta. A mãe de Girassol encontrou um novo companheiro, porém este novo relacionamento causou desentendimentos entre mãe e filha. A mãe, percebendo que a filha não conseguiria se entender com o seu companheiro, pediu para que a garota fosse morar novamente com o pai. Disposta a não aceitar a situação de voltar a ser a “mulher” de seu pai, Girassol então revelou os abusos sofridos. Contudo, Girassol preferiu não denunciar o caso à justiça, pois não queria ver seu pai/agressor preso.

#### **Caso 4: Rosa – Abuso Sexual Extrafamiliar**

Rosa é uma garotinha de oito anos, muito experta e comunicativa, que morava no Rio de Janeiro e, em 2008, veio com a família para a Paraíba fixar residência no bairro Valentina, em João Pessoa. Os pais da menina são casados. Rosa tem uma irmã com um ano e oito meses de idade. A família está morando na casa dos avós paternos da menina. Na ocasião, a garota não estava estudando, pois, como a mudança ocorreu próximo ao final do referido ano, a menina ficou sem estudar. O pai de Rosa tem 35 anos e trabalha com pedreiro, tendo como nível de escolaridade o ensino fundamental incompleto. A mãe, 33 anos, tem o ensino médio e é dona de casa. A renda do casal gira em torno dos R\$700,00 por mês, mais o auxílio do Programa Bolsa Família. A casa onde residem é própria e a família segue a religião católica.

Como Rosa não estava estudando, passava o dia inteiro em casa e foi em sua casa que passou a ser abusada. O agressor é primo do pai da menina e sempre frequentava a residência da família, principalmente nos dias em que estava de folga. Muito alegre e comunicativo, o agressor logo se aproximou da menina. Na casa de Rosa, não havia computador. Além de gostar muito de brincar de boneca, Rosa adora brincar com jogos de computador. Então

sempre que ia para a casa da menina, o abusador levava seu laptop e Rosa passava horas brincando. O agressor colocava o computador na sala da casa e esta logo corria para brincar. Aproveitando-se da situação, começou a propor uma troca: pedia a Rosa que o deixasse tocar em suas partes íntimas e, em troca, ele a deixaria brincar o quanto quisesse no computador. O agressor também aproveitava os momentos que os pais da menina não estavam por perto para baixar as calças e mostrar os genitais à menina. O agressor tentava estimular a garota mostrando para ela fotos de homens e mulheres sem roupa.

O agressor também abusou de Dália (caso que será exposto em seguida), amiga de Rosa. As duas resolveram juntas informar as mães sobre os abusos vivenciados. Quanto ao agressor, a família de Rosa recorreu à responsabilização judicial e o processo está aguardando sentença do juiz.

### **Caso 5: Dália – Abuso Sexual Extrafamiliar**

Dália é uma garotinha de oito anos, muito meiga e doce, que reside no Valentina, um bairros da periferia de João Pessoa. A menina está cursando o quarto ano do ensino fundamental em uma escola particular no bairro onde mora. Dália mora com os pais e uma irmã de 14 anos. O pai tem 42 anos e trabalha com agente de trânsito e a mãe, no momento da entrevista, estava desempregada. Ambos possuem o ensino médio completo. A família recebe o auxílio bolsa família e a renda total fica em torno de R\$950,00 por mês. Os pais de Dália são casados, seguem a religião católica e residem em casa própria. Dália começou a ser abusada em sua própria residência. O agressor é parente do pai da menina e visitava a casa da família com bastante frequência. A menina estudava no horário da manhã e à tarde ficava na sala de sua casa, fazendo a tarefa escola, quando o agressor chegava e ficava na sala junto com a menina. No período em que os abusos tiveram início, a mãe da menina estava trabalhando e era o pai quem ficava tomando conta dela, mas acabava dormindo, pois trabalhava durante a noite até tarde.

O agressor ia até a casa de Dália durante a tarde e, sempre muito alegre e gentil, se aproximou da menina, oferecia balas, doces, conquistando sua confiança. Então, começaram os abusos. O agressor pedia para acariciar sua vagina e tirava fotos dela só de calcinha. Ele ainda ficava mostrando filmagens de homens e mulheres mantendo relações sexuais no computador e no celular.

Quando Dália se dirigia ao banheiro, o agressor ficava observando e pedia para que deixasse a porta aberta. Assim como agia com Rosa, o agressor levava o computador para a casa da menina, para que ela ficasse brincando e assim pudesse manter a menina junto a ele. Ele também estabelecia para com ela o “sistema de troca”. Se a menina permitisse que ele a tocasse, em troca o agressor a deixava brincar com o computador ou lhe dava presentes. Quando a mãe de Dália saiu do trabalho e passou a ficar em casa, percebeu que o homem parou de ir até a casa da família, mas ela nunca imaginou que este fosse capaz de abusar de sua filha.

Somente ao conhecer Rosa é que Dália conseguiu falar sobre os abusos que sofria com frequência e, ao saber que Rosa também era abusada, as duas fizeram um trato que resultou no rompimento do silêncio. Assim como no caso de Rosa, a família de Dália também entrou com processo judicial. Tendo em vista se tratar do mesmo agressor, ambas estão aguardando a sentença do juiz.

#### **Caso 6: Margarida – Abuso sexual Extrafamiliar**

Margarida é uma garotinha de oito anos de idade, de olhar triste e muito tímida. Reside no Alto do Mateus, na cidade de João Pessoa. A menina cursa o terceiro ano do ensino fundamental em uma escola particular no mesmo bairro. Margarida mora com a mãe, que tem 30 anos, e uma irmã, de três anos, na casa dos avôs maternos. Na residência, convivem ainda o tio da menina, a esposa e a filha do casal. Ao todo, oito pessoas compartilham o mesmo espaço. O avô da menina é aposentado e a avó, diarista. A esposa do tio trabalha como doméstica e a mãe de Margarida estava desempregada, na época da entrevista. A renda total da família fica em torno de R\$840,00, mais o auxílio do Programa Bolsa Família.

Os pais de Margarida estão separados e o pai da menina já tem uma nova companheira, que atualmente está grávida. Segundo a mãe da garota, a gravidez de Margarida não foi planejada e, logo, foi rejeitada pelo pai da criança. O casal ficou junto por um tempo, mas se separou por causa de brigas constantes. O pai possui um bar e é alcoolista, tendo a menina presenciado várias brigas do casal. As brigas eram tão frequentes que a mãe de Margarida, não mais aguentando essa situação de conflito, depois de muitas idas e vindas, resolveu colocar um ponto final na relação.

O agressor de Margarida é um conhecido e vizinho da família, morava no Rio de Janeiro e, ao voltar para João Pessoa, ficou morando na casa dos pais, juntamente com a esposa e o filho. Desse modo, este conhecia a família da menina e sabia os problemas que esta vivenciava. Sabia que Margarida sentia muita falta do pai, que já estava separado de sua mãe. Os familiares do agressor sempre foram muito amigos da família de Margarida. A mãe do agressor tem uma forte relação de amizade e afinidade com a mãe da menina. Margarida, sempre muito calada, ficava pelos cantos, tinha dificuldades de se socializar. Assim, o agressor começou a se aproximar dela, tentando conquistar sua confiança, sempre procurando conversar com a menina sobre seu pai. Com a relação de amizade estabelecida pelas famílias, Margarida frequentava a casa do agressor. Em uma destas ocasiões, o homem, de 34 anos, aproveitando-se da relação de confiança estabelecida com Margarida, pratica o abuso, promovendo carícias em seu corpo, colocando o pênis em seu ânus, vagina e também praticou sexo oral com a menina. Da família, apenas a mãe e a avó de Margarida sabem do fato. Até a realização da pesquisa, o inquérito policial havia sido concluído e o caso estava para ser encaminhado ao juiz.

#### **4.1.2 O Processo de Revelação das Situações de Abuso Sexual Intra e Extrafamiliar: uma análise a partir dos casos e o desafio em romper o pacto de silêncio**

*É preciso quebrar o silêncio sobre essa violência oculta. É preciso que as mulheres falem, escrevam as violências sexuais vividas em sua infância, porque falar delas já é agir.*

*Eva Thomas*

Em seu livro “*A violação do silêncio*”, publicado em 1986, Eva Thomas descreve as memórias de sua vivência com o abuso sexual durante a infância, tendo sido violentada pelo pai. Na obra, a autora busca dar visibilidade a este tipo de situação, as dificuldades e o sofrimento causado por esta prática abusiva. Assim como a história de Eva, parte do estudo destina-se à revelação das histórias de abuso sexual sofrido pelas meninas, protagonistas desta pesquisa.

A análise e discussão dos resultados seguem pontuando sobre: Os Cenários da Violência; Os Artifícios da Sedução por Parte dos Agressores; O Sentimento das Meninas em Relação ao Agressor; O Apoio Necessário para Ocorrer a Revelação; A Busca pelo

Atendimento; Desdobramentos após a quebra do silêncio: surgem os sinais rumo à superação. Toma-se como base as histórias de vida das entrevistadas que subsidiaram a análise em seus diferentes momentos.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2001, p.19) verifica-se que

A violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente cometida por familiares ou conhecidos, é um espaço de silêncios, segredos e sigilos. Verifica-se a frequente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, profissionais, encobertam, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome de fidelidades, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais e de justiça (FALEIROS; FALEIROS, 2001, p.19).

Para estes autores, os “pactos de silêncio” estabelecidos e que envolvem a violência de caráter sexual acabam ocultando as informações sobre a extensão do fenômeno e, desse modo, dificultam os estudos sobre a realidade, na perspectiva de enfrentamento a essa grave modalidade de violação de direitos. Diariamente, crianças e adolescentes são vitimizadas pelo abuso sexual. Em muitos casos, em suas próprias casas por pais, padrastos, parentes ou conhecidos.

Essa violência, que passa despercebida por pessoas próximas e mesmo por profissionais, reflete uma relação assimétrica de poder e, para as crianças e adolescentes, a revelação das situações de abuso torna-se algo extremamente difícil e doloroso. Como nos revelam os casos que tivemos a oportunidade de conhecer e entrevistar.

## **Os Cenários da Violência**

Os casos analisados informam que a maioria dos agressores são pessoas conhecidas das meninas, ou que têm uma relação de cuidado, proteção e responsabilidade ou pelo menos deveriam ter.

“Começou quando eu tinha 13 anos e foi meu pai quem praticou” (Tulipa, 14 anos).

“Foi assim...começou eu tinha 12 anos. Foi um amigo que abusou de mim, quando eu fui morar perto dele” (Jasmim, 14 anos).

“Começou quando eu tinha quatro anos de idade e quem praticava era meu pai” (Girassol, 15 anos).

“Começou quando eu morava na casa do meu avô, ele é meu primo” (Rosa, 8 anos).

“Começou quando eu tinha cinco anos ele é meu primo” (Dália, 8 anos).

“Aconteceu na casa do meu vizinho” (Margarida, 8 anos).

As falas acima apontam uma prevalência dos abusos envolvendo o pai ou um membro da família. Neste aspecto, estamos falando do abuso intrafamiliar ou incestuoso, cujas relações sexuais são interditas por lei ou costume (AZEVEDO; GUERRA, 2007), situação em que a família, sinônimo de proteção e cuidado em relação às crianças, acaba se tornando o maior agente de violação de direitos.

As relações incestuosas implicam um afeto erotizado, cuja finalidade é sempre buscar o prazer sexual do adulto, que deve ser considerado como o único responsável pelas práticas sexuais abusivas infringidas a criança ou adolescente vítima, mesmo que possa ocorrer a este alguma estimulação sexual (BRAUN, 2002, p.44).

Para Cohen (2009, p.232), “o incesto ocorre em famílias nas quais existe uma colaboração, consciente ou inconsciente, dos outros membros da família [...] pode ser considerado como um sintoma de uma crise da estrutura familiar”. Instala-se a quebra da confiança e uma intensa confusão de papéis sociais dentro da família e um dos fatores fundamentais para a dinâmica da vitimização é o “segredo”, ingrediente de fundamental importância. O âmbito familiar, onde se espera estar protegido e a salvo dos perigos, revela-se como um dos principais locais para a incidência da prática do abuso.

“Eu tinha 13 anos e foi em casa” (Tulipa, 14 anos).

“Eu tinha quatro anos e foi na minha casa quando meus pais ainda não eram separados” (Girassol, 15 anos).

“Eu tinha seis anos e a primeira vez aconteceu na sala da minha casa” (Rosa, 8 anos).

“Eu tinha cinco anos e foi na sala de jantar da minha casa. Eu estava fazendo minha tarefa da escola, aí ele [agressor] chegava” (Dália, 8 anos).

Constata-se que, no caso de Tulipa, Girassol, Rosa e Dália, os primeiros abusos ocorreram no âmbito de seus lares. E, no caso específico de Girassol e Dália, estas eram bem pequenas: a primeira com quatro e a segunda com cinco anos de idade.

Uma pesquisa realizada por Conte, Wolf e Smith (*apud* LAMOUR, 1997) com agressores sexuais, sobre os critérios de escolha das vítimas, aponta que alguns preferem crianças mais novas, pois estas terão mais dificuldades em denunciá-los, devido à pouca idade e ao pouco conhecimento das coisas, pois é por meio do adulto que a criança constrói sua concepção de mundo. Quanto mais novas, mais chance terá o abusador em manipulá-la. Corroborando com esta perspectiva, Braun (2002) afirma que a criança vítima de abuso sexual intrafamiliar é sempre mais jovem do que no abuso sexual extrafamiliar. Quanto ao tempo de duração do abuso, em relação aos casos estudados, temos a seguinte descrição:

“Nem sei, foram várias vezes e durou um ano e sete meses” (Jasmim, 14 anos).

“Foi dos quatro até os doze anos de idade” (Girassol, 15 anos).

“Foram várias vezes. Um dia eu chamei ele para ver minha cachorrinha, que estava no beco da casa, e ele foi. Mas quando chegou lá, ele olhou para a porta da cozinha e viu que não tinha ninguém, pegou e baixou as calças” (Rosa, 8 anos).

“Foram muitas vezes. Foi dos cinco até os sete anos. Fui abusada até o ano de 2008” (Dália, 8 anos).

Em relação à duração do abuso, no caso de Tulipa, foram duas vezes e, de Margarida, apenas uma vez, o que não torna menos traumática a situação. Entretanto, nos casos acima citados, evidencia-se maior período de tempo, os chamados “abusos de longa duração”. Neste, o abusador usa do seu poder para persuadir a pessoa vitimizada a não contar a ninguém. De acordo com Ferenczi, “o desejo de ternura da criança pode ser explorado pela necessidade de gratificação do adulto, não podendo a criança recusar, por estar paralisada pelo medo”. O autor complementa ainda que, nestas circunstâncias, a criança não consegue reagir e “faz emergir o mecanismo de defesa patológico de identificação ao agressor” (FERENCZI *apud* MEES, 2001, p.108).

De acordo com Mees (2001), estudos apontam que a alta frequência do contato sexual, a longa duração do abuso e a variedade na modalidade de consumação da atividade sexual ocasionam um número maior de sintomas na vida futura das vítimas. Contudo, Furniss (*apud* LIMA, 2009) esclarece que a gravidade do dano causado vai depender da idade do início do

abuso, sua duração, o grau de violência ou ameaça, os tipos de atos sexuais, a diferença de idade entre vítima e agressor e o tipo de relacionamento estabelecido entre ambos ou mesmo o grau de parentesco e os efeitos da revelação.

Quanto ao local e momento em que ocorriam os abusos, no caso de Tulipa e Girassol, eram em seus quartos.

“No meu quarto, a partir das seis horas da manhã quando minha mãe saía de casa para trabalhar. Ficava em casa apenas eu e minha irmã de 11 anos, que fingia não ver o abuso. Ela fingia que estava dormindo” (Tulipa, 14 anos).

“No meu quarto, geralmente à noite, depois que minha mãe ia dormir ou quando ele ficava sozinho em casa comigo” (Girassol, 15 anos).

Ambas foram abusadas pelo pai de forma incestuosa. O pai de Tulipa esperava a mãe da menina sair para trabalhar, para iniciar os abuso, chegava em seu quarto sem falar nada e começa a fazer carícias em seu corpo e nos genitais, na presença da irmã mais nova, que dormia no mesmo quarto, mas fingia estar dormindo, assustada. Em relação à Girassol, o pai esperava todos dormirem para ir até seu quarto para abusar sexualmente da menina. Os abusos também se davam quando este tinha a oportunidade de ficar sozinho com a filha e evoluíram até que conseguiu manter relações sexuais completas com a menina.

Analisando a trama incestuosa, é possível identificar a confusão no âmbito das fronteiras entre as gerações, dos papéis sociais e das identidades no interior dessas famílias, fazendo com que mãe e filha fiquem no mesmo nível hierárquico e pai e filha formem um casal, que esta se torne atraente, desejável e passível de um relacionamento de cunho sexual com o próprio pai. Para Perrone e Nannini (*apud* SCHMICKLER, 2006, p.106), “uma união conjugal sólida constitui um obstáculo natural com respeito ao incesto, e é coerente deduzir que tal união resulta incompatível com uma interação incestuosa”. Com a perda dos limites e das fronteiras interpessoais se estabelece a prática da conquista sem objeto diferenciado.

Com a situação acima descrita vale destacar que a lei 9.445 de 7 de abril de 1997 estabelece que causar constrangimento a alguém sob o emprego de violência ou grave ameaça, imputando-lhe sofrimento físico ou mental, pode ser considerado como uma ação de natureza criminosa, no caso de crianças e adolescentes tem-se uma aumento da pena.

No caso de Rosa e Dália, estas foram vitimizadas pelo mesmo agressor, parente das mesmas, numa trama intrafamiliar. Este costumava frequentar a casa das meninas, *locus* onde aconteciam as situações de abuso.

“Geralmente na sala da minha casa, por que era lá que ele colocava o computador. Minha mãe e meu pai estavam em casa” (Rosa, 8 anos).

“Todas as vezes que aconteceu foi na sala de jantar da minha casa, à tarde, quando eu estava fazendo a tarefa da escola. Ele aproveitava o dia de folga do trabalho e ia até a minha casa” (Dália, 8 anos).

O fato de o abusador fazer parte do grupo familiar não levantou suspeitas das suas reais intenções. Desse modo, o homem, de 25 anos, costumava frequentar assiduamente a casa das meninas. Trabalha em uma multinacional e, sempre que estava de folga do serviço, lá estava ele junto às meninas. Rosa e Dália não possuem computador em casa e este era o argumento perfeito para justificar sua presença constante junto a elas. Sempre que ia para casa das meninas, levava seu “laptop”.

Assim, o abusador foi conquistando a confiança das meninas, que adoravam ficar brincando nos jogos do computador, e viu neste um meio de “barganha”. Mesmo com a presença dos pais das meninas em casa, ele não se intimidava. Geralmente era o pai de Dália que ficava em casa tomando conta da menina, haja vista que, quando deu início os abusos, a mãe da menina estava trabalhando. O pai, cansado do trabalho, à tarde costumava dormir e Dália, que estudava pela manhã, costumava ficar à tarde na sala, fazendo sua tarefa da escola. Então, o abusador tirava proveito da confiança da família para praticar os abusos.

No caso de Margarida, a menina costumava ir até a casa do abusador, a pedido da esposa do mesmo, e foi em umas das visitas que o abuso ocorreu.

“No quarto dele, eu fui para a casa dele, porque a mulher dele me chamava para ficar brincando com o filho deles, de dois anos. Mas ela saiu para lavar roupa, aí ele me chamou para o quarto” (Margarida, 8 anos).

Em ambos os casos a violação de direitos se estabelece, o Estatuto em seu art. 18, sinaliza que “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Assim constitui dever e responsabilidade de todos salvaguardar estes direitos.

## Os Artifícios da Sedução por Parte dos Agressores

Os agressores sexuais são pessoas comuns, acima de qualquer suspeita. Eles se esforçam para parecer o mais normal possível e assim eliminar qualquer tipo de suspeita que recaia sobre eles, transmitindo confiança aos adultos e segurança em relação às vítimas que desejam aliciar. O pai/incestuoso de Tulipa sempre teve uma boa relação com a mãe da menina, apesar do início do casamento ter sido tumultuado, pois este saía durante a noite em “farras” com bebidas e mulheres. Apesar dos percalços, a relação perdurou e a mãe da menina nunca percebeu o que esta apresenta em sua fala, logo a seguir:

“Antes do abuso, ele agia de modo estranho, ficava sempre me observando. Quando eu ia tomar banho ou trocar de roupa, ele ficava “brechando” na porta. Depois que ele passou a abusar de mim, ele agia do mesmo jeito e pedia para eu não contar a ninguém, que ele só estava querendo meu bem e também ver como eu estava. Ele dizia que não estava acontecendo nada demais” (Tulipa, 14 anos).

Girassol também descreve como seu pai agia em relação a ela:

“Era como se fosse uma amante, escondido. Ele não fazia ameaças e também não tinha medo que eu contasse para alguém”.

Em ambos os casos, as meninas relataram que as mães eram bastante ausentes e não foram capazes de protegê-las e perceber o comportamento abusivo de seus companheiros. Nossa intenção não é de julgá-las como culpadas ou co-autoras, mas considerá-las na condição de vítimas, assim como suas filhas, pois é preciso avaliar as condições de subordinação a que estas mulheres estavam submetidas em suas relações e mesmo as condições que tinham para romper o complô do silêncio, que expressa, em muitas situações, dependência emocional ou financeira.

Para Narvaz e Koller (2004, p.169), “como exigir dessas mulheres atitudes protetivas quando não aprenderam a se proteger e estão mergulhadas numa cultura que também não lhes dá instrumentos para assertividade contra o domínio masculino”. Entretanto, Furniss (*apud* LIMA, 2009, p.44) expressa que, “[...] quando há um relacionamento mãe-filha próximo e protetor, o abuso pode ocorrer, mas não continuará por muito tempo, pois essa mãe reconhecerá a mudança de comportamento da criança, sinais de abuso, assim como alteração no processo familiar”.

Mas é preciso ressaltar que nem sempre é fácil perceber os atos e gestos de um abusador, principalmente quando estes se caracterizam pela sedução lenta, progressiva e dissimulada. Nas situações abusivas vivenciadas por Rosa e Dália, o abusador também utilizava sua habilidade para não despertar desconfiança.

“Ele ficava normal, eu sentava para assistir televisão, ele vinha sentava e ficava assistindo comigo. Aí, ele dizia: “deixa eu pegar no seu negócio que eu deixo você jogar no computador”. Ele sabia que eu gostava das coisas” (Rosa, 8 anos).

“Ele não fazia ameaças. Ele era alegre, me oferecia balas e, na páscoa, ele me ofereceu um ovo de páscoa se eu deixasse ele tocar em mim. Eu não deixei, mas ainda assim ele me deu de presente um ovo. Ah, quando eu ia ao banheiro ele pedia para eu deixar a porta aberta, mas eu não deixava, eu travava. Ele me mostrava um monte de filmagens de mulheres e homens pelados no computador e no celular, mas eu baixava os olhos” (Dália, 8 anos).

O agressor não fazia ameaças, mostrava-se muito simpático, alegre e gentil. Oferecia presentes e sempre levava o computador para atrair as meninas. Para Sanderson, os agressores sexuais têm muita facilidade em identificar-se com crianças, facilidade adquirida pela prática e experiência em manipulá-las. São muito habilidosos e utilizam técnicas de sedução poderosas. Uma técnica bastante utilizada para seduzi-las é oferecendo uma atenção “especial”, sempre atenciosos e afetuosos, compartilhando passatempos e interesses ligados à vítima. A autora acrescenta ainda que “[...] com frequência, conhecem os jogos de computador, música, vídeos mais recentes nos quais as crianças estão interessadas” (SANDERSON, 2005, p.23). Isto fica evidente no caso de Rosa e Dália, onde o abusador usava o “laptop” como estratégia para chamar a atenção das meninas e atraí-las para junto dele, também objetivando a estimulação sexual visual através de vídeos eróticos.

O agressor também pode utilizar da armadilha da sedução para se tornar amigo da vítima, buscando conversar sempre com ela, mostrando-se preocupado e com interesse especial em ouvi-la, como no caso de Margarida, onde o agressor buscou estabelecer uma relação de “amizade” para atrair a menina. Este era seu vizinho e sabia de alguns dos problemas enfrentados por ela, devido a constantes brigas dos pais, o que culminou em separação e na carência que Margarida sentia em relação à ausência do pai.

O pai de Margarida dificilmente vai visitá-la. Algumas vezes, comunica que irá buscá-la para passar o fim de semana com ele. Ela fica feliz e se apronta, mas ele não aparece, o que deixa Margarida muito triste. A menina apresenta um comportamento distante e tem

dificuldades de se socializar, então, o astuto agressor, percebendo seu comportamento, viu nela uma presa fácil.

A sedução também foi um dos ingredientes que compôs o processo de vitimização de Jasmim. O agressor, então com 27 anos, aproximou-se de sua família, principalmente de seu irmão, para que, através dele, pudesse ficar próximo a Jasmim, então com 12 anos. Segundo Jasmim, “Ele dizia que me amava e gostava muito de mim”, seduzindo a menina em um processo que desencadeou o abuso.

Em nenhum dos casos aqui relatados, foi feito o uso de bebidas ou algum tipo de droga lícita ou ilícita, por parte dos abusadores, na ocorrência do abuso sexual. E, quando perguntadas sobre a existência de algum tipo de contato em relação ao agressor, vejamos os relatos:

“Não... Ele não está mais em casa, foi preso. Está preso no Roger” (Tulipa, 14 anos).

“Não, graças a Deus! Moramos no mesmo bairro, só que ele mora bem distante” (Jasmim, 14 anos).

“Não tenho mais contato com ele” (Girassol, 15 anos).

“Não! Eu só “vi” ele no dia da audiência. Nós moramos no mesmo bairro, mas a casa dele fica distante da minha” (Rosa, 8 anos).

“Não tenho contato, mas ele está morando perto da minha casa” (Dália, 8 anos).

“Não tenho mais contato com ele, mas ele mora ao lado da minha casa” (Margarida, 8 anos).

Todas enfatizaram que não possuem mais nenhum tipo de contato com os agressores. Vale destacar o caso de Margarida, pois até o período da pesquisa, apenas a mãe e a avó da menina sabiam da situação de abuso. O fato não chegou ao conhecimento de pessoas próximas. Contudo, a família do agressor se afastou da família de Margarida e a esposa do agressor, que sempre convidava a menina para ir até sua casa para brincar com o seu filho, não mais lhe fez convite algum. O abusador também não tentou mais conversar com a menina. Até então, nada foi falado entre as famílias sobre a ocorrência do abuso.

## O Sentimento das Meninas em Relação ao Agressor

Na dinâmica do abuso sexual os adultos apresentam a crianças e adolescentes atividades sexuais como se fossem jogos ou brincadeiras que irão gradativamente evoluindo, passando por toques e carícias, até o ato sexual propriamente dito, em suas várias modalidades. E, para sua manutenção, geram um processo de negação, geralmente mantida à custa de ameaças veladas ou barganhas, provocando vários sentimentos da pessoa vitimizada em relação ao abusador/agressor.

“Eu tenho muita raiva dele e ele é, sim, muito violento” (Tulipa, 14 anos).

“Assim, tem horas que eu sinto raiva, mas tem hora que eu queria pelo menos a amizade [...] mas tem hora que eu penso assim, e eu tenho tanta raiva, mas tanta raiva desse menino, tanta raiva, tanta raiva, mais depois passa”. (Jasmim, 14 anos).

“Eu não acho ele violento, mas depois que começou isso eu fiquei com muita raiva dele” (Dália, 8 anos).

“Ele é ruim... eu tenho medo dele” (Margarida, 8 anos).

Entretanto esses sentimentos envoltos de raiva e medo, percebendo em algumas situações o agressor como uma pessoa violenta, não são percepções comuns a todas.

“Eu tenho pena dele, mas não acho ele violento” (Girassol, 15 anos).

“Eu nunca mais quero chegar perto dele, mas eu não tenho raiva, eu não sinto nada” (Rosa, 8 anos).

Para Girassol, o sentimento direcionado ao pai-agressor é de “pena”, contudo, percebe-se a manutenção do “pai simbólico”, apesar da relação incestuosa. Rosa, em sua fala, expressa não sentir nenhum tipo de sentimento em relação ao agressor. Para Saffioti (2004), o abuso sexual, sobretudo o incestuoso, provoca feridas na alma difíceis de apagar, mas existe o caso de pessoas resilientes. Vale destacar que a resiliência trata-se de um fenômeno raro. Segundo a autora, “são as pessoas capazes de viver terríveis dramas, sem, contudo, apresentarem um só indício de traumas” (p.18).

## O Apoio Necessário para Ocorrer a Revelação

Para Faleiros (2005), as relações de abuso se revertem em dramas para as vítimas, como no caso de Tulipa onde, “o protetor se torna o agressor e o afeto destinado ao outro se faz sedução dominadora” (p.113). Segundo a adolescente, ninguém da família percebeu o que ocorria, com exceção de uma vizinha da vítima.

“Minha vizinha vinha percebendo. Ela ouviu os gritos. Da primeira vez que aconteceu, eu fiquei mais calada, isolada. Vivia uma mistura de sentimentos e me perguntava por que meu pai fazia isso comigo” (Tulipa, 14 anos).

No caso de Jasmim,

“Meu cunhado percebeu, porque depois de tudo que aconteceu, eu fiquei diferente, mas eu fui burra” (Jasmim, 14 anos).

Apenas o cunhado da menina percebeu o que estava acontecendo, a proximidade de Jasmim com o agressor, pois esta costumava frequentar sua casa de videogame para “ficar com ele”, pois, segundo ela, era sua namorada. Quanto às demais meninas (Girassol, Rosa, Dália e Margarida), ninguém da família ou pessoa próxima percebeu que eram vitimizadas sexualmente.

Tulipa estava decidida e não hesitaria em confirmar os abusos sofridos, julgando ela poder ter encontrado uma proteção, pois temia que o pai pudesse avançar ainda mais em relação aos abusos.

“Da segunda vez que aconteceu, eu pensei, não vou levar isso comigo para vida toda, porque ele poderia tentar algo pior [penetração]. Aí quando ele veio, eu comecei a gritar por “socorro” e os vizinhos ouviram. A vizinha forçou a porta e entrou. Meu pai percebeu e mandou eu ir para o quarto e ficar calada. A vizinha falou com meu pai, mas ele negou e disse que não estava acontecendo nada, só estava me dando uma surra que era para “eu me orientar” (Tulipa, 14 anos).

Percebendo que poderia ser descoberta a trama incestuosa o pai de Tulipa, numa atitude de intimidação pede para esta sair de cena, enquanto ele dissimula a situação, fingindo não estar acontecendo nada. No caso de Girassol, esta sentiu que era o momento de romper

com o silêncio porque se viu em uma situação da qual seria obrigada a voltar a morar com o pai.

“Meus pais se separaram e minha mãe queria que eu fosse morar com ele, porque eu não me entendia com o meu padrasto. Mas eu não queria morar com meu pai. Aí, tive que contar toda situação” (Girassol, 15 anos).

Rosa e Dália estavam sendo abusadas pelo mesmo agressor e, como Dália e seus pais sempre iam à casa dos avós de Rosa, local onde a menina morava com os pais, pois existe um grau de parentesco entre as famílias, um dia as duas, conversando, acabaram expondo a situação uma para a outra. O processo de revelação do segredo de abuso sexual é algo muito complexo, difícil e doloroso. Acusar um adulto pela prática de abuso, pode ser algo muito desconcertante para a criança ou adolescente, pois esta revelação envolve questões que refletem o medo, poder, ódio, vergonha, paixão, amor, lealdade, sedução, ameaça.

A trama apresenta uma comunicação bem particular, estabelecida com o objetivo de manter o poder, a fim de ocultar, confundir, amedrontar. Em suas formas preferenciais, esta comunicação perversa, ou anti-comunicação, pode se revelar de forma sarcástica, por meio de duplas mensagens, a tonalidade de voz fria, olhar dominador, inspiração de poder (HIRIGOYEN *apud* FALEIROS, 2000). Desse modo, romper com o pacto de silêncio representa que a criança ou adolescente encontrou alguém ou um adulto que a faz se sentir segura e protegida em relatar os abusos sofridos.

“Quando meu pai saiu para trabalhar, a vizinha voltou para falar comigo sozinha. Quando ela entrou, eu estava tão nervosa que desmaiei. Ao acordar, contei toda situação” (Tulipa, 14 anos).

Tulipa encontrou na vizinha um apoio, uma proteção, já que esta vinha percebendo os fatos e a mudança em seu comportamento. A revelação também pode ocorrer entre pessoas que vivenciam situações de abuso.

“Eu contei para minha prima, porque ela me falou que estava sendo abusada, então eu falei que tinha sido abusada por meu pai” (Girassol, 15 anos).

“Eu falei para Dália. Então, eu e Dália combinamos de cada uma contar para sua mãe. Mas eu pensei, se ela contar, no outro dia, todo mundo vai ficar sabendo, mas eu sonhei que ela não contava e ele ficava fazendo isso com a gente até o fim de nossas vidas” (Rosa, 8 anos).

“Eu contei para Rosa. Aí, ela contou para a mãe dela, que veio conversar com a minha mãe. Minha mãe veio confirmar, mas eu não conseguia falar, só balançava a cabeça e chorava muito” (Dália, 8 anos).

A revelação também pode ocorrer pelo fato da pessoa vitimizada buscar entender se aquela situação está sendo vivenciada por outras pessoas, na perspectiva de compreender o fato vivenciado.

“Foi meu cunhado a primeira pessoa que ficou sabendo e eu confirmei. Porque eu queria o apoio de alguém, eu queria saber um pouco mais, eu queria a opinião de alguém, já que era algo escondido” (Jasmim, 14 anos).

“Eu contei para duas amigas da minha rua e também para dois meninos da escola. Eu contei a eles que tinha feito sexo com o vizinho” (Margarida, 8 anos).

O processo de sedução de Jasmim não envolvia ameaças. Ela recebia do abusador um tratamento “especial” e, de certa forma, sentia-se amada. Mas como entender que esta relação deveria ser mantida em segredo, como uma regra imposta que garantiria a sobrevivência da relação. Para Schmickler (2006, p.104), “quando um adulto atrai uma criança [adolescente] para o seu prazer sexual, aproveita-se da sua ingenuidade e da sua confiança para enganá-la, o que pode ocorrer com ou sem violência física”. Neste caso, o agressor não precisou amedrontar nem usar da violência para conseguir seus intentos sexuais, pois foi habilidoso o suficiente para envolver lentamente a adolescente em sua trama expondo promessas de amor.

Margarida resgatou a cena do abuso, revelando-a para duas coleguinhas da rua da casa onde morava (inclusive foi a mãe destas meninas que procurou a mãe de Margarida e contou sobre o abuso). Posteriormente, quando estava na escola em meio à aula, começou a conversar com dois coleguinhas de sua turma e expôs a ambos, que “tinha feito sexo com o vizinho” (sic), numa tentativa de entender o que havia acontecido com ela, ou mesmo buscar identificação com os pares, ou seja, pessoas que vivem ou viveram tal situação, como nos foi revelado na fala de Girassol, Dália e Rosa.

Perroni e Nannini expõem a confusão que permeia a cabeça da menina “a criança fica em situação de exílio; forma parte do mundo adulto sem estar integrada, e participa do mundo das crianças sem poder dele pertencer” (*apud* SCHMICKLER, 2006, p.140). O repertório inadequado para uma menina de oito anos chamou a atenção da professora, que buscou encerrar o assunto para não despertar a curiosidade dos demais alunos sobre este tema “proibido e inquietante”, procurando a *posteriori* conversar com a mãe de Margarida.

A dificuldade em revelar o abuso constitui um dos problemas para a permanência do segredo, pois as meninas temem não serem acreditadas ou mesmo serem responsabilizadas pelo abuso, pois é importante ter em mente que os abusadores fingem, mentem, mascaram e confundem, seguindo uma lógica que procura disfarçar suas verdadeiras identidades. Noutras situações, a pessoa vitimizada pode se sentir amedrontada com as possíveis reações de seu agressor.

“Porque achava que a minha mãe não iria acreditar e eu sabia que ele ia negar” (Tulipa, 14 anos).

“Eu tinha medo dele fazer alguma coisa comigo. Eu tinha medo porque eu já sabia que ele era capaz de fazer tudo comigo. Porque ele fez esse negócio comigo e ele poderia fazer outras coisas também...eu ficava com medo dele fazer alguma coisa comigo” (Rosa, 8 anos).

“Eu tinha medo que ele fizesse algo comigo e com minha família” (Dália, 8 anos).

Por outro lado, temos as seguintes falas:

“Porque eu não queria ver meu pai preso” (Girassol, 15 anos).

“Eu pensava no que minha mãe ia fazer e tudo que eu pensei aconteceu. Quando ela descobriu, aconteceu tudo o que eu pensava...que ela ia botar ele na justiça, que ele ia preso” (Jasmim, 14 anos).

Apesar da relação de abuso, as meninas demonstram certa “complacência” em relação à gravidade do fato. Para Furniss (*apud* LIMA, 2009, p.46), “a dinâmica do abuso sexual gera um “enfeitiçamento”, que mantém a pessoa vitimizada envolvida numa armadilha [...] por meio de uma trama emocional contraditória de amor e ódio”.

As falas de Girassol e Jasmim expressam certa vontade de querer proteger os abusadores e desejo de que não sejam punidos. Girassol revelou a situação de abuso cometida pelo pai, mas não quis registrar uma queixa-crime no intuito de promover sua responsabilização. Desse modo, o caso não chegou à instância jurídica. Seu objetivo era apenas se privar do contato com o pai, como uma forma de reprimir os abusos e impedir que estes continuassem ocorrendo.

No que se refere à falta de informações ou diálogo sobre questões relacionadas a sexo e sexualidade, como um fator que tenha contribuído para que estas fossem abusadas

sexualmente e mesmo para que tenham permanecido em silêncio desde a ocorrência do primeiro abuso, vejamos:

“Não foi falta de informação. Apenas minha mãe confiava muito no meu pai, então, eu achava que ela não ia acreditar em mim” (Tulipa, 14 anos).

Entretanto, a falta de informação e diálogo como um fator que pode ter contribuído para a permanência da situação de abuso, torna-se evidente nas falas que seguem:

“Sim, e em casa é isso que eu me pergunto, assim... mãe, mãe é pra isso, mas assim, a primeira vez que eu menstruei, minha mãe nem me ensinou como que “botava” um absorvente. Eu tive que aprender sozinha. [...] Então do jeito que ali, que eu me “formeí”, minha mãe já podia tá me ensinando as coisas. [...] Minha filha, olha negócio de sexo é assim, assim, pra você já “tá” sabendo quando for sua primeira vez, mas ela nem falou. [...] Entendeu? Eu acho, eu tenho certeza que isso não teria acontecido comigo. Se tivesse mais diálogo, não tinha acontecido, eu já “tava” sabendo” (Jasmim, 14 anos).

“Com certeza...diálogo é tudo! Se eu tivesse com quem conversar, isso não teria acontecido” (Girassol, 15 anos).

“Minha mãe falava mais sobre drogas pra mim. Eu nem imaginava que ele ia fazer isso comigo” (Rosa, 8 anos).

“Sim, minha mãe não me explicou e eu não entendia” (Dália, 8 anos).

Para as meninas, a falta de diálogo e informação pode ter contribuído para que a situação abusiva se instalasse. Desse modo, os pais ou responsáveis precisam e devem ensinar às crianças e adolescentes os aspectos relacionados ao desenvolvimento saudável da sexualidade, por meio de informações em uma linguagem adequada a sua idade e capacidade de entendimento, como forma de fortalecimento e enfrentamento às situações abusivas.

Estes podem e devem orientar as crianças desde pequenas a maneira apropriada a entender seu próprio corpo, para que estas possam distinguir através da maneira como são tocadas, seguradas, confortadas, acariciadas, estabelecendo limites entre estes, na perspectiva de desenvolver atitudes saudáveis e confiantes em relação ao corpo e à sexualidade. Mas, se numa atitude contrária, os pais ou responsáveis se eximem deste cuidado e assumem uma atitude negativa frente à sexualidade, permeada por medos, ansiedades e inibições, acabam permitido de maneira inconsciente que as crianças fiquem desprotegidas e vulneráveis à aproximação de possíveis abusadores, favorecendo uma construção distorcida da sexualidade.

Uma das entrevistadas ressalta que a falta de informação não atingiu apenas a sua vida, mas também a de sua irmã, como coloca em sua fala logo a seguir.

“Minha irmã mesmo só passou três meses namorando, já se “entregou” logo ao namorado. Depois de um tempo, alguns meses, ela engravidou, sem conselho da mãe, sem ter um relacionamento com a mãe” (Jasmim, 14 anos).

Jasmim acrescenta ainda que

“Do mesmo jeito foi ela [a mãe], quando ela engravidou da minha irmã, ela teve com quatorze anos. Mas assim, se ela passou por isso, ela já devia alertar a gente para não passar por isso, já ter outra cabeça e ver que não é assim, ter outra mentalidade e dizer: é assim, assim, assim, entendeu”.

Para Jasmim, esse processo de “repetição” poderia ter sido evitado, pois sua mãe, como uma pessoa adulta e com maior experiência e, na condição de pessoa responsável pelos seus cuidados e proteção, poderia ter fornecido informações que a permitisse reivindicar para si o controle de seu corpo e de sua sexualidade. Haja vista, ser esta uma responsabilidade de todos, não só da mãe, a ocorrência da “falha da proteção”, contudo, a garota ressalta que a mãe é aquela que está mais próxima, tem maior contato com os filhos, principalmente as filhas mulheres. Jasmim envolveu-se em um processo de sedução em que o abusador, um homem de 27 anos, dizia estar apaixonado por ela. Desse modo, os abusos foram evoluindo até que ocorreu a penetração anal.

O rompimento do pacto de silêncio releva-se em um processo de ruptura e representou para todas entrevistadas um sentimento de “alívio”, como evidenciado nas falas de Jasmim e Girassol.

“Me senti aliviada porque eu sabia que iam chamar a polícia e ele não poderia fazer mais nada daquilo” (Tulipa, 14 anos).

“Aliviada por ter tirado um peso da consciência” (Girassol, 15 anos).

Chama à atenção a fala de Girassol, quando ela afirma ter “tirado um peso da consciência”, expressando a maneira com esta interpreta a revelação do abuso sofrido. O sofrimento, a culpa, a vergonha tratam-se de questões que invariavelmente acompanham as situações de abuso. Estas são refletidas no comportamento da criança ou adolescente, no caso de Girassol, esta afirmou que era uma garota muito rebelde.

A evidência do abuso, seja no contexto familiar ou fora dele, sempre causa impacto inesperado para as pessoas próximas da pessoa vitimizada, principalmente pelo fato de que o comportamento do agressor não apresentar suspeitas.

“Todos ficaram assustados, mas ninguém da família gostava dele. Os meus tios foi procurar ele para matar, mas ele foi preso no trabalho mesmo por meu tio, irmão da minha mãe, que é da polícia” (Tulipa, 15 anos).

“Todos ficaram chocados e a primeira providência foi entrar em contato com o CREAS” (Girassol, 15 anos).

“Desespero, aí minha mãe juntou todo mundo lá na garagem para conversar e depois foi para o Conselho Tutelar” (Rosa, 8 anos).

“Minha mãe só fazia chorar. Eles souberam de tudo, porque eu fiz os exames e aí constatou. Aí foi um choque para todo mundo, todo mundo ficou assim de boca aberta” (Jasmim, 14 anos).

Como a descrição acima demonstra, a ação da família gira em torno de buscar um atendimento e a responsabilização do agressor. Pois na concepção de Faleiros (2005, p.118), “[...] a pessoa vitimizada precisa de atendimento para enfrentar o trauma, com acesso a profissionais competentes e capazes de deslindar a questão numa perspectiva evolutiva e emancipatória [...]”. Como fica claro nas palavras de um dos profissionais do CREAS,

“Quando as famílias chegam aqui, é com uma grande expectativa de ter uma ajuda, de ter um acompanhamento, de ter uma pessoa, um serviço que vai tentar, junto com ela, amenizar essa situação e procurar uma resolutividade da situação junto a todos os órgãos” (Assistente Social, CREAS).

Com relação à responsabilização, ela coloca que,

“A Justiça é aí onde a gente tem, acho que mais problemas, porque as famílias chegam com muita ansiedade para que esse processo caminhe, ou seja, saia do papel e que o responsável seja responsabilizado e nem todas as vezes isso acontece. E, quando acontece, é um processo lento e as pessoas começam a ficar ansiosas e muitas vezes até desiste ou deixa de procurar o serviço porque acham que, na justiça, não obtiveram o resultado que elas gostariam de ter” (Assistente Social, CREAS).

A fala desta profissional reflete as angústias e limitações vividas por profissionais que trabalham com questões delicadas como o abuso, tendo em vista, o fato de se constituir em uma relação silenciosa, onde existem apenas dois protagonistas: o abusador *versus* pessoa vitimizada. Neste caso, não existem testemunhas e, em muitas situações, o abuso não deixa

sinais visíveis, o que acaba dificultando a materialização de provas que possam subsidiar a responsabilização do agressor.

O cenário das audiências segundo uma das psicólogas da unidade, também reflete um espaço de fragilização em relação à pessoa vitimizada, pois a escuta, em muitas ocasiões, revela-se em algo extremamente invasivo em relação à vítima. Para além do juiz, promotores e advogados, existem muitas outras pessoas que fazem presença na sala. Toda essa estrutura de pessoas estranhas acaba inibindo a vítima em sua fala, causando constrangimento, levando à revitimização, principalmente quando emergem questões sobre o “consentimento”, desconsiderando a imaturidade emocional específica da condição de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

### **A Busca pelo Atendimento**

De acordo com a fala das entrevistadas, busca-se entender mais sobre essa violência sofrida e como passaram a ser atendidas pelo CREAS. Conforme informações dos profissionais do Centro de Referência, muitos casos não chegam através de demanda espontânea à unidade, mas sim por meio de encaminhamentos do Conselho Tutelar, o que se reflete na fala das entrevistadas a seguir. Vale destacar que muitos casos não são encaminhados para o CREAS, ficando no Conselho Tutelar ou em outras instâncias de proteção à criança e ao adolescente, onde ocorreu a denúncia. Esta falha da articulação da rede pode apresentar impasses na questão da resolução dos casos.

“Comecei a ser atendida, após encaminhamento do Conselho Tutelar Sul para o atendimento psicossocial e jurídico” (Tulipa, 14 anos).

“Eu sei que esse negócio [abuso] foi para o Conselho Tutelar e ele mandou eu ser atendida aqui” (Jasmim, 14 anos).

“Porque aconteceu esse negócio [abuso]. Aí a gente foi atendida no Conselho Tutelar, porque ele [agressor] mexeu comigo” (Rosa, 8 anos).

Conforme exposto, ao serem perguntadas sobre o motivo que as levou ao atendimento do CREAS, as meninas não expressaram diretamente que haviam sido abusadas sexualmente. Este não-dito reflete a força do tabu social que cerca o tema. Para Tomkiewicz, as crianças e adolescentes apresentam uma grande dificuldade de expressar as violências das quais foram

vitimizadas, “temem que não lhes dêem crédito, que sejam ridicularizadas e até mesmo punidas por calúnia ou cumplicidade” (1997, p.84). Desde cedo, aprendem que falar sobre algo relacionado à sexualidade é entrar em terreno proibido.

Para Schmickler (2006, p. 23), “os assuntos relativos ao sexo costumam ser circunscritos aos limites de “quatro paredes”, motivo de inibições e vergonhas [...] apropriados a homens e mulheres que têm corpos e mentes amadurecidos”, haja vista que crianças e adolescentes, em condição de desenvolvimento, não dispõem de informações suficientes para qualquer tipo de relacionamento que ultrapasse a vivência da sexualidade própria a sua idade. Entretanto, diariamente estas crianças são abusadas e manipuladas ou intimidadas a permanecerem em silêncio.

A presença da mãe, na ocasião das entrevistas, ao mesmo tempo, que pode representar preocupação com a segurança da menina, é também fato revelador do cuidado com o que poderá ser dito sobre um tema que significa um segredo para a criança e para a família. Buscar o atendimento do Conselho Tutelar, chegar ao CREAS e continuar indo ao serviço, de fato representa um grande esforço para todos envolvidos, a criança e a família. O desejo de que o fato não tivesse acontecido e de que seja apagado de sua vida é uma constante em suas histórias, como demonstra a fala a seguir:

“Eu acho legal porque elas brincam com a gente e faz a gente esquecer o que aconteceu. Aí a gente só lembra das brincadeiras com a psicóloga. Quando a gente conversa com a psicóloga, não lembra mais disso, lembra só das brincadeiras” (Rosa, 8 anos).

Sobre a qualidade do atendimento, todas as respostas foram unânimes em avaliar o serviço ofertado pelo Centro como bom. A ênfase recai, sobretudo, no atendimento psicológico, sendo bastante destacado pelas meninas o papel da psicóloga. A fala anterior de Rosa e os trechos seguintes das outras entrevistadas expressam essa satisfação.

“Bom! Gosto da psicóloga” (Tulipa, 14 anos).

“Gostei. Porque foi diferente do que eu pensava, principalmente o atendimento psicológico” (Girassol, 15 anos).

“Gostei do atendimento” (Margarida, 8 anos).

Outros aspectos importantes aparecem nas falas das meninas, ao se referirem ao atendimento. Falam das brincadeiras que são realizadas no CREAS e mencionam a referência

a ficarem alegres, esquecerem o que aconteceu, o que também revela a situação emocional de tristeza e trauma que as envolve.

“Bom. Porque a gente brinca, desenha e pinta. Elas fazem a gente ficar muito alegre” (Dália, 8 anos).

Por outro lado, chama atenção a fala de Jasmim sobre o atendimento:

“Maravilhoso! Graças a Deus, eu vim parar aqui. Porque me fez pensar no meu erro, na minha falha. (Jasmim, 14 anos).

Ao destacar que o atendimento feito através deste serviço a fez repensar seu “erro” e sua “falha”, evidencia-se um desvio implícito do foco da responsabilização do agressor, com Jasmim colocando-se na posição de “culpada”, ao invés de pessoa vitimizada. Para Azevedo, esse sentimento de culpa pode ser atrelado a fatores ligados ao fato de esta ter permanecido em silêncio, por ter vivenciado algum prazer físico ligado a esta situação abusiva e ainda o sofrimento de se ter deixado abusar por um longo período. Em suma, “o sentimento de culpabilidade [...] que as vítimas experimentam, está ligado a sentimentos de medo, vergonha e ódio que costumam cercar a experiência de vitimização sexual na infância e adolescência” (AZEVEDO, 2007, p.153).

Em sua fala permeada pela culpa, a adolescentes também acaba por legitimar a cultura e o imaginário de uma sociedade machista e sexista, que privilegia o comportamento masculino e responsabiliza as mulheres pelo abuso sofrido. Principalmente no caso das adolescentes, elas são postas como “sedutoras” e que, de alguma maneira, acabaram contribuindo para a situação, desconsiderando, segundo Faleiros, os níveis de conhecimento, autoridade, experiência, maturidade, recursos, estratégias e principalmente a relação de poder e dominação do adulto frente à criança ou adolescente. A autora acrescenta ainda que, “o abuso sexual deve ser entendido como uma situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende” (FALEIROS, 2000, p.7).

Destaca-se a importância do trabalho a ser realizado no sentido de promover ações para desmistificar tais concepções acerca da vitimização e para que as pessoas vitimizadas consigam se reestruturar nos aspectos ligados ao autocuidado e autoproteção, além de fornecer subsídios para que possam lidar com os sentimentos, emoções e comportamentos decorrentes do abuso, como fica claro na fala de uma das profissionais do CREAS:

“O primeiro momento é sanar aquele problema e sanar com uma escuta, com uma acolhida. Pelo menos, é o que eles esperam. Até pela questão do próprio processo que eles passam, que é desde o Conselho Tutelar, a própria Delegacia da Infância e Juventude, o próprio hospital para fazer a profilaxia. Então todo esse trajeto e esse percurso que eles fazem [...] revitimizam demais a criança, o adolescente e a família. Então eles vêm pra cá. Aqui é a última instância, porque aqui é o atendimento. Então cabe a gente fazer o diferente [...] Eles vêm estagnados de falar a mesma coisa, em muitas situações, a intervenção não é tão boa quanto a desejada, a criança e o adolescente não são vistos como vítima [...] Então esse é o maior objetivo da gente, da gente, enquanto profissionais do CREAS, fazer essa acolhida e poder fazer o diferencial” (Psicóloga CREAS).

As famílias ou responsáveis pelas crianças ou adolescentes, ao chegarem ao CREAS seja, via Conselho Tutelar, bem como por outros órgãos que compõem o SGD são encaminhados aos profissionais de Serviço Social, onde será acolhida a demanda e aberto um prontuário de atendimento, assim como serão realizados os encaminhamentos necessários. Posteriormente será feita a escuta psicológica tanto da pessoa vitimizada como do seu familiar e agendado os próximos atendimentos. A criança ou adolescente também terá o suporte de um educador social com atividades pedagógicas e lúdicas. O CREAS também possibilitará a família amparo jurídico para acompanhamento do caso em relação à responsabilização do agressor. Em situações de audiência Assistentes Sociais e Psicólogos que acompanham o caso, são disponibilizados para se fazerem presente junto à ocasião.

O atendimento é realizado por tempo indeterminado, podendo ser semanal, porém alguns casos em decorrência da situação financeira da família (haja vista, que apenas em casos extremos é disponibilizado cartão transporte para deslocamento dos usuários), o atendimento é realizado de modo quinzenal. De modo que o tempo de duração do atendimento ofertado pela unidade vai depender do quadro evolutivo da criança ou adolescentes, no que se refere ao grau de violência sofrido e ao trauma vivenciado.

### **Desdobramentos após a Quebra do Silêncio: Surgem os Sinais Rumo à Superação**

Para Ferrari (2002, p.28), “pode-se definir *família* como a constituição de vários indivíduos que compartilham circunstâncias históricas, culturais, sociais, econômicas e afetivas”. Para esta autora, a família funciona como um espaço para emissão, mas também como uma unidade receptora de influências, sejam elas culturais ou históricas, apresentando

em sua dinâmica uma comunicação própria, que não está livre de conflitos em seu interior, como vemos na fala de algumas das entrevistadas sobre sua convivência no âmbito familiar:

“Pior possível. Porque antes a minha mãe era a maior “babação” com meu pai, que não valia nada. Eu brigava muito com a minha mãe por causa dele. Agora que ele não está mais em casa. A convivência com minha mãe está melhorando” (Tulipa, 14 anos).

“Hoje melhorou muito, eu pensava que ia ser diferente” (Jasmim, 14 anos).

“É difícil e não existe diálogo” (Girassol, 15 anos).

As entrevistadas subsequentes afirmaram ter boa convivência com os pais e os familiares, expressando uma troca socioafetiva satisfatória. Destaque apenas para Margarida, que tem uma relação distante com o pai que está separado de sua mãe e pouco vai visitá-la. Então, ela compensa a ausência do pai através do avô, a quem a menina é muito apegada, tanto que, na época em que ocorreu o abuso, esta não saía de perto do avô, como se, perto dele, estivesse mais protegida e segura.

A mãe da menina, em conversa com a pesquisadora, relatou que nunca estranhou o comportamento do abusador, que é conhecido da família. Segundo ela, desde que ocorreu a separação, Margarida tornou-se uma garotinha triste, rebelde e, passado algum tempo, ela vinha se queixando de fortes dores de cabeça. A mãe chegou até a levá-la ao médico, pois pensava que estes fatores estavam ligados ao fato de o pai prometer levá-la para passear e sempre a deixava esperando, sem suspeitar de que estes refletiam não só a ausência do pai, mais a evidência do abuso. Desse modo, descobrir este fato não a fez mudar o comportamento em relação à menina em termos de afeto e carinho, mas sim redobrar os cuidados dirigidos a ela.

No caso de Tulipa, as mudanças identificadas após a descoberta do abuso, quanto aos familiares, foram:

“Com relação a minha mãe, houve mudança sim. Ela agora está me tratando melhor, ela agora confia mais em mim e me dá mais segurança. Tenta suprir minhas necessidades. E quanto ao restante da família, todos sempre me trataram muito bem”.

Tulipa, em sua entrevista, falou que não tinha um bom relacionamento com os pais. Esta convivência ainda era mais difícil em relação ao seu pai, pois discordava das atitudes dele e principalmente do seu comportamento em relação a ela, que transgrediu o tabu do

incesto. E sua relação se tornava difícil com sua mãe, porque ela sempre estava a favor do marido em todas as ocasiões. Contudo, a entrevistada revelou que a mãe não sabia dos abusos e, assim que soube do ocorrido, ficou ao lado da filha e não deixou de acreditar em seu relato, comunicou toda a família, acionando as providências legais. Inclusive a mãe de Tulipa a acompanhou e permaneceu a seu lado durante toda a entrevista.

Assim como a mãe de Tulipa, as mães de Rosa e Dália permaneceram junto às meninas e acompanharam todo o desenrolar da pesquisa, reafirmando o intenso cuidado que as famílias estão direcionando a elas, para que situações similares não tornem a ocorrer. Para Jasmim, as mudanças também foram evidenciadas, como vemos em sua fala:

“No começo foi muito difícil, mas foi melhorando. Agora, converso bastante, todo tipo de conversa com minha mãe, não só com a minha mãe, mas também com meu pai tudo a gente conversa. E hoje “tá” só maravilha”.

Essa maior aproximação em relação aos pais, numa perspectiva de diálogo frequente, queixa maior da adolescente em relação aos pais, a fez se sentir mais protegida e segura, pois hoje ela sente que tem maior abertura para conversar e sente que pode ser ouvida e estabelecer conversas sobre qualquer assunto.

Apenas Girassol afirma que, “por parte da família, não houve mudança”. Ela expôs que sua mãe dizia que “não tinha culpa do meu pai ter agido assim” [sic] afirma que a família continua agindo da mesma forma após a descoberta do abuso. No prontuário de registro no CREAS, a pesquisadora conseguiu resgatar um trecho de um atendimento que traz observações da mãe da garota, onde ela diz que tem muita dificuldade de se relacionar com a filha, pois a mesma sente muita revolta em relação a sua pessoa e fica tentando bater de frente com ela o tempo inteiro. A mãe reitera ainda que está cansada dos conflitos e sem paciência para tentar recuperar a confiança da adolescente, tendo em vista que ela atribui à mãe a falha na proteção que ocasionou o abuso. Desse modo, a garota está morando com os avós maternos.

O reflexo da situação de abuso pode expressar seus desdobramentos não só no contexto familiar, mas também em outros setores da vida da criança ou adolescente, a exemplo da escola, como nos mostra a fala de uma das entrevistadas, que revela que, antes do acontecimento, tinha um bom desempenho escolar. Entretanto, após esta experiência:

“Não consigo me concentrar nas aulas. Fico pensando no que aconteceu e das pessoas descobrirem” (Tulipa, 14 anos).

A falta de concentração de Tulipa reflete o temor que outras pessoas saibam da vivência do abuso incestuoso em sua vida. Para Sanderson (2005, p.220), “a criança [adolescente] fica preocupada com sua dor interna, o que a impossibilita de se concentrar no mundo exterior”. Essa constatação também é referência para o caso de Dália que, apesar de nos informar ter um bom desempenho na escola, ao dialogar com sua genitora, ela nos relatou que a menina à época do abuso, obteve uma queda no rendimento escolar frequentava a escola todos os dias, mas não conseguia se concentrar nas atividades e queixava-se de fortes dores de cabeça. Sua mãe, preocupada com a situação, a levou ao médico, que a encaminhou para um especialista, onde não foi constatada nenhuma alteração neurológica. A mãe da menina revelou que só após a descoberta veio a entender que a falta de concentração e as dores de cabeça de Dália refletiam os sinais do abuso sofrido.

Entendemos que a falta de concentração, neste caso, evidencia-se na preocupação, medo, temor da eminência de um futuro abuso e em como lidar com ele. Assim a pessoa vitimizada focaliza toda sua atenção neste fato, tornando-se irrelevante o aprendizado na escola. Só após a revelação e acompanhamento especializado no âmbito do CREAS é que, lentamente, a menina vem recuperando os atrasos escolares. As outras entrevistadas informaram que a ocorrência do abuso não afetou seu desempenho escolar. Entretanto, Jasmim e Margarida estão com baixo rendimento escolar, contudo não atribuem este fato à vivência do abuso sexual.

Os relacionamentos sociais, segundo as meninas, não foram afetados. Somente uma das entrevistadas menciona mudanças.

“Antes, a convivência com meus amigos e vizinhos era boa. Mas os amigos e amigas se afastaram, com medo de alguma coisa, não sei” (Tulipa, 14 anos).

O afastamento dos amigos e amigas a deixa triste e sem entender se este distanciamento e “medo”, a que se refere está relacionado à vivência do abuso incestuoso. Contudo, Tulipa afirma que gosta muito de se divertir e diz: “eu saio, me divirto, vou ao cinema, shopping, praia, continua a mesma coisa” [sic]. Entretanto, Girassol diz que sempre foi extrovertida em suas relações de amizade e que agora o que mais quer é “sair mais e aproveitar todo o tempo que perdi” [sic]. Girassol atualmente tem um namorado que mora próximo de sua casa. Rosa, Dália e Margarida continuam usufruindo de seu tempo de criança e gostam de brincar de boneca, videogame, bola, principais brincadeiras citadas por elas.

Quando perguntadas sobre sua reação hoje frente à situação de abuso, as meninas informam que teriam “sim” uma atitude diferente no sentido de não permanecer em silêncio. Todas informaram que, de imediato, revelariam a situação de abuso sexual vivenciada.

“Sim, teria contado desde a primeira vez que aconteceu” (Tulipa, 14 anos).

“Sim. Porque hoje eu sou mais cabeça, hoje eu tenho mais mentalidade. Hoje eu sei como é o sistema. Hoje eu sei a mudança da minha reação de hoje para a de antes. Antes eu não sabia, porque eu não tinha conforto da minha mãe. Hoje, graças a Deus, ela já me diz. Hoje eu peço mais apoio, eu já converso mais” (Jasmim, 14 anos).

“Sim, denunciaria para não vir acontecer com outras pessoas” (Girassol, 15 anos).

“Sim, porque eu ia ter mais coragem de contar” (Rosa, 8 anos).

“Sim, eu ia direto contar para minha mãe” (Dália, 8 anos).

“Saia de perto dele [agressor] e contaria para a minha mãe” (Margarida, 8 anos).

Das falas expostas, chama atenção a fala de Girassol, quando expressa que denunciaria o agressor para que tal situação não acontecesse com outras pessoas, para que não passassem por esta “trama/drama”, como nos coloca Faleiros (2005), que reflete a experiência do abuso sexual. Esse empoderamento e fortalecimento também é expressivo na fala de Jasmim, permitindo reflexões sobre questões como as relatadas abaixo:

“Eu mesmo já sei quando eu posso ter a minha primeira vez, quando eu posso engravidar, eu já sei o que eu quero. Eu pretendo assim, assim para eu perder [a virgindade] assim é só depois de casar, mas para engravidar eu só quero lá para os vinte e cinco anos, porque eu vejo o sofrimento que a minha irmã passa” (Jasmim, 14 anos).

Atualmente, Jasmim tem um namorado, que sabe de todo o ocorrido, segundo ela, e a “respeita muito” [sic], frequenta sua casa e ainda segundo Jasmim, sua prioridade no momento são os estudos, pois suas notas estão um pouco abaixo da média.

Esse fortalecimento das meninas frente à situação de abuso vivenciada, num contexto de favorecimento não apenas de relações familiares, mas também sociais, reflete o trabalho realizado pelo Centro de Referência, em sua atuação no enfrentamento à violência, abuso e exploração, com relação ao atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos, como evidenciam as falas abaixo, sobre a atuação do serviço no cotidiano de suas vidas:

“Ajudou sim, tenho mais vontade de sair, me sinto melhor e mais segura” (Tulipa, 14 anos).

“Proporcionou muito assim. Hoje a gente tem mais alegria. Hoje a gente tem mais comunhão, mais união, eu tenho mais conforto tanto da minha mãe como do meu pai” (Jasmim, 14 anos).

“Hoje me sinto mais aliviada, porque eu era muito rebelde e as pessoas não entendiam o porquê disso e o que eu escondia” (Girassol, 15 anos).

“Fez eu esquecer do que aconteceu e também fez eu conhecer novas pessoas” (Rosa, 8 anos).

“Muita coisa melhorou. Eu converso com minha mãe, converso na escola, me sinto mais segura” (Dália, 8 anos).

“Mudou. Me sinto mais protegida” (Margarida, 8 anos).

Como exposto acima, para todas as entrevistadas, o atendimento especializado ofertado pelo CREAS representou uma significativa mudança em suas vidas, reforçando a ideia e compreensão do atendimento para além de uma intervenção emergencial objetivando sanar o problema, mas sim na perspectiva de possibilitar mudanças nas condições e trajetórias de vida das pessoas vitimizadas, principalmente aquelas relacionadas às condições que geram, mantêm ou facilitam as dinâmicas do abuso. Contudo, este trabalho precede um trabalho em Rede, posto que envolve as instituições de defesa, proteção e saúde pública, assim como requer o envolvimento da família e da Escola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procuramos sistematizar elementos e reflexões que possibilitassem a compreensão das histórias de meninas com vivências de abuso sexual, atendidas no CREAS de João Pessoa, Paraíba. A amostra representa um segmento social específico, ou seja, referente ao atendimento do CREAS. O estudo partiu da análise conceitual sobre a violência, violência sexual contra crianças e adolescentes, violência de gênero; discorreu sobre a trajetória do abandono e da política de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil; por fim, foram abordados aspectos constitutivos das histórias de exposição à violência sexual vivenciadas pelas meninas, sujeitos desse estudo: os cenários de ocorrência da violência, os artifícios de sedução por parte dos agressores, o sentimento das meninas em relação ao agressor, o apoio necessário para ocorrer a revelação, a busca pelo atendimento por parte da família, os sinais rumo à superação.

Nesse processo, cada elemento levantado a fim de responder aos objetivos inicialmente propostos, foi minuciosamente trabalhado para que fossem alcançados os aspectos mais valiosos desse trabalho. Desse modo, alguns pontos se destacam significativamente ao longo da análise.

O primeiro aspecto diz respeito a uma lacuna existente entre a concepção de direitos para crianças e adolescentes, presente nas leis e convenções, e a materialização dessa concepção na vida das crianças e adolescentes. Fica evidente, quanto às análises apresentadas, que o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos é assegurado no âmbito jurídico formal, mas sua materialização no campo concreto de atendimento a essa população ainda precisa ganhar consistência.

Outro aspecto a ser ressaltado diz respeito à perspectiva do trabalho em rede, considerado uma estratégia inovadora num contexto democrático, o que representa um enorme avanço no que diz respeito ao reconhecimento da cidadania de crianças e adolescentes. No entanto, percebe-se que há muito a se fazer para que esta rede possa se instalar de forma articulada e eficaz, uma vez que muitos casos não chegam através de demanda espontânea na própria unidade do CREAS, serviço de referência no atendimento às situações de violência, abuso e exploração sexual. Muitas vezes, vêm através do Conselho Tutelar, contudo na maior parte dos casos, esses encaminhamentos não ocorrem e acabam se perdendo em meio ao caminho, justamente pela fragilidade do processo de articulação da rede de instituições. Essas instituições devem manter-se articuladas de modo que os casos cheguem

em tempo hábil e os atendimentos e encaminhamentos sejam efetivados propiciando uma perspectiva de mudança e transformação na vida dessas pessoas.

Chama a atenção também o fato de os casos analisados informarem que a maioria dos agressores são pessoas conhecidas da família ou que têm uma relação de cuidado, proteção e responsabilidade - ou pelo menos deveriam ter - em relação às meninas. O lar onde se espera ser um espaço de proteção e segurança revela-se como um dos principais locais para a incidência da prática do abuso.

Analisando as relações incestuosas, é possível identificar uma confusão no âmbito das fronteiras entre as gerações, dos papéis sociais e das identidades no interior das famílias, permitindo que mãe e filha permaneçam no mesmo nível e, neste aspecto, pai e filha formem um casal, que este se torne um relacionamento passível de ter cunho sexual. Situação que se configura em uma das formas mais cruéis de violência e violação de direito, haja vista que crianças e adolescentes, em condição de desenvolvimento, não dispõem de informações suficientes para qualquer tipo de relacionamento que ultrapasse a vivência da sexualidade própria a sua idade. Entretanto, diariamente meninas (e também meninos) são vitimizadas, abusadas, manipuladas ou intimidadas a permanecer em silêncio.

Os dados revelam que os agressores sexuais são pessoas comuns e acima de qualquer suspeita. Eles se esforçam para parecer o mais normal possível e assim eliminar qualquer tipo de desconfiança. Assim sendo, é preciso ressaltar que nem sempre é fácil perceber os atos e gestos de um abusador, principalmente quando estes se caracterizam pela sedução lenta, progressiva e dissimulada. Uma técnica de sedução bastante utilizada é oferecer uma atenção “especial” a quem desejam direcionar a violência. Mostram-se sempre atenciosos e afetuosos, compartilhando passatempos e interesses ligados à vítima.

Na prática do abuso sexual, os agressores apresentam a crianças e adolescentes atividades sexuais como se fossem jogos ou brincadeiras que irão gradativamente evoluindo passando por toques e carícias até o ato sexual propriamente dito, em suas várias modalidades. E, para sua manutenção, geram um processo de negação, geralmente mantida à custa de ameaças veladas ou barganhas.

Evidencia-se, na relação de abuso, uma comunicação bem particular estabelecida com o objetivo de manter o poder, a fim de ocultar, confundir, amedrontar. Desse modo, romper com o pacto de silêncio representa que a criança ou adolescente encontrou alguém ou um adulto em quem confiar, que a faz se sentir segura e protegida em relatar os abusos sofridos.

A dificuldade em revelar o abuso sexual constitui um dos problemas para a permanência do segredo, pois as meninas temem não ser acreditadas ou mesmo ser

responsabilizadas pelo abuso sofrido. É importante ter em mente que os abusadores fingem, mentem, mascaram e confundem, seguindo uma lógica que procura disfarçar suas verdadeiras identidades. Em outras situações, as pessoas vitimizadas podem se sentir amedrontadas com as possíveis reações de seus agressores.

Para as meninas deste estudo, a falta de diálogo e de informação pode sim ter contribuído para que a situação abusiva se instalasse. Desse modo, os pais ou responsáveis podem e devem orientar as crianças desde pequenas, a maneira apropriada de entender seu próprio corpo, para que possam distinguir, através da maneira como são tocadas, seguradas, confortadas, acariciadas, estabelecendo limites na perspectiva de desenvolver atitudes saudáveis e confiantes em relação ao corpo e à sexualidade. Mas, se numa atitude contrária, os pais ou responsáveis se eximem desse cuidado, acabam permitindo que as crianças fiquem desprotegidas e vulneráveis à aproximação de possíveis abusadores, favorecendo uma construção distorcida de sua sexualidade.

A evidência do abuso, seja dentro ou fora do contexto familiar, sempre causa impacto inesperado para as pessoas próximas da vítima, principalmente pelo fato de que o comportamento do agressor não apresentar suspeitas. O reflexo negativo da situação de abuso pode expressar seus desdobramentos não só no contexto familiar, mas também em outros setores da vida da criança ou adolescente. A pesquisa revelou que, no âmbito escolar, esses impactos foram mais expressivos, muito embora, por falta de percepção, as meninas tenham afirmado que o aspecto social não sofreu nenhuma alteração.

A presença da mãe na ocasião das entrevistas, ao mesmo tempo que pode representar preocupação com a segurança da menina, é também fato revelador do cuidado com o que poderá ser dito sobre um tema que significa um segredo para a criança e para a família. Contudo, sair em busca do atendimento, seja do Conselho Tutelar ou de outras instituições, chegar ao CREAS e continuar indo ao serviço, de fato, representa um grande esforço para todos envolvidos, a criança e a família, na perspectiva da superação. O atendimento também se estende a elas, bem com a toda família.

Neste aspecto, de modo unânime, as entrevistas ressaltam o bom atendimento da instituição e a ênfase recai, sobretudo, no atendimento psicológico, sendo bastante destacado pelas meninas o papel da psicóloga. Destacam ainda as brincadeiras que são realizadas no CREAS e fazem referência ao fato de ficarem alegres, esquecer o que aconteceu, deixando implícita a situação emocional de tristeza e trauma que as envolvia.

Evidencia-se a importância do trabalho realizado no sentido de promover ações para desmistificar concepções acerca da violência sexual, privilegiando ações para que crianças e

adolescentes consigam se reestruturar nos aspectos ligados ao autocuidado e autoproteção, além de fornecer subsídios para que possam lidar com os sentimentos, emoções e comportamentos decorrentes da vitimização sexual.

As mudanças nas relações familiares também foram ressaltadas, demonstrando maior afinidade e proteção. Tal reflexão fica evidente quando as meninas são indagadas sobre sua reação hoje frente à situação de abuso, informando que teriam “sim” uma atitude diferente, no sentido de não permanecer em silêncio. Todas informaram que, de imediato, revelariam a situação de abuso sexual vivenciada.

Esse fortalecimento das meninas frente à situação de abuso, num contexto de favorecimento não apenas de relações familiares, mas também sociais, reflete o trabalho realizado pelo Centro de Referência, em sua atuação no enfrentamento à violência, com relação ao atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos. Para todas as entrevistadas, o atendimento ofertado pelo CREAS representou significativas mudanças em suas trajetórias de vida, principalmente naquelas relacionadas às condições que geraram, mantinham ou facilitavam as situações de abuso que vivenciaram e buscavam superar.

Compartilhar essas memórias envoltas de segredos de família e sofrimento com as meninas e suas mães é dar visibilidade a estas formas de violência e abuso que muitas crianças e adolescentes têm passado. Desse modo, uma das principais contribuições dessa dissertação segue na perspectiva de subsidiar pesquisas, somando-se às reflexões existentes no processo de conhecimento da temática. E, a partir desta visibilidade, contribuir em termos de orientação aos serviços de proteção, apontando elementos para o enfrentamento não só da violência, mas também em relação as suas causas.

Apesar da existência de um Sistema de Garantia de Direitos direcionada a defesa de crianças e adolescentes funcionando num sistema de redes, este ainda apresenta fragilidades e mesmo dificuldades para se efetivar. Apesar dos avanços, vimos a partir do CREAS as dificuldades de integração entre os órgãos no que se refere ao acolhimento e encaminhamento das demandas, principalmente em relação à chamada “referência e contra referência” dos casos. Atuando muitas vezes como instância isolada, haja vista que cada instituição tem o seu papel a desempenhar e nesta esta contida a responsabilidade com o usuário.

## REFERÊNCIAS

ABRAPIA. **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: realidades e mitos**. Rio de Janeiro: Agentes & Associados, 2002.

ALBERTON, Mariza Silveira. **Violação da Infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam!**. Porto alegre: AGE, 2005.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Transformações Econômicas e Sociais no Brasil dos anos 1990 e seu Impacto no Âmbito da Família**. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs). Política Social, Família e Juventude. São Paulo: Cortez, 2009.

AMORIM, Sandra Maria Francisco de. **Reflexões sobre o Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. In: SILVA, Anamaria Santana da; SENNA, Ester; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá-MS. Brasília: OIT, 2005.

ANDI. **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: guia de referência para cobertura jornalística**. Brasília: ANDI, UNICEF, 2007.

ARAÚJO, Marlene de Melo Barbosa. **Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil Feminina e as Respostas do Poder Público e da Sociedade Civil em João Pessoa**. Tese de Doutorado (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

ARANTES, Ester Maria de Magalhães. **Rostos de Crianças no Brasil**. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

ARRUDA, Jalusa Silva de. **Mães, filhas, mulheres: breve reflexão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes**. In: ANCED. A defesa de criança e adolescentes vítimas de violências sexuais: reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente. São Paulo, 2009.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Consequências Psicológicas da Vitimização de Crianças e Adolescentes**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 2007.

\_\_\_\_\_, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 2007.

BADINTER, Elizabeth. **Um Amor Conquistado**: o mito do amor materno. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAIERL, Luzia Fátima. **Violência e Medo na Vida Cotidiana**: reflexões para debate. In: PIMENTA, Máximo (org.). Antropologia urbana: diálogos com Márcia Regina da Costa. Porto alegre: Armazém digital, 2009.

BARBOSA, Hélia et al. **O Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil nas Metrópoles do Nordeste**. In: Construindo uma História: tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes / Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. Salvador: CEDECA-BA, 2003.

BECKER, Gavin de. **Prefácio**. In: SALTER, Anna C. Predadores – Pedófilos, Estupadores, e Outros Agressores Sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil, 2009.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2010.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOUHET, Bernard; PERÁRD, Dominique; ZORMAN, Michel. **Da importância dos abusos sexuais na França**. In: GABEL, Marceline. Crianças vítimas de abuso sexual. Tradução: Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**, 2003.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: direito à proteção integral: prioridade absoluta. Paraíba: A União, 2010.

BRAUM, Suzana. **A violência Sexual Infantil na Família**: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: AGE, 2002.

BRUSCHINI, Cristina. **Teoria Crítica da Família**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A (org.). Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2010.

CADERNOS SECAD 5. **Proteger para Educar**: a escola articulada com as redes de proteção de crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

CARVALHO, Denise Bomtempo Briche de; RODRIGUES, Alissandra Alves. **Bibliografia comentada sobre violência e exploração sexual de crianças e adolescentes**. In: Ser Social 2. Violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, nº 2, 2008.

**CARTA DE NATAL**. In: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

CARTILHA DISQUE 100. **Um país que quer ser grande tem que proteger quem não terminou de crescer**. SDH/ CECRIA. Disponível em:

<[www.portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/cartilha\\_disque\\_100\\_21x21\\_1512.pdf](http://www.portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/cartilha_disque_100_21x21_1512.pdf)>. Acesso em: 28 ago. 2011.

CASTANHA, Neide. **O Processo de Revisão do Plano Nacional**. Relatório de Acompanhamento 2007-2008. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_, Neide. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil Uma Política em Movimento**: Relatório do Monitoramento 2003-2004. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2006.

CECRIA. **Fundamentos e Políticas contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

CÉO, Rafaela. **Dos cinco projetos de lei apresentados pela comissão parlamentar, apenas um virou lei**. Disponível em: <[www.direitosedacrianca.org.br/em-pauta/revisitando-a-cpmi-da-exploracao-sexual](http://www.direitosedacrianca.org.br/em-pauta/revisitando-a-cpmi-da-exploracao-sexual)>. Acesso em: 21 abr. 2010.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2005.

COHEN, Cláudio. **O Incesto**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A (org.). *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2010.

CORDEIRO, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir**: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DEMO, PEDRO. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Redes de Proteção Social e Redes Sociais**: uma práxis integradora. In: LIMA, Cláudia Araújo de (coord.). *Violência Faz Mal à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DORNELES, Susana de Almeida; BERNARDES, Nara Maria Guazzelli. **“Homem pode virar ladrão e assassino, mas pelo menos não apanha nem sofre tanto como a mulher”**: gênero e violência na vida das mulheres adolescentes em situação de rua. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa Qualitativa**: Reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, n.115, março, 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores**: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora (Org.). *Indicadores de Violência Intra-*

familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Brasília: CECRIA, 1998.

\_\_\_\_\_, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** Brasília: Ministério da Educação, 2007.

\_\_\_\_\_, Vicente de Paula. **Infância e Processo Político no Brasil.** In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha Silveira (orgs.). **Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.** São Paulo: Veras Editora, 2001.

\_\_\_\_\_, Vicente de Paula. **Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma.** IN: COSTA, Liana Fortunato; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. *Violência no cotidiano: do risco à proteção.* Brasília: Universa: Líber Livro, 2005.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Brasília: CECRIA, 2000.

FARIA, Thais Dumê. **Violência Sexual de Crianças e Adolescentes: a Legislação Brasileira.** In: 18 de Maio. Caderno Temático. Direitos Sexuais são Direitos Humanos. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, 2006.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. **Visão histórica da infância e a questão da violência.** In: FERRARI, Dalka C. A.; VECINA, Tereza C. C. (orgs.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática.* São Paulo: Ágora, 2002.

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvia Manoug. **Introdução.** IN: KALOUST, Sílvia Manoug (org.). *Família brasileira, a base de tudo.* São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 1994.

FERREIRA, António Gomes. **A Infância no Discurso dos Intelectuais Portugueses do Antigo Regime.** In: FREITAS, Marcos César de; KULMAN Jr. (orgs.). *Os Intelectuais na História da Infância.* São Paulo: Cortez, 2002.

FERREIRA, Laura Valéria Pinto. **Menores Desamparados da Proclamação da República ao Estado Novo.** Disponível em: <[www.virtu.ufjf.br/artigo%207a5.pdf](http://www.virtu.ufjf.br/artigo%207a5.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2010.

GANDINI, Antonio Junior. **Breves Considerações sobre o Atendimento da fundação do Bem-Estar do Menor aos Adolescentes Infratores no estado de São Paulo.** Disponível em: <[www.fafibe.br/revistaonline](http://www.fafibe.br/revistaonline)>. Acesso em: 29 ago. 2010.

GAUDERER, Ernest Christian. **Sexo e sexualidade da criança e do adolescente.** Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GONDRA, José G. “**Modificar com Brandura e Prevenir com Cautela**”. Racionalidade médica e higienização da infância. In: FREITAS, Marcos César de; KULMANN Jr. (orgs.). Os Intelectuais na História da Infância. São Paulo: Cortez, 2002.

HAMON, Hervé. **Abordagem Sistêmica do Tratamento Sociojudiciário da Criança Vítima de Abusos Sexuais Intrafamiliares**. In: GABEL, Marceline. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus, 1997.

HECHLER, Angela Diana. **Tecendo Redes de Proteção para Crianças e Adolescentes: caminhos e descaminhos na construção da condição de sujeitos de direitos**. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Questão Social, Família e Juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica**. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). Política Social, Família e Juventude. São Paulo: Cortez, 2009.

JAEGER, Fernanda Pires. **Infância, Violência e Relações de Gênero**. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

KULMANN Jr, Moysés. **A Circulação das Ideias sobre a Educação das Crianças: Brasil, início do século XX**. In: FREITAS, Marcos César de; KULMAN Jr. (orgs.). Os Intelectuais na História da Infância. São Paulo: Cortez, 2002.

KUNG, Ângela et al. **O direito à Sexualidade em tempos de Pedofilia e Criminalização: uma contribuição para a desconstrução de Generalização e do Sensacionalismo Atuais**. In: ANCED. A defesa de criança e adolescentes vítimas de violências sexuais: reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente. São Paulo, 2009.

LAMOUR, Martine. **Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo**. In: GABEL, Marceline. Crianças vítimas de abuso sexual. Tradução: Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997.

LEAL, Maria Lúcia Pinto Leal. **A Exploração Sexual de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe** (Relatório final – Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

\_\_\_\_\_, Maria Lúcia Pinto Leal; LEAL, Maria de Fátima (Orgs.). **Pesquisa sobre o tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil**. Brasília: CECRIA, 2002.

LEITE, Mariam Lifchitz Moreira. **O Óbvio e o Contraditório da Roda**. In: PRIORE, Mary Del. História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1996.

LIMA, Clinaura Maria de. **Infância ferida**: os vínculos da criança abusada sexualmente em seus diferentes espaços sociais. Curitiba: Juruá, 2009.

LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. **Abandono de Crianças Negras no Rio de Janeiro**. In: PRIORE, Mary Del. História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1996.

LIPPI, José Raimundo. In: ANDI. **Saber que esses termos não são sinônimos faz diferença**. Boletim nº 5, Brasília/Junho, 2010.

LORENCINI, Beatriz Dias Braga; FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; GARCIA, Márcia Rosana Cavalhero. **Conceito de Redes**. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza C. C. O Fim do Silêncio na Violência Familiar (orgs.). São Paulo: Ágora, 2002.

MAFRA, Renan. **Mobilização e Articulação no PAIR**: limites e possibilidades do programa em Minas Gerais. In: CUNHA, Edite da Penha; SILVA, Eduardo Moreira da; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro (orgs.). Enfrentando à Violência Sexual Infanto-Juvenil: Expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

\_\_\_\_\_, Maria Luiza. **A Roda dos Expostos e a Criança Abandonada na História do Brasil 1726-1950**. In: FREITAS, Marcos Cesar de. História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003.

MDS. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS**. Texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

MDS. **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. GUIA de Orientação Nº 1. Brasília, DF.

MEES, Lúcia Alves. **Abuso sexual**: trauma infantil e fantasias femininas. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOTTI, Antônio Ângelo. **Infância e Adolescência**: direitos, cidadania e inclusão social. In: SILVA, Anamaria Santana da; SENNA, Ester; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (orgs.). Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá-MS. Brasília: OIT, 2005.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias, gênero e violências: desvelando as tramas transgeracionais da violência de gênero**. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

NEPOMUCEMO, Valéria. **A Violência e a Exploração Sexual** - vidas marcadas. In: CENDEC. Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDEC, 1999.

NETO, Wanderlino Nogueira. **O Estatuto da Criança e do Adolescente, Princípios, Diretrizes e Linhas de Ação**. In: CENDEC. Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDEC, 1999.

NETO, Otávio Cruz; MOREIRA, Marcelo Rasga. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):33-52, 1999, Disponível em: <<http://scholar.google.com.br/scholar>>. Acesso em: 25 jun. 2011.

OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele Saliba. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Alves de (et al). **Redes de Proteção: Novo Paradigma de Atuação – Experiência de Curitiba**. In: LIMA, Cláudia Araújo de (coord.). Violência Faz Mal à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

OIT. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. Brasília: OIT, 2006.

OMS. **Relatório mundial sobre a violência e saúde**. Genebra, 2002.

PASSARINHO, Marcelli. **Violência Psicológica**. In: VILELA, Laurez Ferreira (coord.). Enfrentando a violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2005.

PASSETTI, Edson. **Crianças Carentes e Políticas Públicas**. In: PRIORE, Mary Del (org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010.

PAULILO, Maria Angela Silveira. **A Pesquisa Qualitativa e a História de Vida**. Revista Serviço Social, V.2, N.2, Jul/Dez. Londrina, 1999.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Mudanças estruturais, política social e papel da família**: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs). Política Social, Família e Juventude. São Paulo: Cortez, 2009.

PICANÇO, Marilúcia Rocha de Almeida. **História da Violência contra Criança**: abordagem cultural e conceitual do tema. In: VILELA, Laurez Ferreira (coord.). Enfrentando a violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2005.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Relatório Mundial sobre violência contra a criança**. Genebra: ONU – Brasília: SEDH, 2007.

**Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Revista Estudos Históricos, Vol. 2. Rio de Janeiro, 1989.

**Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004**. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2004.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

PORTO, Paulo César Maia. **As Atribuições dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente**. In: CENDEC. Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDEC, 1999.

POSTMAN, Neil. **O Desaparecimento da Infância**. Tradução: Suzana Menescal de Alencar Carvalho e José Laurenio de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

POZZEBOM, Elina Rodrigues. **CPI da Pedofilia Abre Debate Sobre o Tema e Inicia Esforço Legislativo para Combate ao Crime**. Disponível em: <[www.senado.gov.br/noticias/verNoticia.aspx?codNoticia=84937&codAplicativo=2](http://www.senado.gov.br/noticias/verNoticia.aspx?codNoticia=84937&codAplicativo=2)>. Acesso em: 14 jan. 2009.

QUEIROZ, Kleber. **Contribuição do Direito para o Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil**. In: CUNHA, Edite da Penha; SILVA, Eduardo Moreira da; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro (orgs.). Enfrentando à Violência Sexual Infanto-Juvenil: Expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REVISTA CREAS: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Ano 2, n. 1, 2008. Brasília: MDS, 2008.

RIFIOTIS, Theophilos. **Dilemas Éticos no Campo da Violência**: a percepção dos significados da palavra violência revela a ambiguidade característica de um sistema social pouco afeito à democracia. UFRJ, 1996.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_, Irene. **Crianças e Menores**: do *pátrio poder* ao *pátrio dever*. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irma. **Meninos desvalidos e menores transviados**. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

ROSELI-CRUZ, Amadeu. **Abuso Sexual na Infância**: conceitos básicos e medidas de prevenção. In: SILVA, Anamaria Santana da; SENNA, Ester; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (orgs.). Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá-MS. Brasília: OIT, 2005.

ROURE, Glacy Q. de. **Vidas silenciadas**: a violência com crianças e adolescentes na sociedade brasileira. São Paulo: UNICAMP, 1996.

SABÓIA, Patrícia. **O Trabalho da CPMI da Exploração Sexual**: balanço final. Disponível: <<http://www.senado.gov.br/sebadores/senador/PatriciaSaboia/cpmi.asp>>. Acesso em: 12 nov. 2010.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALTER, Anna C. **Predadores – Pedófilos, Estupradores, e Outros Agressores Sexuais**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2009.

SAYÃO, YARA. **Orientação sexual na escola**: Os territórios possíveis e necessários. In: AQUINO, Julio Groppa (coordenação). Sexualidade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1997.

SANCHEZ, Rachel Niskier; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes**: questão histórica, social e de saúde. In: LIMA, Cláudia Araújo de (coord.) et al. Violência Faz Mal a Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

SANDERSON, Christiane. **Abuso Sexual em Crianças**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **O Papel da Escola no Enfrentamento da Violência Sexual**: como a comunidade escolar pode participar da prevenção, identificação e notificação dos casos de violência, contribuindo assim para interromper a reprodução do ciclo de violência. In: ANCED. A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais. São Paulo: Childhood Brasil (Instituto WCF-Brasil), 2009.

SANTOS, José Vicente Tavares dos et al (org.). **Violência em tempo de Globalização**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. **Crianças e Criminalidade no Início do Século XX**. In: PRIORE, Mary Del (org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010.

SEPAC. **O Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Município de João Pessoa**. SEPAC/PAIR/UFPB, 2008.

SCARANO, Julita. **Criança esquecida das Minas Gerais**. In: PRIORE, Mary Del (org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **O protagonista do abuso sexual: sua lógica e estratégias**. Chapecó: Argos, 2006.

SCHREINER, Marilei Teresinha. **O abuso sexual numa perspectiva de gênero: o processo de responsabilização da menina**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, 2008. Disponível em: <[www.tede.ufsc.br/tesesimplificado/tde\\_arquivos/46/TDE-2008-08-13T124757Z-384/Publico/MarileiSchreiner.pdf](http://www.tede.ufsc.br/tesesimplificado/tde_arquivos/46/TDE-2008-08-13T124757Z-384/Publico/MarileiSchreiner.pdf)>. Acesso em: 19 maio 2010.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades**. Revista Serviço Social e Sociedade nº83. Ano XXVI, 2005.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MELLO JORGE, Maria Helena Prado de. **Impacto da violência na infância e adolescência brasileiras: magnitude da morbimortalidade**. In: LIMA, Cláudia Araújo de (coord.) et al. Violência faz mal a saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Senado da Câmara e as Crianças Expostas**. In: PRIORE, Mary Del. História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1996.

STREY, Marlene Neves. **Violência de gênero: uma questão complexa e interminável**. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado: história oral**. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

THOMAS, Eva. **A Violação do Silêncio**. São Paulo: Martins fontes, 1988.

TOMKIEWICZ, Stanislaw. **Violências e abusos sexuais em instituições para crianças e adolescentes**. In: GABEL, Marcelini. Tradução de Sonia Goldfeder. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus, 1997.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.

UDE WALTER. **Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil e Construção de Redes Sociais**. In: CUNHA, Edite da Penha; SILVA, Eduardo Moreira da; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro (orgs.). Enfrentando à Violência Sexual Infanto-Juvenil: Expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

VARGAS, Joana Domingues; SILVA, Klarissa Almeida. **Diagnóstico de Uberaba, Teófilo Otoni e Itaobim: a rede de proteção**. In: CUNHA, Edite da Penha; SILVA, Eduardo Moreira da; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro (orgs.). Enfrentando à Violência Sexual Infanto-Juvenil: Expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

VELHO, Gilberto. **Violência, reciprocidade e desigualdade**: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. **CIDADANIA e VIOLÊNCIA**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1996.

VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária**: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUST, Sílvia Manoug (org.). **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 1994.

VIEIRA, Maria do Socorro de Souza; CUNHA, Roseana Cavalcanti da. **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**: a escola é principal espaço para a prevenção. 2010. No prelo.

VILELA, Laurez Ferreira. **Contextualizando a Negligência na Família**. In: VILELA, Laurez Ferreira (coord.). **Enfrentando a violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2005.

# APÊNDICES

## **APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Usuárias**

**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

#### **USUÁRIAS**

**Título da Pesquisa: “Rompendo o Silêncio: uma análise sobre a história de meninas com vivências de abuso sexual atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de João Pessoa”.**

#### **I. Justificativa e Objetivos da Pesquisa:**

Essa pesquisa tem como objetivo analisar o abuso sexual de crianças e adolescentes meninas no município de João Pessoa buscando romper a cultura do silêncio em relação a este crime que se configura como um fenômeno mundial e de extrema violação dos direitos humanos e sexuais e vem exigindo um esforço em conjunto para seu enfrentamento e coibição de sua prática.

Você está sendo convidado (a) a participar dessa pesquisa. Sua participação é muito importante, pois possibilita dar visibilidade a sua experiência enquanto usuário do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) haja vista ter sido vitimizado (a) pela violência sexual.

Será realizada uma entrevista no âmbito domiciliar com você e sua família ou mesmo no próprio CREAS onde serão abordadas questões relativas à sua experiência e de sua família.

#### **II. Desconfortos:**

Os entrevistados que não quiserem responder ou sentirem qualquer desconforto durante a pesquisa terão liberdade de desistência da participação, podendo se retirar a qualquer momento.

#### **III. Benefícios:**

Os resultados deste estudo buscam contribuir com subsídios para o enfrentamento da violência sexual e o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a população Infanto-juvenil.

#### IV. Liberdade na Participação e Contrato de Sigilo:

Fica estabelecido que todas as discussões e entrevistas ficarão sob sigilo do pesquisador e os participantes não serão identificados. Os dados utilizados para fins de análise na composição do texto de dissertação de mestrado e quaisquer possíveis publicações posteriores serão citados de forma agregada, desidentificando os sujeitos de pesquisa.

Eu, \_\_\_\_\_ (entrevistado participante) fui informado dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Recebi informação a respeito da pesquisa, sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão se assim eu o desejar. A mestranda pesquisadora Adathiane Farias de Andrade certificou-me de que todos os dados por mim fornecidos serão confidenciais e terei liberdade de retirar meu consentimento de participação do estudo em qualquer momento (antes, durante ou depois da pesquisa). Caso tiver qualquer pergunta sobre a pesquisa e sobre minha participação posso contatar a pesquisadora pelo e-mail [adathiane@hotmail.com](mailto:adathiane@hotmail.com) ou no celular (83) 88627081 e sua orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria do Socorro Vieira, através do e-mail: [socorrosvieira@yahoo.com.br](mailto:socorrosvieira@yahoo.com.br) ou telefone (83) 88630709.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

_____	_____	_____
Assinatura do Participante	Nome	Data
_____	_____	_____
Assinatura do (a) Responsável	Nome	Data
_____	_____	_____
Assinatura do Pesquisador	Nome	Data
_____	_____	_____
Assinatura do Orientador	Nome	Data

Comitê de ética em Pesquisa – HULW

Endereço: Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW – 4º andar. Campus I – Cidade Universitária. Bairro Castelo Branco – João Pessoa – PB. CEP: 58051-900 CNPJ: 24098477/007-05 – Fone: (83) 32167302 – Fone/fax: (083) 32167522. E-mail: [cephulw@hotmail.com](mailto:cephulw@hotmail.com)

**APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista com as Usuárias**

**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Mestrado Acadêmico**

**ROMPENDO O SILÊNCIO: UMA ANÁLISE SOBRE A HISTÓRIA DE MENINAS  
COM VIVÊNCIAS DE ABUSO SEXUAL ATENDIDAS PELO CREAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**Roteiro de Entrevistas**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ anos.

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Raça/Etnia: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

**I - Situação Familiar e Renda**

Quantas pessoas moram na sua casa (incluindo você) e o grau de parentesco? \_\_\_\_\_

Voce tem irmãos (ãs) e qual a idade deles (as)? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas trabalham na sua casa? E qual a profissão? \_\_\_\_\_

Qual a renda de cada um? \_\_\_\_\_

Total da Renda? \_\_\_\_\_

A família recebe algum tipo de ajuda externa ou está inserida em algum programa social? ( )

Sim ( ) Não. Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Qual o estado civil dos seus pais?

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Casados    | <input type="checkbox"/> Separados    |
| <input type="checkbox"/> Solteiros  | <input type="checkbox"/> Viúvo(a)     |
| <input type="checkbox"/> Divorciado | <input type="checkbox"/> moram juntos |

Qual a religião da família?

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Católica.     | <input type="checkbox"/> Protestante ou Evangélica. |
| <input type="checkbox"/> Espírita.     | <input type="checkbox"/> Umbanda ou Candomblé.      |
| <input type="checkbox"/> Sem religião. | <input type="checkbox"/> Outra. Qual?_____          |

Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

Pai

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto                    | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto    |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo   | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo   |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo         |   |

Mãe

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto                    | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto    |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo   | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo   |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo         |   |

Qual a situação de sua casa?

- |                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Própria | <input type="checkbox"/> Emprestada               |
| <input type="checkbox"/> Alugada | <input type="checkbox"/> Mora na casa de parentes |

## II – Questões Referentes à situação do Abuso Sexual

1. Quando você começou a ser atendido no CREAS e Por que?

2. O que você acha do atendimento realizado no CREAS?

3. Quando começou a situação de abuso sexual e quem realizava?

4. Qual a sua idade quando aconteceu e onde ocorreu o primeiro abuso sexual?

5. Quantas vezes aconteceram ou mesmo quanto tempo durou essa situação de abuso?

6. Em que local e momento acontecia o abuso? Tinha pessoas em casa?

7. Como o agressor se comportava com você antes e após os abusos, ele fazia algum tipo de ameaça?

8. Quando o agressor praticava o abuso estava sob o efeito de algum tipo de droga ou estava bêbado?

9. Você ainda possui algum tipo de contato com essa pessoa?

10. Qual o sentimento que você tem em relação a essa pessoa você a considera violenta?

11. Alguém de sua família ou uma pessoa próxima a você percebeu a situação de abuso?

12. Foi você quem revelou a situação de abuso? Por quê?

13. Quem foi a primeira pessoa que você relatou a situação de abuso? Por quê?

14. Qual era a sua maior dificuldade em relatar essa situação de abuso?

16. Você acha que a falta de informação ou de diálogo podem ter contribuído para que você fosse abusada sexualmente?

17. Como você se sentiu após revelar as situações de abuso?

18. Qual a reação de sua família e a primeira providência tomada por eles com relação ao fato?

19. Como é a sua convivência com os seus pais?

20. Houve alguma mudança por parte de seus pais ou sua família em relação a você após a descoberta da situação de abuso?

21. Como era a sua vida na escola e o seu desempenho escolar?

22. Na escola você percebe alguma mudança depois do abuso?

23. Como era o seu relacionamento com seus amigos, amigas e vizinhos antes do abuso e após houve alguma mudança?

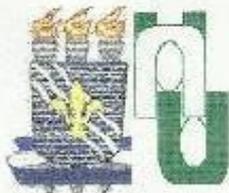
24. Como você se diverte ou brinca hoje? Mudou a forma de se divertir ou brincar após o abuso?

25 Se esse fato acontecesse hoje você teria uma reação diferente? Por quê?

26. O que o atendimento no CREAS proporcionou de melhor para sua vida relação (família, escola e lazer)?

# **ANEXOS**

## ANEXO 1 – Aprovação do Comitê de Ética do HULW para Realização da Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES  
 HUMANOS - CEP**

### CERTIDÃO

Com base na Resolução nº 196/96 do CNS/MS que regulamenta a ética da pesquisa em seres humanos, o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley - CEP/HULW, da Universidade Federal da Paraíba, em sua sessão realizada no dia 29/06/2010, após análise do parecer do relator, resolveu considerar **APROVADO** o projeto de pesquisa intitulado **ROMPENDO O SILÊNCIO: uma análise sobre a história de meninas com vivências de abuso sexual atendidas pela CREAS do Município de João Pessoa.** Protocolo CEP/HULW nº. 297/10, da pesquisadora ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE.

No final da pesquisa, solicitamos enviar ao CEP/HULW, uma cópia desta certidão e da pesquisa, em CD, para emissão da certidão para publicação científica.

João Pessoa, 05 de julho de 2010.

*Prof.ª Dr.ª Iaponira Cortez Costa de Oliveira*  
 Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa-HULW